

EXMO(A). SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA ____
VARA CÍVEL DA COMARCA DE REGISTRO-SP.

LEONILDA MARIA CHAGAS,
brasileira, divorciada, aposentada, portadora do RG 17.305.052-9/SSP-SP e do CPF 080.632.138-58, residente e domiciliada à Rua Goiás, nº10, Vila São Francisco, Registro/SP, vêm respeitosamente à Vossa Excelência por intermédio de seu advogado que esta subscreve(proc. anexa), e com escritório sito à Rua Shitiro Maeji, nº652, sala 02, Registro/SP, para comunicar o óbito dos **genitores** da peticionária, **OCTAVIANO RIBEIRO CHAGAS**, ocorrido no dia **05/07/2001**, e **FILOMENA ALVES CHAGAS**, ocorrido no dia **16/11/2001**, ambos nesta cidade de Registro/SP, e, tendo em vista que deixaram bens e herdeiros, requerer, nos termos do artigo 610 e seguintes do Código de Processo Civil, seja iniciado o **INVENTÁRIO JUDICIAL** de seus bens, com a nomeação da ora peticionaria inventariante dos bens do espólio.

Feita a nomeação e prestado o compromisso, a peticionaria dará regular prosseguimento ao feito com a oferta das primeiras declarações.

Dá-se à causa, provisoriamente, o valor de R\$80.000,00, sendo que o recolhimento das custas processuais obedecerá o disposto no § 7º do artigo 4º da Lei Estadual nº11.608/2003.

Nestes termos,

P. Deferimento.

Registro, 02 de maio de 2017.

Marcio Antonio Riboski.
OAB-SP 102.867.

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA” “ET EXTRA”

OUTORGANTE: LEONILDA MARIA CHAGAS, brasileira, divorciada, aposentada, residente e domiciliada à Rua Goiás, nº10, Vila São Francisco, Registro/SP portadora do RG 17.305.052-9/SSP SP e do CPF 080.632.138.58.

OUTORGADO: MARCIO ANTONIO RIBOSKI, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-SP sob o nº102.867, portador do RG 10.450.285-SSP e do CPF 170.301.109-00, com escritório à Rua Shitiro Maeji, nº652, sala 02, Registro/SP(fone (13)3821-4648).

Pelo presente instrumento particular de procuração “ad judicia” o(s) outorgante(s) nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o outorgado acima qualificado, a quem confere(m) amplos e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula “ad judicia”, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, prestar compromisso de inventariante, assinar primeiras últimas declarações em inventários, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais.

Registro, 05 de agosto de 2016.

Leonilda Maria Chagas

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 17.305.052-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/SET/2002

NOME LEONILDA MARIA CHAGAS

RELACIONADO OCTAVIANO RIBEIRO CHAGAS

E FLORENA ALVES CHAGAS

NATURALIDADE REGISTRO - SP DATA DE NASCIMENTO 09/SET/1951

DOC. DIRIGEM REGISTRO - SP

REGISTRO CC: LV. B24 / FLS. 201 / N. 001850

CPF 080632138/58

LEI Nº 7.166 DE 29/03/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

401-01

FOTO: DIREITO

Leonilda Maria Chagas

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Comarca de Registro - SP
AUTENTICAÇÃO
ESTA CÓPIA APRESENTADA PELO CARTÓRIO
CONFERE COM O ORIGINAL E DOU FE

Registro 28 JAN. 2016

DEBORAH L. RUPPELT MULLER VALENTE
Oficial Titular do Registro Civil
Rua João Batista Pocco, Jr. 226 - Centro
Tel. (13) 3821-4074 - CEP 11900-000 - Registro - SP
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,10



REGISTRO CIVIL
Registro - SP
Weverton Henrique R. Vieira
Escritor Autorizado

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

080.632.138-58

LEONILDA MARIA CHAGAS

09/09/1951

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DEZ/2002

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Comarca de Registro - SP
AUTENTICAÇÃO
ESTA CÓPIA APRESENTADA PELO CARTÓRIO
CONFERE COM O ORIGINAL E DOU FE

Registro 28 JAN. 2016

DEBORAH L. RUPPELT MULLER VALENTE
Oficial Titular do Registro Civil
Rua João Batista Pocco, Jr. 226 - Centro
Tel. (13) 3821-4074 - CEP 11900-000 - Registro - SP
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,10



REGISTRO CIVIL
Comarca de Registro - SP
Weverton Henrique R. Vieira
Escritor Autorizado

55.675.060/0001-04

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Rua João Batista Pocci Junior, 226
Centro - CEP 11900-000



REGISTRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nomes:

**JOSÉ MARTINS RODRIGUES e
LEONILDA MARIA CHAGAS**

MATRÍCULA:

123000-01/55-1982-2-00024-201-0001850-51

NOME, NACIONALIDADE, DATA E LOCAL DE NASCIMENTO, FILIAÇÃO

JOSÉ MARTINS RODRIGUES, de nacionalidade brasileira, natural de Iguape, - SP, nascido no dia vinte e sete de agosto de mil novecentos e quarenta e nove (27/08/1949), filho de **JOÃO MARTINS RODRIGUES** e de **IZALTINA PEREIRA RODRIGUES**
LEONILDA MARIA CHAGAS, de nacionalidade brasileira, natural de Registro, - SP, nascida no dia nove de setembro de mil novecentos e cinquenta e um (09/09/1951), filha de **OCTAVIANO RIBEIRO CHAGAS** e de **FILOMENA ALVES CHAGAS**

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

vinte e sete de setembro de mil novecentos e oitenta e dois

DIA MÊS ANO

27

09

1982

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens.

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

O Contraente continuou a usar o mesmo nome.

A Contraente passou a assinar **LEONILDA MARIA CHAGAS RODRIGUES**.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Em cumprimento ao r. mandado expedido nos autos nº 017/95 de SEPARAÇÃO CONSENSUAL requerida por José Martins Rodrigues e Leonilda Maria Chagas Rodrigues no qual consta que, por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Civil desta Comarca, Dr. Claudio do Prado Amaral, datada de 10 de fevereiro de 1995 que já teve o seu trânsito em julgado, certificado nos autos, foi decretada a Separação do Casal, com os fundamentos que constam da sentença, assinando a mulher o seu nome de solteira, **LEONILDA MARIA CHAGAS**. Registro, 24 de Abril de 1995. // Em cumprimento ao r. mandado expedido nos autos nº 45/01 Ação de CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO, Ajuizada por Leonilda Maria Chagas e José Martins Rodrigues procedo a averbação de modo a ficar consignado que, por sentença proferida pela MMª Juíza de Direito da 3ª Vara Civil desta Comarca, Drª Giselle de Castro Catapano, datada de 17 de agosto de 2001, que já teve o seu trânsito em julgado, certificado nos autos, foi julgada procedente a ação e convertida em divórcio a separação do casal, com fundamentos no art. 6.515/77. Registro, 28 de Fevereiro de 2002.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Registro - SP, 19 de agosto de 2016.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Comarca de Registro - SP
Weverton Henrique R. Vieira
Escrivente Autorizado

Weverton Henrique Rodrigues Vieira
Escrivente Autorizado

123000-01/55-1982-2-00024-201-0001850-51
Este documento é uma cópia autenticada pelo sistema de registro eletrônico do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, conforme a Lei nº 12.300/2010 e a Resolução nº 123/2011 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
Data de emissão: 19/08/2016
Hora de emissão: 14:05
Assinatura: Weverton Henrique Rodrigues Vieira
Cargo: Escrivente Autorizado
Número de inscrição: 123000-01/55-1982-2-00024-201-0001850-51

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Comarca de Registro - SP
Weverton Henrique R. Vieira
Escrevente Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome:

OCTAVIANO RIBEIRO CHAGAS

MATRÍCULA:

123000 01 55 2001 4 00023 141 0009240 17

ESTADO CIVIL E IDADE

☒ casado

☐ ignorado

☒ casado, com 97 anos de idade

NATURALIDADE

☒ Iguaçu - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

☒ RG 84273926 SSP/SP

ELEITOR

☐ Não

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Rua das Tulipas, nº 51, Budista em Registro - SP, filho de ANTONIO RIBEIRO CHAGAS e de ANNA MARIA DOMINGUES

DATA E HORA DE FALECIMENTO

☒ cinco de julho de dois mil e um, às 23:55 Hs.

DIA

☒ 05

MÊS

☒ 07

ANO

☒ 2001

LOCAL DE FALECIMENTO

☒ Rua das Tulipas, 51, Budista, Registro/SP.

CAUSA DA MORTE

☒ falência múltipla de órgãos

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE

☒ Cemitério Municipal desta cidade

☒ LEONILDA MARIA CHAGAS

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

☒ Doutor Lúcia Guerlenda, CRM 35814

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

O falecido deixa uma filha Filomena Alves Chagas. Deixa os filhos: Brígida, Pedro, Izabel, Mano, Lucas, André, Raulina, Leonilda, Antonio, Benedita, Noemia, Laura, Silvano e Cinélia. Deixa bens. Não era eleitor, portador da cédula de identidade sob nº 84273926 nº do benefício 07/09201347341742003. Era casado neste cartório sob nº 1425, fls. 63, livro B-36. O declarante ignorou os elementos faltantes.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Registro - SP, 28 de janeiro de 2016

Weverton Henrique Rodrigues Vieira
Escrevente Autorizado

Cuotas:

R\$ 12,45



ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

COMARCA DE REGISTRO

MUNICÍPIO E DISTRITO DE REGISTRO

Av. Clara Gianotti de Souza, 510, Sala 05

Fone (013) 821-4074

MARLENE AUGUSTA FERREIRA

Oficial designada

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob nº 000009367, as folhas 200V do livro C-23 de registro de óbitos, encontra-se o assento de FILOMENA ALVES CHAGAS, falecida no dia dezesseis de novembro de dois mil e um (16/11/2001), às 16 horas, no Hospital São João, neste distrito, do sexo feminino, profissão aposentada, natural de Iguape - SP e residente Rua das Tulipas, nº 51, Registro, SP, com 79 anos de idade, nascida em 07 de março de 1922, estado civil viúva.

Filha de José Fausto Alves e de Antonia Ribeiro Novaes.

O óbito atestado pelo Dr. Marcelo Uzeda Gomes de Castro CRM 102874, que deu como causa da morte: Causa indeterminada.

Tendo sido declarante Leonilda Maria Chagas.

O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal desta cidade.

OBSERVAÇÃO:- A falecida era viúva do Sr. Octaviano Ribeiro Chagas. Deixa os filhos:- Brigida, Pedro, Isabel, Maria, Lucas, André, Raulina, Leonilda, Benedita, Noemia, Antonio, Laura e Silvano. Deixa bens. Era eleitora neste distrito sob nº 576820601-24, CPF/MF nº 926.872.888-53, Rg nº 9.936.694-SSP/SP, carteira de trabalho nº 18942 série 00035a e do cartão de benefício nº 0735547742. 1742003-1. Era casada neste cartório aos 18.02.56, conforme termo sob nº 1425 fls.63 do livro B-6

O assento de óbito foi lavrado aos 19 de novembro de 2001.

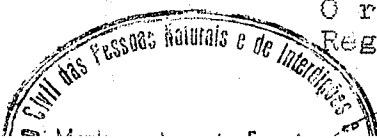
Isento de selos

1ª Via

O referido é verdade e dou fé.

Registro, 19 de novembro de 2001.

O 27º CARTÓRIO
LUIS, 59 - S. P.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA****Rua Jeronimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000, Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
Classe - Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Raphael Ernane Neves**

Vistos.

Nomeio inventariante a requerente **Leonilda Maria Chagas**, que deverá prestar compromisso no prazo de cinco dias e apresentar as primeiras declarações nos vinte dias subsequentes, observando-se o disposto no artigo 620 do Código de Processo Civil.

Intime-se.

Registro, 02 de maio de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0387/2017, foi disponibilizado na página 35/36 do Diário da Justiça Eletrônico em 23/05/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Marcio Antonio Riboski (OAB 102867/SP)

Teor do ato: "Vistos.Nomeio inventariante a requerente Leonilda Maria Chagas, que deverá prestar compromisso no prazo de cinco dias e apresentar as primeiras declarações nos vinte dias subsequentes, observando-se o disposto no artigo 620 do Código de Processo Civil.Intime-se."

Registro, 24 de maio de 2017.

REGINALDO MITSUJI TEZUKA
Chefe de Seção Judiciário

EXMO(A). SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA **1ª VARA CÍVEL** DA COMARCA DE **REGISTRO-SP**.

Processo nº1000896-06.2017.8.26.0495.

LEONILDA MARIA CHAGAS,

por seu advogado que esta subscreve, nos autos do processo em epígrafe, que trata do inventário dos bens deixados por falecimento de **OCTAVIANO RIBEIRO CHAGAS** e **FILOMENA ALVES CHAGAS**, vêm respeitosamente à Vossa Excelência para requerer a concessão de **trinta(30) dias de prazo** para a apresentação das primeiras declarações.

O pedido se justifica ante a quantidade de herdeiros do espólio e a dificuldade de obtenção dos respectivos documentos necessários a regular tramitação do inventário.

Nestes termos,

P. Deferimento.

Registro, 29 de junho de 2017.

Marcio Antonio Riboski.
OAB-SP 102.867.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA****RUA JERONIMO MONTEIRO LOPES, 93, Registro-SP - CEP 11900-000****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CONCLUSÃO**

Em 11 de julho de 2017, faço estes autos conclusos ao Doutor **RAPHAEL ERNANE NEVES** - MM Juiz de Direito. Eu, (Bel. Marcos Vítor de Souza), Escrevente Técnico Judiciário, subscrevo.

DESPACHO

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Raphael Ernane Neves**

Vistos.

Fl. 9: defiro.

Intime-se.

Registro, 11 de julho de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE REGISTRO
FORO DE REGISTRO
1ª VARA

Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,
 Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE INVENTARIANTE

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**

Justiça Gratuita

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro de Registro, Dr. Raphael Ernane Neves, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 02/05/2017 que nomeou **INVENTARIANTE** o(a) Sra:

Nome: **LEONILDA MARIA CHAGAS**

R.G. nº: **17305052-9** CPF nº: **080.632.138-58**

Profissão: **Aposentada** Estado Civil: **Divorciada**

Endereço: **Rua Goiás, 10, Casa, Vila São Francisco - CEP 11900-000, Registro-SP**

Nome e OAB do Adv. do(a) Autor(a): **Márcio Antonio Riboski e OAB -SP 102.867**

Nos autos de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de:

Nome: **OCTAVIANO RIBEIRO CHAGAS**, ocorrido em 05/07/2001 e **FILOMENA ALVES CHAGAS**, ocorrido em 16/11/201

Prestado pelo(a) Inventariante o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da lei. **NADA MAIS.** O presente foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Registro, 06 de junho de 2017.

Assinatura da Compromissária

RAPHAEL ERNANE NEVES
 Juiz de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0639/2017, foi disponibilizado na página 29/30 do Diário da Justiça Eletrônico em 03/08/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Marcio Antonio Riboski (OAB 102867/SP)

Teor do ato: "Vistos.Fl. 9: defiro.Intime-se."

Registro, 3 de agosto de 2017.

REGINALDO MITSUJI TEZUKA
Escrevente Técnico Judiciário

EXMO(A). SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO
DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE REGISTRO-SP.

Processo nº1000896-06.2017.8.26.0495.
(Inventário)

LEONILDA MARIA
CHAGAS, por seu advogado que esta subscreve, nos autos do processo em epígrafe, que trata do inventário dos bens deixados por falecimento de seus genitores **OCTAVIANO RIBEIRO CHAGAS** e **FILOMENA ALVES CHAGAS**, vêm respeitosamente à Vossa Excelência para requerer a juntada dos seguintes documentos:

- 01) – Certidão de casamento dos inventariados.
- 02) – Certidão de matrícula do único imóvel inventariado.
- 03) – Certidão de valor venal.
- 04) – Procuração e documentos da herdeira **Benedita Ribeiro Chagas**.
- 05) – Procuração e documentos da herdeira **Noêmia Aparecida Chagas Freitas**.
- 06) – Procuração e documentos do herdeiro **Lucas Ribeiro Chagas**.
- 07) – Procuração e documentos da herdeira **Brígida Alves de Oliveira**.

- 08) – Procuração e documentos da herdeira **Izabel Chagas Alves**.
- 09) – Procuração e documentos da herdeira **Maria de Lourdes Chagas Rocha**.
- 10) – Procuração e documentos da herdeira **Laura Alves Chagas Machado**.
- 11) – Certidão de nascimento do herdeiro **Silvano Ribeiro Chagas**.
- 12) – Certidão de nascimento do herdeiro **Pedro Timóteo Alves**.
- 13) – Certidão de nascimento do herdeiro **Antonio Ribeiro Chagas Neto**.
- 14) – Certidão de nascimento da herdeira **Raulina Alves Ribeiro**.
- 15) – Certidão de nascimento do herdeiro **Benedito Ribeiro Chagas**.
- 16) – Certidão de óbito do herdeiro **André Ribeiro Chagas**.
- 17) – Declaração do ITCMD(isento).

Isto posto, se requer à Vossa Excelência seja determinada a regular citação dos **herdeiros não representados nos autos**, nos endereços que constam da petição das primeiras declarações, e a expedição do edital previsto no **artigo 626, § 1º, do Código de Processo Civil**.

P. Deferimento.

Registro, 11 de agosto de 2017.

Marcio Antonio Riboski.
OAB-SP 102.867.

55.675.060/0001-64

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Rua João Batista Pocci Junior, 228
Centro - CEP 11900-000

REGISTRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nomes:

OCTAVIANO RIBEIRO CHAGAS e

FILOMENA ALVES

MATRÍCULA:

123000 01 55 1956 2 00006 063 0001425 64

NOME, NACIONALIDADE, DATA E LOCAL DE NASCIMENTO, FILIAÇÃO

OCTAVIANO RIBEIRO CHAGAS, de nacionalidade brasileira, natural de Iguape, - SP, nascido no dia oito de abril de mil novecentos e quatro (08/04/1904), filho de ANTONIO RIBEIRO CHAGAS e de ANNA MARIA DOMINGUES

FILOMENA ALVES, de nacionalidade brasileira, natural de Iguape, - SP, nascida no dia sete de março de mil novecentos e vinte e dois (07/03/1922), filha de JOSÉ FAUSTO ALVES e de ANTONIA RIBEIRO NOVAES.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EX TENSO)

dezoito de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e seis

DIA

18

MÊS

02

ANO

1956

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão de Bens.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

O Contraente continuou a usar o mesmo nome.

A Contraente passou a assinar **FILOMENA ALVES CHAGAS**.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

O contraente faleceu neste distrito no dia 05/07/2001, conforme o termo sob nº 9248, fls. 141, do livro C-23. Registro, 06/07/2001. // A contraente faleceu neste distrito ao 16/11/2001, conforme o termo sob nº 9367, fls. 200, do livro C-23.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Registro - SP, 29 de junho de 2017.

Jessica Muniz Lins Camargo
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Comarca de Registro - SP
Jessica Muniz Lins Camargo
Escrevente Autorizado

Quotas:

Oficial: R\$ 49,97

IPESB: R\$ 10,00

ISSQN: R\$ 0,97

Total: R\$ 60,94

Guia nº 26/ 2017

Digitado por: Jessica



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE REGISTRO - ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 16

Marina Durlo Nogueira Lima
TITULAR

PROTOCOLO Nº 51.048

MATRÍCULA N.º

00489/1

CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

ELY GUEDES
OFICIAL

Comarca - Registro Estado - São Paulo

LIVRO «2» DE REGISTRO GERAL

FLS.

001

"O lote de terras sob nº 9 (nove), da quadra nº 22 (vinte e dois), da 3ª (terceira) gleba da "Vila Nova Ribeira", situada nesta cidade, medindo - dez (10) metros de frente por trinta (30) metros da frente aos fundos, - com uma área de trezentos metros quadrados (300,00 m²), confrontando pela frente, com a Rua das Tulipas, antiga Rua "A"; de um lado, com o lote nº 7; de outro lado, com o lote nº 11; e aos fundos, com o lote nº 8, todos da mesma quadra; que o supra descrito lote é sua área é parte integrante de uma porção maior". PROPRIETÁRIO: Frederico Romagnoli, italiano, proprietário, RG. nº 2.019.639, Cic nº 031.551.708, desquitado, residente nesta cidade. Registro Anterior nº 3.789 deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Registro, 28 de setembro de 1.976. O Oficial,

PROPRIETÁRIA: NEUZA MARIA MOREIRA DO AMARAL - R-1/00489 - Por escritura de Venda e Compra lavrada no 1º Ofício de Notas e Anexos desta, pelo escrivão Sisenando Carvalho, aos 29 de julho de 1.975 - livro nº 31 - fls. 172 - o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: NEUZA MARIA MOREIRA DO AMARAL, do lar, casada, neste ato assistida por seu marido o Dr. Wilson Detogni Amaral, advogado, Cic nº 185.690.058, ambos - brasileiros, residentes a Rua Horacio Ferreira nº 43, nesta cidade - por compra feita a Frederico Romagnoli, italiano, proprietário, RG. nº 2.019.639, Cic nº 031.551.708, desquitado, residente nesta cidade - pelo preço de Cr\$ 3.000,00 (treis mil cruzeiros). Condições: não há. O referido é verdade e dou fé. Registro, 28 de setembro de 1.976. O Oficial,

Taxa 70,00 Selos 14,00 A 80,60

R-2/00489 - Por escritura de Venda e Compra lavrada no 1º Ofício de Notas e Anexos, desta, pelo escrivão Sisenando Carvalho, aos 15 de maio de 1.976 - livro nº 34 - fls. 58 - o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: OCTAVIANO RIBEIRO CHAGAS, brasileiro, casado, lavrador, titular da CI-RG nº 8.427.392 e do Cic nº 387.032.898, residente no bairro "Laranjeirinha", no município de Pariqueira-Açu, neste Estado - por compra feita a Dr. Wilson Detogni Amaral, advogado, titular da CI-RG nº 1.547.197 e do Cic nº 185.690.058 e sua mulher Neuza Maria Moreira Amaral, do lar, brasileiros, residentes a Rua Horacio Ferreira nº 42, nesta cidade - pelo preço de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros). Condições: não há. O referido é verdade e dou fé. Registro, 28 de setembro de 1.976. O Oficial,

Taxa 140,00 Selos 28,00 A 21,00

CERTIDÃO

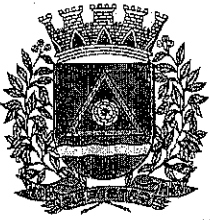
CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73, com sua situação registrária retratada até o dia útil imediatamente anterior à data de expedição, inclusive quanto à buscas de prenotação de títulos contraditórios. CERTIFICO, ainda, que eventual existência de ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, deverá ser conferida na presente cópia reprográfica.

Registrador Oficial

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Registro / Estado de São Paulo
Simone Duarte de Souza
Escrivente Autorizada

Oficial do Registro de Imóveis	
Comarca de Registro / Estado de São Paulo	
Valor cobrado pelo(a) CERTIDÃO	
Ao Oficial	R\$ 28,12
Ao Estado	R\$ 7,99
A Cart. das Serventias	R\$ 4,12
Comp. do Reg. Civil	R\$ 1,48
Tribunal de Justiça	R\$ 1,93
Ministério Público	R\$ 1,35
ISS	R\$ 0,56
TOTAL	R\$ 45,55
Recebido	
Responsável	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO ANTONIO RIBOSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 11/09/2017 às 18:18, sob o número WRG17700130973. Peticionário: NEUZA MARIA MOREIRA DO AMARAL, CPF: 12955609-5, RG: 12955609-5, processo 1000896-06.2017.8.26.0495 e cópia do original em 12/09/2017 às 18:18, sob o número WRG17700130973.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE DADOS CADASTRAIS E VALOR VENAL DO IMÓVEL
CERTIDÃO DE VALOR VENAL Nº 18604/2016

SITUAÇÃO CADASTRAL

Inscrição: 1.077.0361.01
 Proprietário: ESP. OTAVIANO RIBEIRO CHAGAS
 Compromissário:
 Endereço: DAS TULIPAS, Nº 51 Complemento :
 Bairro: VILA NOVA RIBEIRA Cidade:
 Lote: 009 Quadra : 022
 Loteamento:

Valor Venal Terreno : R\$ 16117,34	Área do Terreno: 300,00 M²
Valor Venal Construção: 64.133,69	Área Construída: 145,96 M²
Valor Venal Excedente :	Testada Principal:
Valor Venal Total : 80.251,03	Área Global:

VALOR VENAL PARA EFEITO DE ITBI

Valor Terreno ITBI	Valor Construção ITBI	Valor Venal Total ITBI
R\$ 48930,00	R\$ 64133,69	R\$ 113063,69

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que em pesquisa em nossos arquivos, conforme indicado acima o valor venal do imóvel cadastrado nesta Prefeitura para efeito de pagamento de IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO para o exercício de 2016

Certidão emitida às quinta-feira, 11 de agosto de 2016 às 11:59 (hora de Brasília).

Código de Controle da Certidão:

Número de Controle: **FLDRRBCN18604/2016** Data do processamento: **11/08/2016 11:59:07**

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço

<http://www.registro.sp.gov.br>

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA” “ET EXTRA”

OUTORGANTE: BENEDITA RIBEIRO CHAGAS, brasileira solteira, aposentada, residente e domiciliada à Rua Pedro Aleixo nº267, Bairro Parafuso, Cajati/SP portadora do RG 27.033.566-3/SSP-SP e do CPF 216.184.478-00.

OUTORGADO: MARCIO ANTONIO RIBOSKI, brasileiro casado, advogado inscrito na OAB-SP sob o nº102.867, portador do RG 10.450.285-SSP e do CPF 170.301.109-00, com escritório à Rua Shitiro Maeji, nº652, sala 02, Registro/SP(fone (13)3821-4648).

Pelo presente instrumento particular de procuração “ad judicia” o(s) outorgante(s) nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o outorgado acima qualificado, a quem confere(m) amplos e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula “ad judicia”, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e quitar, quitação, prestar compromisso de inventariante, assinar primeiras últimas declarações em inventários, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com sem reservas de iguais.

Registro, 05 de agosto de 2016.

Benedita Ribeiro Chagas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8081-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON D'AMORIM

PROIBIDO PLASTIFICAR

Benedita Ribeiro Chagas

ASSINATURA DO TITULAR

RS21-0593-18

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GRUB & SOUZA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 27.033.566-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/JUL/2009

NOME BENEDITA RIBEIRO CHAGAS

FLUXO OTAVIANO RIBEIRO CHAGAS

E FILOMENA ALVES CHAGAS

REGISTRO -SP 23/ABR/195

REGISTRO-SP

REGISTRO

CN:LV.A011/FLS.059V/N.01017

CPF 246184478-00

01 Delegado - Divisário

CARLOS ANTONIO RIBOSKI de Polícia HRC.D.SSP.SP

LEI Nº 7.115 DE 29/08/83

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

Comarca de Registro - SP

AUTENTICAÇÃO

ESTA CÓPIA APRESENTADA PELO CARTÓRIO

CONFERE COM O ORIGINAL E DOU

Registro 28 JAN. 2016

DEBORAH L. RUPPELT MULLER VALENTE

Oficial Titular do Registro Civil

Rua João Batista Póssi, Jr. 226 - Centro

Tel (13) 3821-4074-CEP 11900-000-Registro-SP

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,10



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

Comarca de Registro - SP

Weverton Henrique R. Vieira

Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

Comarca de Registro - SP

AUTENTICAÇÃO

ESTA CÓPIA APRESENTADA PELO CARTÓRIO

CONFERE COM O ORIGINAL E DOU

Registro 28 JAN. 2016

DEBORAH L. RUPPELT MULLER VALENTE

Oficial Titular do Registro Civil

Rua João Batista Póssi, Jr. 226 - Centro

Tel (13) 3821-4074-CEP 11900-000-Registro-SP

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,10

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

Comarca de Registro - SP

Weverton Henrique R. Vieira

Escrevente Autorizado



Emitido em : 19/08/93

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

BENEDITA RIBEIRO CHAGAS

Assinatura

nos casos previstos na legislação vigente.

PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo

data documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

BENEDITA RIBEIRO CHAGAS

Nº de inscrição

246184478-00

Data do Nascimento

23/04/54

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Comarca de Registro - SP
Weverton Henrique R. Vieira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

COMARCA DE REGISTRO

MUNICÍPIO DE REGISTRO - DISTRITO DE REGISTRO

Av. Clara Gianotti de Souza, 500 - Sala 03 - 21-1790

Registo 2 8 JAN, 2016

DEBORAH L. RUPPELT MULLER VALENTE
Oficial Titular do Registro Civil
Rua João Batista Pocco, Jr. 226 - Centro
Tel. (13) 3821-4074-CEP 11900-000-Registro-SP
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
CADA AUTENTICACAO - R\$ 3,10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

COMARCA DE REGISTRO

MUNICÍPIO DE REGISTRO - DISTRITO DE REGISTRO

Av. Clara Gianotti de Souza, 500 - Sala 03 - 21-1790

Bel. Flaubert Alves Tafner

OFICIAL

Marlene Augusta Ferreira
OFICIAL MAIOR

Lourdes J. Moraes
AUXILIAR

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que a fls. 59 v. do livro A/11 sob n.º de ordem 10.177

consta o assento do nascimento de // BENEDITA RIBEIRO CHAGAS //

do sexo feminino de cor branca

nascida no dia 23 de abril de mil novecentos e cinquenta e quatro (23-04-1.954) às 3,10 horas

em neste distrito

filh a de OTAVIANO RIBEIRO CHAGAS

e de dona FILOMENA ALVES CHAGAS

Data do Registro oito de maio de 1.954.

Observações: Foi declarante o pai.

São avós paternos: Antonio Ribeiro Chagas e Ana Maria Domingues
maternos: José Fausto Alvares Antonia Novaes.

O referido é verdade e dou fé.

SELOS DEVEM SER PAGOS POR

Registro, 14 de novembro de 19 90



Marlene Augusta Ferreira
OFICIAL MAIOR

RECEBIMOS
RECEBIMOS DE PARANAPANAMA
RECEBIMOS DE PARANAPANAMA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO ANTONIO RIBOSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 11/08/2017 às 16:18, sob o número WRGT17700130973. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000896-06.2017.8.26.0495 e código 1797853.

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA” “ET EXTRA”

OUTORGANTE: NOEMIA APARECIDA CHAGAS FREITAS brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada à Rua Eldorado nº32, Vila Vitória, Cajati/SP portadora do RG 29.160.067-0/SSP-SP e do CPF 197.621.038-07.

OUTORGADO: MARCIO ANTONIO RIBOSKI, brasileiro casado, advogado inscrito na OAB-SP sob o nº102.867, portador do RG 10.450.285-SSP e do CPF 170.301.109-00, com escritório à Rua Shitiro Maeji, nº652, sala 02, Registro/SP(fone (13)3821-4648).

Pelo presente instrumento particular de procuração “ad judicia” o(s) outorgante(s) nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o outorgado acima qualificado, a quem confere(m) amplos e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula “ad judicia”, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, prestar compromisso de inventariante, assinar primeiras últimas declarações em inventários, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais, e **especialmente para promover o inventário dos bens deixados por falecimento de Octaviano Ribeiro Chagas e Filomena Alves Chagas.**

Registro, 21 de setembro de 2016.

Noemia Aparecida Chagas Freitas

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



S06B342F

Noemia ap. Chagas Freitas

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

REGISTRO GERAL

29.160.067-0

2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO

13/04/2015

fls. 22

NOME

NOEMIA APARECIDA CHAGAS FREITAS

FILIAÇÃO

OCTAVIANO RIBEIRO CHAGAS
FILOMENA ALVES CHAGAS

NATURALIDADE

PARIQUERA-AÇU - SP

DATA DE NASCIMENTO

11/09/1955

DOC ORIGEM

REGISTRO-SP REGISTRO CC:LV.B20 /FLS.205 /Nº00662

CPF

197621038/07

Castano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisão de Registro, SSP, SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

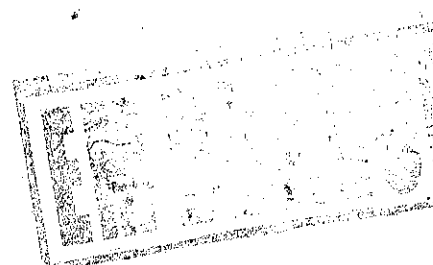
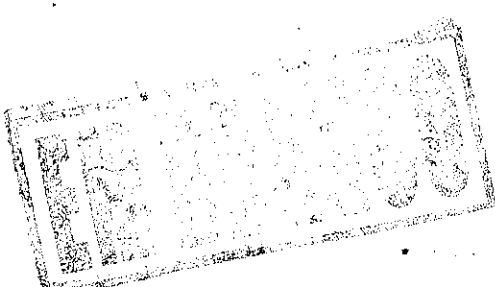
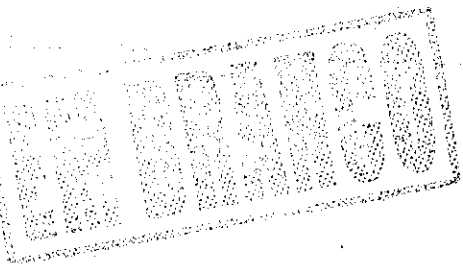


RUA GUAPE, 10 - TEL. 11.4654-1800
AUTENTICAÇÃO: Autenticada a presente
cópia representando fielmente o original
a qual contém a data e o número do que deu fe

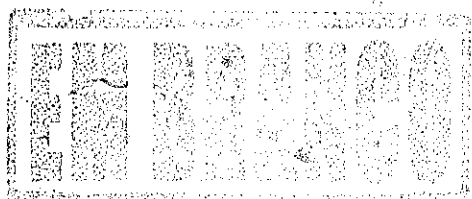
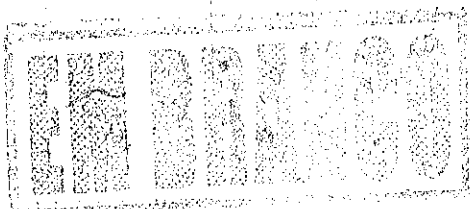
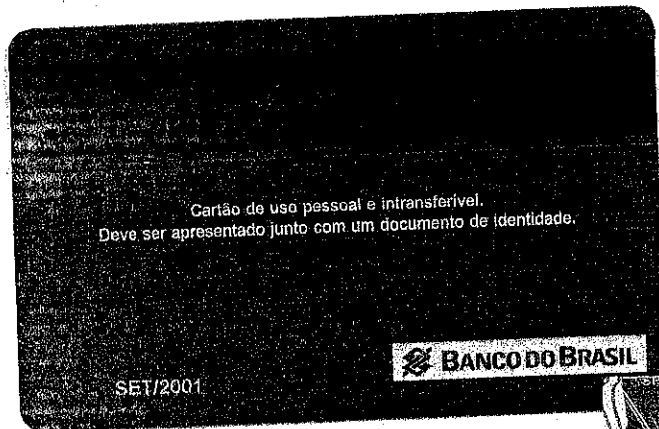
Cópia

29 JAN 2016

Delegado Paulo Machado - Tab. Substituição
vistos e assinados pelo Tabelião de Autenticação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO ANTONIO RIBOSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 11/09/2017 às 11:08, sob o número WRGT17700130973. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000896-06.2017.8.26.0495 e código 1707954.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO ANTONIO RIBOSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 11/08/2017 às 16:18, sob o número WRGT17700130973. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000896-06.2017.8.26.0495 e código 1797854.

55.675.060/0001-04

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Rua João Batista Pocci Junior, 226
Centro - CEP 11900-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nomes:

PEDRO FREITAS e

NOEMIA APARECIDA CHAGAS

MATRÍCULA:

123000 01 55 1978 2 00020 205 0000662 01

NOME, NACIONALIDADE, DATA E LOCAL DE NASCIMENTO, FILIAÇÃO

PEDRO FREITAS, de nacionalidade brasileira, natural de Tambau - SP, nascido no dia trinta de junho de mil novecentos e quarenta e um (30/06/1941), filho de JOSE FRANCISCO DE FREITAS e de ITELVELINA MARQUES DE OLIVEIRA FREITAS;
NOEMIA APARECIDA CHAGAS, de nacionalidade brasileira, natural de Pariquera-Açu, - SP, nascida no dia doze de setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco (12/09/1955), filha de OCTAVIANO RIBEIRO CHAGAS e de FILOMENA ALVES CHAGAS.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO(POR EXTENSO)

doze de agosto de mil novecentos e setenta e oito

DIA	MÊS	ANO
12	08	1978

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR(QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

O Contraente continuou a usar o mesmo nome.

A Contraente passou a assinar **NOEMIA APARECIDA CHAGAS FREITAS**.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

O contraente faleceu em Pariquera - Açu, deste Estado no dia 06 de Outubro de 1992, conforme termo de obito sob nº 4109, fls. 125vº, No Livro C-13 Registro, 05 de Novembro de 1992.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Registro SP, 20 de agosto de 2016

Weverton Henrique Rodrigues Vieira
Escrivente Autorizado

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Comarca de Registro - SP
Weverton Henrique R. Vieira
Escrivente Autorizado

Custas:
Oficial: R\$ 35,19
IPESP: R\$ 7,02
ISSQN: R\$ 0,69
Total: R\$ 42,90
Guia nº33/ 2016
Digitado por: Samantha

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO ANTONIO RIBEIRO SKRE e assinado digitalmente por Weverton Henrique Rodrigues Vieira, em 20/08/2016 às 18:50:00, sob o número WPEC 117700130073. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/log/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000890-06.2017.8.26.0495 e código 1707854.

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE: LUCAS RIBEIRO CHAGAS, brasileiro, divorciado, motorista, portador do RG 3.559.150-X/SSP-SP e do CPF 121.428.908-81, residente e domiciliado à Rua das Oliveiras, nº1.673, Bairro Vatrappuan, Vila Erminda, Peruíbe/SP.

OUTORGADO: MARCIO ANTONIO RIBOSKI, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-SP sob o nº102.867, portador do RG 10.450.285-SSP e do CPF 170.301.109-00, com escritório à Rua Shitibó Maeji, Nº652, sala 02, Registro/SP(fone 3821-4648).

Pelo presente instrumento particular de procuração "ad judícia" o outorgante(s) nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o outorgado acima qualificado, a quem confere(m) amplos e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad judícia", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, prestar compromisso de inventariante, assinar primeiras e últimas declarações em inventários, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, especialmente para promover o inventário dos bens deixados por falecimento de Octaviano Ribeiro Chagas e Filomena Alves Chagas.

Registro, 21 de novembro de 2016.

Lucas Ribeiro Chagas

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.559.150-X DATA DE EXERCÍCIO 23/MAI/2005

NOME LUCAS RIBEIRO CHAGAS

PAI OCTAVIANO RIBEIRO CHAGAS

MÃE FILOMENA ALVES CHAGAS

REGISTRO -SP DATA DE NASCIMENTO 11/OUT/1945

REGISTRO SP
REGISTRO
CC:LV.B13 /FLS.74 /N.003245

ASSINADO DO DIRETOR

LE Nº 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

PL 416-81

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Lucas Ribeiro Chagas

121428938-51

Lucas Ribeiro Chagas

11.10.42

Lucas Ribeiro Chagas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO

55.675.060/0001-04

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Rua João Batista Pocci Junior, 226
Centro - CEP 11900-000

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Nomes:
**LUCAS RIBEIRO CHAGAS e
VITALINA FERNANDES**

MATRÍCULA

123000 01 55 1968 2 00013 074 0003245 13

NOME NACIONALIDADE, DATA E LOCAL DE NASCIMENTO, FILIAÇÃO

LUCAS RIBEIRO CHAGAS, de nacionalidade brasileira, natural de Registro - SP, nascido no dia onze de outubro de mil novecentos e quarenta e cinco (11/10/1945), filho de **OCTAVIANO RIBEIRO CHAGAS** e de **FILOMENA ALVES CHAGAS**
VITALINA FERNANDES, de nacionalidade brasileira, natural de Registro - SP, nascida no dia oito de dezembro de mil novecentos e cinquenta (08/12/1950), filha de **ALFREDO FERNANDES** e de **LUZIA SEBASTIANA LEMOS**.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

DIA MÊS ANO

20

06

1968

vinte de junho de mil novecentos e sessenta e oito

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

comunhão de bens.

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

O Contraente continuou a usar o mesmo nome.

A Contraente passou a assinar **VITALINA FERNANDES RIBEIRO**.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Em cumprimento ao r. mandado expedido nos autos de DIVÓRCIO requerido pelo casal, procedo a necessária averbação de modo a ficar consignado que, por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito do Centro Jud. de Soluções de Conflitos e Cidadania do foro de Itanhaém/SP, Dr. Eduardo Hipólito Haddad, datada de 31/01/2014, que já teve o seu trânsito em julgado aos 31/01/2014, certificado nos autos sob número 0000107-37.2014.8.26.0266, foi decretado o DIVÓRCIO do casal, assinando as partes: **VITALINA FERNANDES RIBEIRO**, **LUCAS RIBEIRO CHAGAS**. Cumpra-se exarado pelo MM. Juiz de Direito Corregedor desta Comarca Dr. Elton Isamu Chinen, aos 11/03/2014. Registro: 25/63/2014. Eu esc. aut.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Registro - SP, 19 de setembro de 2016

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Comarca de Registro - SP
Weverton Henrique R. Vieira
Escrevente Autorizado

Weverton Henrique Rodrigues Vieira
Escrevente Autorizado

Custas
Oficial: R\$ 121,67

1968 01 55 1968 2 00013 074 0003245 13

1968 01 55 1968 2 00013 074 0003245 13

1968 01 55 1968 2 00013 074 0003245 13

1968 01 55 1968 2 00013 074 0003245 13

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

OUTORGANTES: BRIGIDA ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG 6.190.079/SSP-SP e do CPF 037.710.378-08, residente e domiciliada à Rua Máximo Zanella, nº 71, Parquera-Açu/SP.

OUTORGADO: MARCIO ANTONIO RIBOSKI, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-SP sob o nº102.867, portador do RG 10.450.285-SSP e do CPF 170.301.109-00, com escritório à Rua Shitima Maeji, Nº652, sala 02, Registro/SP(fone 3821-4648).

Pelo presente instrumento particular de procuração “ad judícia” o(a) outorgante(s) nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o(s) outorgado acima qualificado, a quem confere(m) amplos e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula “ad judícia”, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo umas outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, prestar compromisso de inventariante, assinar primeiras e últimas declarações em inventários, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais, e especialmente para promover o inventário dos bens deixados por falecimento de Octaviano Ribeiro Chagas e Filomena Alves Chagas.

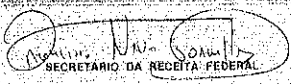
Registro, 03 de outubro de 2016.

Brigida Alves de Oliveira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
6.190.079	SÃO PAULO 8-nov-971
REGISTRO CIVIL	REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO
	
CONFERENTE	POLEGAR DIREITO
<i>[Signature]</i>	
DELEGADO QUARTAL	
DELEGADO PLURAL	
DC	
(COMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)	

CIC

NASCIMENTO 22.03.38	INSCRIÇÃO NO CPF 037 710 378 08	CÓDIGO
CONTRIBUINTE BRIGIDA ALVES DE OLIVEIRA		

Assinatura 
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REGISTRO



EST. S. PAULO

Trineu Guimarães

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

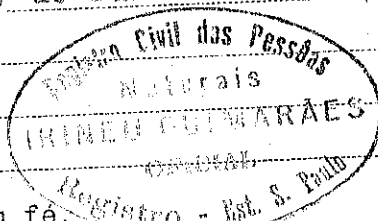
Certidão de Casamento

CERTIFICO que em vinte e nove de abril de 1961, no livro n.º B- 8, à folhas 177 sob n.º 1961, foi lavrado o assento do matrimônio de BENEDITO DE OLIVEIRA e BRIGIDA ALVES

ELE natural de Sete Barras, dêste Estado, nascido no dia 6 de junho de 1929 de profissão ~~Condutor de Ônibus~~ residente e domiciliado neste Estado, no distrito de Pariquera-Açu filho de Benedito Carlos de Oliveira e de D. Calorinda de França Oliveira

ELA natural de ste distrito, nascida no dia 22 de março de 1938 de profissão prendas domésticas residente e domiciliada neste distrito filha de Octaviano Ribeiro Chagas e de D. Filomena Alves Chagas a qual passou a adotar o nome de BRIGIDA ALVES DE OLIVEIRA, sendo o regime o de comunhão de bens

Observações



O referido é verdade e dou fé.

Registro, 31 de janeiro de 1961

Trineu Guimarães

Oficial

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MÂRCIO ANTONIO RIBOŠKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 11/08/2017 às 16:18, sob o número WRGTT17700130973 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000896-06.2017.8.26.0495 e código 1797857.

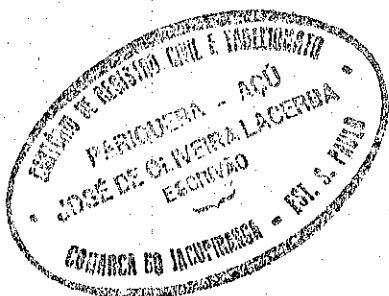
MUNICIPIO DE

PARIQUERA=AÇU
DISTRITO DE
PARIQUERA=AÇU



JOSE DE OLIVEIRA LACERDA

Oficial do Registro VIII das Pessoas Naturais



CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que sob n.º 5.741 às fls. 138 do livro n.º c/6
de registros de Óbito, encontra-se o assento de BENEDITO DE OLIVEIRA, :x:x:x:x:x:::
:: :: ::, falecid. o dia 14 de Dezembro, de 1970,-
às 13:45 horas em Hospital Regional desta cidade, :: :: ::
do sexo masculino, de cor preta profissão fun. estadual
natural de Sete Barras, neste Estado, residente nesta cidade, ::::::::::::::
com quarenta e um (41) anos de idade, estado civil casado, :: :: ::
filh. o de Benedito Carlos de Oliveira, :: :: :: ::
e de dona Carolinda de França Oliveira, :: :: :: ::
Foi declarante a sua mulher dona Brígida Alves de Oliveira, ::::::::::::::
Atestado de óbito firmado p. Dr. Almelindo Savioli, :: :: :: ::
que deu como Insuficiência cardíaca congestiva, :: :: :: ::
:: :: :: :: :: e o sepultamento foi realizado n.
Cemitério de Registro, d'êste Estado. :: :: :: :: de 1970.

Cemitério de registro, de 1. 970.
O registro foi efetuado no dia 14 de dezembro
Observações: Casado com a declarante, deixando os filhos de nomes: Delcila
e Dilson, gêmeos e menores; não deixando bens a inventariar.- ///
D.S. Apos. Cr\$18,00.-

D.S. Apas. Cr\$18,00.-

CARTÓRIO DO O referido é verdade e dou fé

CAUTION: DO NOT REMOVE FROM FILE
Av. Dr. Carlos Botelho Pariqueira - Acu

Comarca de Jacógranga

DE LONN CO



100-443887-100

100

100-443887-100

23. Laurenzetti, D. & S.

2007年12月27日

100

10

[Faint handwritten notes at bottom of page]

100

1000

Dezembro de 1970.

OFFICIAL

José de Oliveira Lucena
ESCRIVÃO

FIRMA NO TABELÃO USALDINO
CNA E CÍRCULO, 20 (Cidade de Foz de Iguaçu)

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTES: IZABEL CHAGAS ALVES, brasileira, viúva, casada, portadora do RG 11.197.578-5/SSP-SP e do CPF 023.140.698-38, residente e domiciliada à Rua Nara Nakamura, nº84, Cotia/SP.

OUTORGADO: MARCIO ANTONIO RIBOSKI, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-SP sob o nº102.867, portador do RG 10.450.285-SSP e do CPF 170.301.109-00, com escritório à Rua Shitajima Maeji, Nº652, sala 02, Registro/SP(fone 3821-4648).

Pelo presente instrumento particular de procuração "ad judicia" o(s) outorgante(s) nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o outorgado acima qualificado, a quem confere(m) amplos e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad judicia", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, prestar compromisso de inventariante, assinar primeiras e últimas declarações em inventários, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, especialmente para promover o inventário dos bens deixados pelo falecimento de Octaviano Ribeiro Chagas e Filomena Alves Chagas.

Registro, 03 de outubro de 2016.

Izabel Chagas Alves

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8120-8

MAIOR DE 65 ANOS

POLEGAR DIREITO

4E574457

Izabel Chagas Alves

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11.197.578-5 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/2015

NOME **IZABEL CHAGAS ALVES**

FILIAÇÃO OCTAVIANO RIBEIRO CHAGAS
FILOMENA ALVES CHAGAS

NATURALIDADE REGISTRO - SP DATA DE NASCIMENTO 07/09/1940

DOC ORIGEM REGISTRO-SP REGISTRO CC:LV.B007/FLS.137V/Nº01715

CPF 023140698/38

Assinatura do Delegado de Polícia

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

Comarca de Registro - SP

AUTENTICAÇÃO

ESTA CÓPIA APRESENTADA PELO CARTÓRIO

CONFERE COM O ORIGINAL E DOU FE

Registro 09 MAR 2016

DEBORAH L. RUPPEL MULLER VALENTE

Oficial Titular do Registro Civil

Rua João Batista Pádua, 226 - Centro

Fax (11) 3821-4074 CEP 11900-000-Registro-SP

VÁLIDA SEMPRE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,10

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

Comarca de Registro - SP

Weverton Henrique R. Vieira

Escrevente Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

55.675.060/0001-04

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Rua João Batista Pucci Júnior, 226
Centro - CEP 11900-000

REGISTRO CIVIL - SP

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome:
BENEDICTO ALVES

MATRÍCULA:
123000 01 55 1981 4 00017 014 0002435

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

Comarca de Registro - SP

AUTENTICAÇÃO

ESTA CÓPIA APRESENTADA PELO CARTÓRIO

CONFERE COM O ORIGINAL E DOU FE

Registro - 07 MAR. 2016

DEBORAH RUPPELT MULLER VALENTE

Oficial Titular do Registro Civil

Rua João Batista Pucci, Jr. 226 / Centro

11.130-000 CEP 11900-000 Registro - SP

VALIDO DURANTE 60 DIAS DA AUTENTICAÇÃO

PARA AUTENTICAÇÃO - 11.130-000

SEXO: **masculino** COR: **branca**

ESTADO CIVIL E IDADE:
casado, com 45 anos de idade

NATURALIDADE:
Registro - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: **Nada Consta.**

ELEITOR:

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Bairro Jurumirim, em Registro - SP, filho de JULIA ALVES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

dia de dezembro de mil novecentos e oitenta e um, às 04:00
hs.

DIA

MÊS

08

12

LOCAL DO FALECIMENTO

em domicílio no Bairro Jurumirim, Registro/SP

CAUSA DA MORTE

336-9

RESULTADO DA AUTENTICAÇÃO/MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO:
Cemitério desta cidade

DECLARANTE

PEDRO DE LARA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Carlos Leopoldo Cavalcanti, com CRM não constante do registro

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Dava viúva Gabriel Campos Alves, Dava hábeis. Não dava filhos. Era casado neste dia 08 de dezembro de 1981. O falecido era casado, neste cartório sob nº 1715, fls. 137 v e 138 f.

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Emissão:
Registro - SP, 07 de março de 2016

Weverton Henrique R. Vieira
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Comarca de Registro - SP
Weverton Henrique R. Vieira
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Comarca de Registro - SP
Weverton Henrique R. Vieira
Escrevente Autorizado

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE: MARIA DE LOURDES CHAGAS ROCHA, brasileira, do lar, portadora do RG 10.396.270-0/SSP-SP e do CPF 258.908.138-38, e seu marido MANOEL DE OLIVEIRA ROCHA, brasileiro, aposentado, portador do RG e do CPF , residentes e domiciliados à Rua Adolfo Lazário, nº78, Jardim Princesa, São Paulo/SP.

OUTORGADO: MARCIO ANTONIO RIBOSKI, brasileiro casado, advogado inscrito na OAB-SP sob o nº102.867, portador do RG 10.450.285-SSP e do CPF 170.301.109-00, com escritório à Rua Shitiro Maeji, Nº652, sala 02, Registro/SP(fone 3821-4648).

Pelo presente instrumento particular de procuração "ad judícia" o(s) outorgante(s) nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o outorgado acima qualificado, a quem confere(m) amplos e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad judícia", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, prestar compromisso de inventariante, assinar primeiras últimas declarações em inventários, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais, e especialmente para promover o inventário dos bens deixados por falecimento de Octaviano Ribeiro Chagas e Filomena Alves Chagas.

Registro, 11 de janeiro de 2017.

Maria de Lourdes Ch. Rocha

Manoel de Oliveira Rocha

WILSON LUCAS LOPES
Escritor
40º RCPN - Brasília

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

COMARCA DE REGISTRO
MUNICÍPIO DE REGISTRO DISTRITO DE REGISTRO

Flaubert Alves Tafner

OFICIAL

Marlene Augusta Ferreira
OFICIAL MAIOR

Terezinha Lourenço Ribeiro
ESCREVENTE AUTORIZADA

SELOS DEVIDOS
PAGOS POR TERCEIRO

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que aos vinte e sete de janeiro de 1.968, no livro nº B- 12, à folhas 289, sob nº 3.162, foi lavrado o assento do matrimônio de MANOEL DE OLIVEIRA ROCHA e MARIA DE LOURDES CHAGAS.

Ele natural de Joazeiro, Estado da Bahia, nascido no dia 28 de março de 1.942, de profissão polígrafo, residente e domiciliado nesta cidade, filho de Serapião de Oliveira Rocha e de D. Luzia Nunes da Silva.

Ela natural de este distrito, nascida no dia 25 de setembro de 1.942, de profissão prendas domésticas, residente e domiciliada neste distrito, filha de Otaviano Ribeiro Chagas e de D. Filomena Alves Chagas, a qual passou a adotar o nome de MARIA DE LOURDES CHAGAS ROCHA, sendo o regime o de comunhão de bens.

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Registro, 25 de janeiro de 1979.



M. J. Tafner
OFICIAL maior.

Firma no 3.º Tab. MARIA JOSE
Av. São Luiz, 102, Torres B, Paulo



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO ANTONIO RIBOSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 11/09/2017 às 17:00:13. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000896-06.2017.8.26.0495 e código 1797859.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUM

228-1




Manoel de Oliveira Rocha

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SEM TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL

4.108.797-5

28/SE

MANOEL DE OLIVEIRA ROCHA

GERAPLAO DE OLIVEIRA ROCHA

E LUZIA NUNES DA SILVA

NATURALIDADE

JUAZEIRO - BA

DATA DE NASCIMENTO

28/MAR/1951

REGISTRO - SP

REGISTRO

CE#U.B12 /FLS.289 /N.000

524387598/87

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTES: LAURA ALVES CHAGAS MACHADO, brasileira, do lar, portadora do RG 13.212.257-1/SSP-SP e do CPF 018.307.648-61 e HORÁCIO RODRIGUES MACHADO, brasileiro, portador do RG 7.255.376/SSP-SP e do CPF 784.096.328-53, casados entre si, residentes e domiciliados no Bairro Laranjeirinha, km 08 Pariquera-Açu/SP.

OUTORGADO: MARCIO ANTONIO RIBOSKI, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-SP sob o nº102.867, portador do RG 10.450.285-SSP e do CPF 170.301.109-00, com escritório à Rua Shitir Maeji, Nº652, sala 02, Registro/SP(fone 3821-4648).

Pelo presente instrumento particular de procuração "ad judicia" o outorgante(s) nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o outorgado acima qualificado, a quem confere(m) amplos e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad judicia", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo umas outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, prestar compromisso de inventariante, assinar primeiras e últimas declarações em inventários, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais, especialmente para promover o inventário dos bens deixados pelo falecimento de Octaviano Ribeiro Chagas e Filomena Alves Chagas.

Registro, 21 de setembro de 2016.

Brigida Alves de Oliveira

Laura Alves Chagas Machado

Horacio Rodrigues Machado

55.675.060/0001-04
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rua João Batista Pucci Junior, 226
Centro - CEP 11900-000
REGISTRO SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Comarca de Registro - SP
Paulo Henrique Sena Branco
Escrevente Autorizado
COLEÇÃO NOTARIAL
DO BRASIL
123000
AUTENTICAÇÃO
0842AA0118473

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nome(s):
**HORACIO RODRIGUES MACHADO e
LAURA ALVES CHAGAS**

MATRÍCULA:
123000 01 55 1983 2 00025 112 0002058 00

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Comarca de Registro - SP
AUTENTICAÇÃO
ESTA CÓPIA APRESENTADA PELO CARTÓRIO
CONFERE COM O ORIGINAL E DOU FE
Registro 09 MAR. 2016
DEBORAH L. RUPPELT MULLER VALENTE
Oficial Titular do Registro - SP
Rua João Batista Pucci Jr. 226 - Centro
Tel (11) 5821-1074 - CEP 11900-000 - Registro - SP
VALIDA CONFORME COM SELO DE AUTENTICAÇÃO
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 5,10

NOME, NACIONALIDADE, DATA E LOCAL DE NASCIMENTO, FILIAÇÃO

HORACIO RODRIGUES MACHADO, de nacionalidade brasileira, natural de Panquera-Açu, - SP, nascido no dia vinte e dois de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito (22/12/1948), filho de **PAULO RODRIGUES MACHADO** e de **AUGUSTA GOMES DE RAMOS MACHADO**
LAURA ALVES CHAGAS, de nacionalidade brasileira, natural de Panquera-Açu, - SP, nascida no dia dezanove de novembro de mil novecentos e sessenta (19/11/1960), filha de **OCTAVIANO RIBEIRO CHAGAS** e de **FILOMENA ALVES CHAGAS**.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Três de setembro de mil novecentos e oitenta e três

DIA	MÊS	ANO
03	09	1983

RÉGIME DE BENS DO CASAMENTO

comunhão parcial de bens.

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

O Contraente continuou a usar o mesmo nome.

A Contraente passou a assinar **LAURA ALVES CHAGAS MACHADO**.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

A margem do termo nada consta.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Registro - SP, 09 de março de 2016.

Paulo Henrique Sena Branco

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Comarca de Registro - SP
Paulo Henrique Sena Branco
Escrevente Autorizado

Escrevente Autorizado

Custas:
Oficial: R\$ 23,46
IPESP: R\$ 4,68
ISSQN: R\$ 0,46
Total: R\$ 28,60
Guia nº 10/ 2016
Digitado por: Paulo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO ANTONIO RIBOSKI e Tírcia de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 11/08/2017 às 16:18, sob o número WRGT17700130973. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pq/abrirConteúdoDocumento.do, informe o processo 1000896-06-2017-8-26-0495 e código 1707858.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nome
SILVANO RIBEIRO CHAGAS

MATRÍCULA:
122275-01-55-1963-1-00011-178-0011364-05

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO		DIA	MES	ANO
QUATRO DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS		04	10	1963
HORA	MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO			
23:30	PARIQUERA-AÇU - SP			
MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO		LOCAL DE NASCIMENTO		SEXO
PARIQUERA-AÇU - SP		HOSPITAL		MASCULINO
FILIAÇÃO				
MÃE: FILOMENA ALVES CHAGAS, natural de Registro - SP***				
PAI: BENEDITO DE OLIVEIRA, natural de Registro - SP***				
AVÓS				
MATERNOS: JOSÉ FAUSTO ALVES e ANTONIA RIBEIRO NOVAES***				
PATERNOS: ANTONIO RIBEIRO CHAGAS e ANNA MARIA DOMINGUES***				
GÊMEOS NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)				
NÃO				
DATA DO REGISTRO (POR EXTENSO)		Nº DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO		
SETE DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS		NÃO CONSTA		
OBSERVAÇÕES, AVERBAÇÕES				
Nasceu no hospital local. Assento lavrado no livro A n. 0011, fls. n. 178 e termo n. 11364. Foi declarante o pai. NADA MAIS CUMPRE CERTIFICAR ***				

Certifico que, em data de 27 de setembro de 2016, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por Erika Chaiany Domingues de Mendonça Marinho - Escrevente do Registro Civil das Pessoas Naturais de Pariquera-Açu, o(a) qual assinou eletronicamente aos 26 de setembro de 2016, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Pariquera-Açu - SP

Luana Varzella-Mimary Nassaro
Oficial

Rua Horácio Simonetti, 100 - Salas 01 - Centro
CEP: 11930-000
Tel: (13)3856-1132 - E-mail:
pariqueraacu@arpensp.org.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Registro - SP
Weverton Henrique Rodrigues Vieira
Escrevente

Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 29,31
Valor recebido pela materialização: R\$ 28,60

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Comarca de Registro - SP
Weverton Henrique R. Vieira
Escrevente Autorizado

55.675.060/0001-04

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Rua João Batista Poggi Junior, 226
Centro - CEP 11900-000

REGISTRO



Nome: **PEDRO TIMOTEO ALVES**
MATRÍCULA: **123000 01 55 1939 1 00003 249 0002063 45**

1939

Registro - SP

masculino

Pai: OTAVIANO RIBEIRO CHAGAS
Mãe: FILOMENA ALVES CHAGAS

Paternos: Antonio Ribeiro Chagas e Ana Maria da Conceição
Maternos: Jose Fausto Alves e Antonia Novais

Nada Consta

sete de setembro de mil novecentos e
trinta e nove

Nada Consta

OBSERVAÇÃO: O registrado casou-se com Anna Mendonça Pinto, em 22/10/75, neste cartório, que passou assinar ANNA PINTO ALVES, conforme o termo sob nº4732 fls 72 do livro B-18. Registro: 28/10/75. // O contraente faleceu em Miracatu/SP, aos 16/12/2006, sob nº 19.517-7, Volume 16.342/2007.

BRASIL - CD 14 - 1º semestre de 2016

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL
Comarca de Registro SP
Paulo Henrique Sena Branco
Escrivente Autorizado

Paulo Henrique Sena Branco
Escrevente Autorizado

04130

Official: R\$ 46.92

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Total: \$ 8 57 20

2016-07-12/2016

Ballads and Blues

Digitado por: Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:

**** ANTONIO RIBEIRO CHAGAS NETO ****

MATRÍCULA:

**** 122275 01 55 1958 1 00007 183 0006593-30 ****

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

DIA MES ANO

VINTE E OITO DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO

28

10

1958

HORA

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

02:00

PARIQUERA-AÇU - SP

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

LOCAL DE NASCIMENTO

SEXO

PARIQUERA-AÇU - SP

HOSPITAL

MASCULINO

FILIAÇÃO

MAE: FILOMENA ALVES CHAGAS, natural de Iguape - SP***

PAI: OCTAVIANO RIBEIRO CHAGAS, natural de Iguape - SP***

AVÓS

MATERNOS: José Fausto Alves e Antonia Ribeiro Novaes***

PATERNOS: Antonio Ribeiro Chagas e Anna Maria Domingues ***

GÊMEO

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)

NÃO

SEM INFORMAÇÃO

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

TRINTA DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO

SEM INFORMAÇÃO

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Nasceu no Hospital Regional local. Assento lavrado no livro A nº 0007, fls. nº 183 e termo nº 6593. Foi declarante Sofia Siedlarczyk. **CONTINUA NO VERSO*****

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelião de Notas do Município de Pariquera-Açu

Luana Varzella Mimary Nassaro - Oficial e Tabelião

Comarca de Pariquera-Açu - Estado de São Paulo
Rua Horácio Simonetti, 100 - Sala 01 - Centro - Cep: 11930000
Tel: (13) 3856-1132

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Pariquera-Açu, 26 de julho de 2017

Erika Chalany Domingues de Mendonça Mancio
Escritor

Emolumentos:

Ao Oficial..... R\$ 37,48 / Ao IPESP..... R\$ 7,50

Ao ISS..... R\$ 1,86 / Total..... R\$ 46,84

Guia: 030/2017 / Digitado por: Elaine

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCIO ANTONIO RIBEIRO CHAGAS NETO em 26/07/2017 às 16:18, sob o número WRC.TL700139973 Data conferência em 26/07/2017 às 16:18, sob o número WRC.TL700139973 e código 1792865

55.675.060/0001-047
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rua João Batista Pocco Junior, 226
Centro - CEP 11900-000

REGISTRO

SP



fls. 47

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nome

RAULINA ALVES RIBEIRO

MATRÍCULA:

123000 01 55 1959 1 00003 034 0007218 76

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

vinete e três de novembro de mil novecentos e quarenta e nove

DIA

23

MÊS

11

ANO

1949

HORA

12:00

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Registro - SP

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Registro - SP

LOCAL DE NASCIMENTO

no Bairro Bamburral

Registro

SEXO

feminino

FILIAÇÃO

Pai: OTAVIANO RIBEIRO CHAGAS, natural Deste Estado - SP

Mãe: FILOMENA ALVES CHAGAS, natural Deste Estado - SP

AVÓS

Paternos: ANTONIO RIBEIRO CHAGAS e ANA MARIA DA CONCEIÇÃO

Maternos: JOSÉ FAUSTO ALVES e ANTONIA NOVAIS ALVES

GÊMEOS

Não

NOME E MATRÍCULA DO GÊMEO(S)

Nada Consta

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

cinco de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

Nada Consta

OBSERVAÇÕES AVERBACÕES

A margem do termo nada consta

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Registro - SP, 14 de outubro de 2016

Paulo Henrique Sena Branco

Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Comarca de Registro - SP
Paulo Henrique Sena Branco
Escrevente Autorizado

Custas:

Oficial: R\$ 23,46

IPESP: R\$ 14,58

ISSQN: R\$ 0,46

Total: R\$ 28,60

Guia nº 42/2016

Digitado por: Paulo

Este documento é uma cópia digitalizada e assinada digitalmente por MARCIO ANTONIO RIBOSKI e encontra-se disponível no Estado do Estado de São Paulo. Para conferir a autenticidade do documento, acesse o site: www.estado.sp.gov.br e informe o número do documento e o código de verificação.

55.675.060/0001-047

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Rua João Batista Pocci Junior, 226
Centro - CEP 11900-000



REGISTRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nome:

BENEDITO RIBEIRO CHAGAS

MATRICULA:

123000 01 55 1954 1 00011 059 0010175 13

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

vinete e três de abril de mil novecentos e cinquenta e quatro

DIA

23

MES

04

ANO

1954

HORA

03:00

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Neste Distrito -

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Registro - SP

LOCAL DE NASCIMENTO

Em Domicílio no Lugar

Bamburá

SEXO

masculino

FILIAÇÃO

Pai: OTAVIANO RIBEIRO CHAGAS, Natural deste Estado

Mãe: FILOMENA ALVES CHAGAS, Natural deste Estado

AVÓS

Paternos: ANTONIO RIBEIRO CHAGAS e ANA MARIA DOMINGUES

Maternos: JOSÉ FAUSTO ALVES e ANTONIA NOVAIS

GÊMEO

Não

NOME E MATRICULA DO GÊMEO(S)

Nada Consta

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

oito de maio de mil novecentos e cinquenta e quatro

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

Nada Consta

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Casado em Cajali, deste Estado, com Maria Nilda de Lara, no dia 22 de Novembro de 1975, conforme comunicação daquele cartório, L-B-06 fls. 196 n.º 1.685. Registro, 26 de Novembro de 1975.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Registro - SP, 18 de novembro de 2016

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

Comarca de Registro - SP

Paulo Henrique Sena Branco

Escrevente Autorizado

Paulo Henrique Sena Branco

Escrevente Autorizado

Custas

Oficial: R\$ 35,19

IPESP: R\$ 7,02

ISSQN: R\$ 0,59

Total: R\$ 42,80

Guia nº 47/2015

Certidão por Escritura

Este documento é assinado digitalmente por MARCIO ANTONIO RIBEIRO CHAGAS, CPF nº 123.000.015-55, em 18/11/2016, às 15:18:18, sob o número WRC11700130973. Para conferir o original, acesse o site www.tribunal.sp.br, clicando no botão "Conferir". Processo nº 17.99667-0.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

ANDRE RIBEIRO CHAGAS

MATRÍCULA:

122077 01 55 2014 4 00016 022 0002533 66

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	Casado, com 66 anos de idade
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Registro, Estado de São Paulo	R.G.nº 42011760 - SSP/SP	Sim
RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO		
Pai: OCTAVIANO RIBEIRO CHAGAS, JÁ FALECIDO, Mãe: FILOMENA ALVES CHAGAS, JÁ FALECIDA. End. falecido: Rua Duarte Cadete, 13, Vila Elias, Jacupiranga, Estado de São Paulo.		
DATA E HORA DE FALECIMENTO		
TRINTA E UM DE JULHO DE DOIS MIL E QUATORZE COM HORA IGNORADA	DIA 31	MÊS 07 ANO 2014
LOCAL DE FALECIMENTO		
no Hospital Municipal de Jacupiranga/SP, em Jacupiranga - Estado de São Paulo		
CAUSA DA MORTE		
Cauquexia Neoplásica, Insuficiência respiratória, Neoplasia maligna de próstata		
SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)		DECLARANTE
Sepultamento no cemitério da Saudade, do Município de Registro/SP		Gilda Hissako Miyoshi Chagas
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO		
Dr. Rivaldo de Lima Gouveia - CRM nº 41926		

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

O falecido nasceu aos 30/11/1947, era casado com a Sra. Gilda Hissako Miyoshi Chagas, no Cartório de Registro (L-B45, fls. 162, nº 8068), com quem deixa dois filhos, André Otávio Miyoshi Chagas, maior de idade, e Marcelo Augusto Miyoshi Chagas, menor de idade. Deixa ainda dois filhos maiores de idade de nomes: Alisson Sato Chagas e Amauri Sato Chagas, do seu casamento anterior com Kasuko Sato. Não deixa testamento conhecido e deixa bens. Nada mais declarou. Nada mais me cumpria certificar.

Certifico que, em data de 20 de setembro de 2016, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por Victor Alexandre Godoy Falavinha - Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Jacupiranga, o(a) qual assinou eletronicamente aos 20 de setembro de 2016, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
Jacupiranga - SP

Victor Alexandre Godoy Falavinha
Oficial

Praça Tenente Coronel Mesquita, Nº 420, Centro
CEP: 11940-000
Tel: (13) 3864-2739 - E-mail:
jacupiranga@arpensp.org.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Registro - SP
Weverton Henrique Rodrigues Vieira
Escrivente

Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 28,70
Valor recebido pela materialização: R\$ 28,60

55.675.060/0001-047
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rua João Batista Pucci Junior, 226
Centro - CEP 11900-000
REGISTRO S P

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Comarca de Registro - SP
Weverton Henrique R. Vieira
Escrivente Autorizado

Este documento foi gerado eletronicamente em 11/08/2016 às 15:18, sob o número WRCGILZ00120973 para o(a) usuário(a) 122077 01 55 2014 4 00016 022 0002533 66, por meio do sistema de registro civil do Estado de São Paulo, com o objetivo de fornecer uma cópia autêntica e segura do documento.



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ITCMD - Declaração de Inventário nº 51462517

(emitida em 01/06/2017)

O/A inventariante adiante identificado vem, nos termos dos artigos 21 'caput' e 26 A do Decreto nº 46.655/02, apresentar declaração, contendo os dados constantes das primeiras declarações prestadas em juízo, conforme segue.

Inventariante

Nome		CPF/CNPJ	RG
Leonilda Maria Chagas		080.632.138-58	17305052-9
Logradouro	Número	Complemento	Bairro
Rua Goiás	10		Vila Fátima
Município	UF	CEP	País
Registro	SP	11900-000	Brasil
			Telefone

Procurador

Nome		CPF/CNPJ	RG/Nro. OAB
Marcio Antonio Riboski		170.301.109-00	102867
Logradouro	Número	Complemento	Bairro
Rua Shitiro Maeji	652	sala 02	centro
Município	UF	CEP	País
Registro	SP	11900-000	Brasil
			Telefone
			1338214648

Dados do Processo

Nº do Processo	Tipo de Vara	Nº da Vara
1000896-06.2017.8.26.0495	Civil	1ª
Estado	Comarca	Foro
SP	Registro	Cível
E-mail		
riboski@superig.com.br		
Data de Óbito	Data da Protocolização da Petição Inicial	
05/07/2001	02/05/2017	
Data da Homologação		
-		

De Cujus

Nome		CPF/CNPJ	RG
Octaviano Ribeiro Chagas		926.872.888-53	8427392-6
Logradouro	Número	Complemento	Bairro
Rua das Tulipas	51	casa	Vila Nova Ribeira
Município	UF	CEP	País
Registro	SP	11900-000	Brasil
Sexo	Data de Nascimento	Estado Civil	
Masculino	10/03/1905	Casado (Comunhão Universal de Bens)	

Endereços



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ITCMD - Declaração de Inventário nº 51462517

(emitida em 01/06/2017)

O/A inventariante adiante identificado vem, nos termos dos artigos 21 'caput' e 26 A do Decreto nº 46.655/02, apresentar declaração, contendo os dados constantes das primeiras declarações prestadas em juízo, conforme segue.

Nome		CPF/CNPJ	RG
Leonilda Maria Chagas		080.632.138-58	17305052-9
Logradouro	Número	Complemento	Bairro
Rua Goiás	10		Vila São Francisco
Município	UF	País	Telefone
Registro	SP	Brasil	
Participação tributável	Valor tributável da participação em reais		
0,000%	R\$ 0,00		
Participação total (bens isentos e bens tributáveis)	Valor total da participação em reais		
12,500%	R\$ 10.031,38		

Nome		CPF/CNPJ	RG
Benedita Ribeiro Chagas		246.184.478-00	27033566-3
Logradouro	Número	Complemento	Bairro
Rua Pedro Aleixo	267		Parafuso
Município	UF	País	Telefone
Cajati	SP	Brasil	
Participação tributável	Valor tributável da participação em reais		
0,000%	R\$ 0,00		
Participação total (bens isentos e bens tributáveis)	Valor total da participação em reais		
12,500%	R\$ 10.031,38		

Nome		CPF/CNPJ	RG
Noêmia Aparecida Chagas Freitas		197.621.038-07	29160067-0
Logradouro	Número	Complemento	Bairro
Rua Eldorado	32		Vila Vitória
Município	UF	País	Telefone
Cajati	SP	Brasil	
Participação tributável	Valor tributável da participação em reais		
0,000%	R\$ 0,00		
Participação total (bens isentos e bens tributáveis)	Valor total da participação em reais		
12,500%	R\$ 10.031,38		

Nome		CPF/CNPJ	RG
Lucas Ribeiro Chagas		121.428.908-81	3559150-X
Logradouro	Número	Complemento	Bairro
Rua Goiás	23		Vila São Francisco
Município	UF	País	Telefone
Registro	SP	Brasil	
Participação tributável	Valor tributável da participação em reais		
0,000%	R\$ 0,00		
Participação total (bens isentos e bens tributáveis)	Valor total da participação em reais		
12,500%	R\$ 10.031,38		



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ITCMD - Declaração de Inventário nº 51462517

(emitida em 01/06/2017)

O/A inventariante adiante identificado vem, nos termos dos artigos 21 'caput' e 26 A do Decreto nº 46.655/02, apresentar declaração, contendo os dados constantes das primeiras declarações prestadas em juízo, conforme segue.

Nome	CPF/CNPJ	RG
Brigida Alves de Oliveira	037.710.378-08	6190079
Logradouro	Número	Complemento
Rua Máximo Zanella	71	
Município	UF	Bairro
Pariquera-Açu	SP	centro
Participação tributável	País	Telefone
0,000%	Brasil	
Participação total (bens isentos e bens tributáveis)	Valor tributável da participação em reais	
12,500%	R\$ 0,00	
	Valor total da participação em reais	
	R\$ 10.031,38	

Nome	CPF/CNPJ	RG
Izabel Chagas Alves	023.140.698-38	11197578-5
Logradouro	Número	Complemento
Rua das Tulipas	51	
Município	UF	Bairro
Registro	SP	Vila Nova Ribeira
Participação tributável	País	Telefone
0,000%	Brasil	
Participação total (bens isentos e bens tributáveis)	Valor tributável da participação em reais	
12,500%	R\$ 0,00	
	Valor total da participação em reais	
	R\$ 10.031,38	

Nome	CPF/CNPJ	RG
Maria de Lourdes Chagas Rocha	258.908.138-38	10396270-0
Logradouro	Número	Complemento
Rua Goiás	23	
Município	UF	Bairro
Registro	SP	Vila São Francisco
Participação tributável	País	Telefone
0,000%	Brasil	
Participação total (bens isentos e bens tributáveis)	Valor tributável da participação em reais	
12,500%	R\$ 0,00	
	Valor total da participação em reais	
	R\$ 10.031,38	

Nome	CPF/CNPJ	RG
Laura Alves Chagas Machado	018.307.648-61	13212257-1
Logradouro	Número	Complemento
Bairro Laranjeirinhas	00	
Município	UF	Bairro
Pariquera-Açu	SP	Laranjeirinhas
Participação tributável	País	Telefone
0,000%	Brasil	
Participação total (bens isentos e bens tributáveis)	Valor tributável da participação em reais	
12,500%	R\$ 0,00	
	Valor total da participação em reais	
	R\$ 10.031,38	

Bens isentos



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ITCMD - Declaração de Inventário nº 51462517

(emitida em 01/06/2017)

O/A inventariante adiante identificado vem, nos termos dos artigos 21 'caput' e 26 A do Decreto nº 46.655/02, apresentar declaração, contendo os dados constantes das primeiras declarações prestadas em julzo, conforme segue.

Bem ou Direito	% Transmitido	Valor Bem	Valor Transmitido
Outros bens e direitos - Outras informações	100,000	R\$ 80.251,03	R\$ 80.251,03
Descrição: Lote de terreno objeto da Matrícula nº00489/1 do CRI da comarca de Registro/SP, situado à Rua das Tulipas, nº51, Vila Nova Ribeira, Registro-SP			
Capitulação Legal: Art.6,lc,Lei 10.705; de 28/12/00			

Recebedor	Percentual Recebido %
Leonilda Maria Chagas (Herdeiro)	12,500
Benedita Ribeiro Chagas (Herdeiro)	12,500
Noêmia Aparecida Chagas Freitas (Herdeiro)	12,500
Lucas Ribeiro Chagas (Herdeiro)	12,500
Brigida Alves de Oliveira (Herdeiro)	12,500
Izabel Chagas Alves (Herdeiro)	12,500
Maria de Lourdes Chagas Rocha (Herdeiro)	12,500
Laura Alves Chagas Machado (Herdeiro)	12,500

Valor total isento: R\$ 80.251,03

Total de bens isentos: 1

Declaro, sob as penas da Lei nº 4.729, de 14 de julho de 1965 e da lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, que as informações prestadas nesta declaração são a expressão da verdade, estando informados todos os bens ou direitos pertencentes ao 'de cujus', inclusive saldos em cadernetas de poupança, aplicações financeiras de renda fixa ou variável e saldos em contas correntes bancárias, sempre que mantidos pelo 'de cujus', quer na forma individual, quer na forma conjunta.

Data

Assinatura

Demonstrativo de Cálculos do ITCMD nº 51462517 (Emitido em 01/06/2017)



Nome	CPF/CNPJ	Saldo Total Devido
Benedita Ribeiro Chagas	246.184.478-00	R\$ 0,00

Conta Fiscal	51462517.00024618447800
Situação da Conta	AGUARDANDO HOMOLOG JUDICIAL
Tributo	R\$ 0,00
Atualização Monetária	R\$ 0,00
Desconto	R\$ 0,00
Juros de Mora	R\$ 0,00
Multa de Mora	R\$ 0,00
Multa de Protocolização	R\$ 0,00
Saldo Devido da Conta	R\$ 0,00

Nome	CPF/CNPJ	Saldo Total Devido
Brigida Alves de Oliveira	037.710.378-08	R\$ 0,00

Conta Fiscal	51462517.00003771037808
Situação da Conta	AGUARDANDO HOMOLOG JUDICIAL
Tributo	R\$ 0,00
Atualização Monetária	R\$ 0,00
Desconto	R\$ 0,00
Juros de Mora	R\$ 0,00
Multa de Mora	R\$ 0,00
Multa de Protocolização	R\$ 0,00
Saldo Devido da Conta	R\$ 0,00

Nome	CPF/CNPJ	Saldo Total Devido
Izabel Chagas Alves	023.140.698-38	R\$ 0,00

Conta Fiscal	51462517.00002314069838
Situação da Conta	AGUARDANDO HOMOLOG JUDICIAL
Tributo	R\$ 0,00
Atualização Monetária	R\$ 0,00
Desconto	R\$ 0,00
Juros de Mora	R\$ 0,00
Multa de Mora	R\$ 0,00
Multa de Protocolização	R\$ 0,00
Saldo Devido da Conta	R\$ 0,00

Nome	CPF/CNPJ	Saldo Total Devido
Laura Alves Chagas Machado	018.307.648-61	R\$ 0,00

Demonstrativo de Cálculos do ITCMD nº 51462517 (Emitido em 01/06/2017)



Conta Fiscal	51462517.00001830764861
Situação da Conta	AGUARDANDO HOMOLOG JUDICIAL
Tributo	R\$ 0,00
Atualização Monetária	R\$ 0,00
Desconto	R\$ 0,00
Juros de Mora	R\$ 0,00
Multa de Mora	R\$ 0,00
Multa de Protocolização	R\$ 0,00
Saldo Devido da Conta	R\$ 0,00

Nome	CPF/CNPJ	Saldo Total Devido
Leonilda Maria Chagas	080.632.138-58	R\$ 0,00

Conta Fiscal	51462517.00008063213858
Situação da Conta	AGUARDANDO HOMOLOG JUDICIAL
Tributo	R\$ 0,00
Atualização Monetária	R\$ 0,00
Desconto	R\$ 0,00
Juros de Mora	R\$ 0,00
Multa de Mora	R\$ 0,00
Multa de Protocolização	R\$ 0,00
Saldo Devido da Conta	R\$ 0,00

Nome	CPF/CNPJ	Saldo Total Devido
Lucas Ribeiro Chagas	121.428.908-81	R\$ 0,00

Conta Fiscal	51462517.00012142890881
Situação da Conta	AGUARDANDO HOMOLOG JUDICIAL
Tributo	R\$ 0,00
Atualização Monetária	R\$ 0,00
Desconto	R\$ 0,00
Juros de Mora	R\$ 0,00
Multa de Mora	R\$ 0,00
Multa de Protocolização	R\$ 0,00
Saldo Devido da Conta	R\$ 0,00

Nome	CPF/CNPJ	Saldo Total Devido
Maria de Lourdes Chagas Rocha	258.908.138-38	R\$ 0,00

Demonstrativo de Cálculos do ITCMD nº 51462517 (Emitido em 01/06/2017)



Conta Fiscal	51462517.00025890813838
Situação da Conta	AGUARDANDO HOMOLOG JUDICIAL
Tributo	R\$ 0,00
Atualização Monetária	R\$ 0,00
Desconto	R\$ 0,00
Juros de Mora	R\$ 0,00
Multa de Mora	R\$ 0,00
Multa de Protocolização	R\$ 0,00
Saldo Devido da Conta	R\$ 0,00

Nome	CPF/CNPJ	Saldo Total Devido
Noêmia Aparecida Chagas Freitas	197.621.038-07	R\$ 0,00

Conta Fiscal	51462517.00019762103807
Situação da Conta	AGUARDANDO HOMOLOG JUDICIAL
Tributo	R\$ 0,00
Atualização Monetária	R\$ 0,00
Desconto	R\$ 0,00
Juros de Mora	R\$ 0,00
Multa de Mora	R\$ 0,00
Multa de Protocolização	R\$ 0,00
Saldo Devido da Conta	R\$ 0,00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE REGISTRO
FORO DE REGISTRO
1ª VARA
 Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,
 Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE INVENTARIANTE

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**

Justiça Gratuita

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro de Registro, Dr. Raphael Ernane Neves, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 02/05/2017 que nomeou **INVENTARIANTE** o(a) Sra:

Nome: **LEONILDA MARIA CHAGAS**

R.G. nº: **17305052-9** CPF nº: **080.632.138-58**

Profissão: **Aposentada** Estado Civil: **Divorciada**

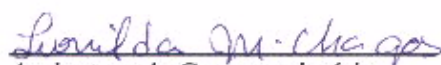
Endereço: **Rua Goiás, 10, Casa, Vila São Francisco - CEP 11900-000, Registro-SP**

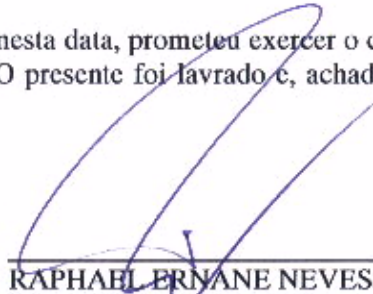
Nome e OAB do Adv. do(a) Autor(a): **Márcio Antonio Riboski e OAB -SP 102.867**

Nos autos de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de:

Nome: **OCTAVIANO RIBEIRO CHAGAS**, ocorrido em 05/07/2001 e **FILOMENA ALVES CHAGAS**, ocorrido em 16/11/201

Prestado pelo(a) Inventariante o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da lei. **NADA MAIS**. O presente foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Registro, 06 de junho de 2017.


 Assinatura da Compromissária


RAPHAEL ERNANE NEVES
 Juiz de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE REGISTRO

FORO DE REGISTRO

1ª VARA

RUA JERONIMO MONTEIRO LOPES, 93, Registro-SP - CEP 11900-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CONCLUSÃO**

Em 15 de agosto de 2017, faço estes autos conclusos ao Doutor **RAPHAEL ERNANE NEVES** - MM Juiz de Direito. Eu, (Bel. Marcos Vítor de Souza), Escrevente Técnico Judiciário, subscrevo.

DESPACHO

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Raphael Ernane Neves**

Vistos.

Decorrido o prazo requerido à fl. 9, apresente a inventariante as primeiras declarações.

Intime-se.

Registro, 15 de agosto de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0700/2017, foi disponibilizado na página 42/43 do Diário da Justiça Eletrônico em 25/08/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Marcio Antonio Riboski (OAB 102867/SP)

Teor do ato: "Vistos.Decorrido o prazo requerido à fl. 9, apresente a inventariante as primeiras declarações.Intime-se."

Registro, 25 de agosto de 2017.

REGINALDO MITSUJI TEZUKA
Escrevente Técnico Judiciário

EXMO(A). SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE **REGISTRO-SP.**

Processo nº1000896-06.2017.8.26.0495.
(Inventário)

LEONILDA MARIA CHAGAS,

inventariante nomeada nos autos, por seu advogado que esta subscreve, nos autos do processo em epígrafe, que trata do inventário dos bens deixados por falecimento de **OCTAVIANO RIBEIRO CHAGAS** e **FILOMENA ALVES CHAGAS**, vêm respeitosamente à Vossa Excelência para, em atenção ao r. despacho de fls., expor e requerer o seguinte:

No dia **09/08/2017** foi protocolada a petição com as **primeiras declarações**, conforme consta do anexo recibo, mas por razões desconhecidas a mesma não foi incluída no sistema.

De qualquer forma, nesta oportunidade mais uma vez a peticionária junta aos autos a petição com as **primeiras declarações**, e requer o prosseguimento do feito em seus ulteriores termos.

Nestes termos,

P. Deferimento.

Registro, 29 de agosto de 2017.

Marcio Antonio Riboski.
OAB-SP 102.867.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INTERMEDIARIA - PRIMEIRO GRAU**

Dados Básicos

Foro:	Foro de Registro
Processo:	10008960620178260495
Classe do Processo:	Termo de Declarações
Data/Hora:	09/08/2017 15:12:43

Partes

Solicitante:	Leonilda Maria Chagas
--------------	-----------------------

Documentos

Termo de Declarações*:	LEONILDA-PRIMEIRAS DECLARAÇÕES.pdf
------------------------	---------------------------------------

EXMO(A). SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO
DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE REGISTRO-SP.

Processo nº1000896-06.2017.8.26.0495.
(Inventário)

LEONILDA MARIA

CHAGAS, por seu advogado que esta subscreve, nos autos do processo em epígrafe, que trata do inventário dos bens deixados por falecimento de seus genitores OCTAVIANO RIBEIRO CHAGAS e FILOMENA ALVES CHAGAS, vêm respeitosamente à Vossa Excelência por intermédio de seu advogado que esta subscreve para, em cumprimento ao disposto no artigo 620 do Código de Processo Civil, apresentar as PRIMEIRAS DECLARAÇÕES, nos termos que adiante segue.

I – “DE CUJUS”

OCTAVIANO RIBEIRO CHAGAS, falecido no dia 05/07/2001, era brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG 8.427.392-6/SSP e do CPF nº387.032.898-00, e casado sob o regime de comunhão universal de bens com **Filomena Alves Chagas**.

II – “DE CUJUS”

FILOMENA ALVES CHAGAS, falecida no dia 16/11/2001, era brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG 9.936.694/SSP-SP e do CPF 926.872.888-53, e casada sob o

regime de comunhão universal de bens com **Octaviano Ribeiro Chagas**.

III – HERDEIROS. – os inventariados deixaram os seguintes herdeiros:

01) – LEONILDA MARIA CHAGAS, brasileira, aposentada, divorciada, portadora do RG 17.305.052-9/SSP-SP e do CPF 080.632.138-58, residente e domiciliada à Rua Goiás, nº10, Vila São Francisco, Registro/SP.

02) – BENEDITA RIBEIRO CHAGAS, brasileira, solteira, portadora do RG 27.033.566-3/SSP-SP e do CPF 216.184.478-00, , residente e domiciliada à Rua Pedro Aleixo, nº267, Bairro Parafuso, Cajati/SP.

03) – NOÊMIA APARECIDA CHAGAS FREITAS, brasileira, viúva, portadora do RG 29.160.067-0/SSP-SP e do CPF 197.621.038-07, residente e domiciliada à Rua Eldorado, nº32, Vila Vitória, Cajati/SP.

04) – LUCAS RIBEIRO CHAGAS, brasileiro, divorciado, motorista, portador do RG 3.559.150-X/SSP-SP e do CPF 121.428.908-81, residente e domiciliado à Rua das Oliveiras, nº1.673, Bairro Vatrappuan, Peruibe/SP.

05) – BRIGIDA ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG 6.190.079/SSP-SP e do CPF 037.710.378-08, residente e domiciliada à Rua Máximo Zanella, nº71, Pariquera-Açu/SP.

06) – IZABEL CHAGAS ALVES, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG 11.197.578-5/SSP-SP e do CPF 023.140.698-38, residente e domiciliada à Rua Nara Nakamura, nº84, Cotia/SP.

07) – MARIA DE LOURDE CHAGAS ROCHA, brasileira, do lar, portadora do RG 10.396.270-0/SSP-SP e do CPF 258.908.138-38, casada com **Manoel de Oliveira Rocha**, brasileiro, aposentado, portador do RG 4.108.797-5/SSP-SP e do CPF 524.387.598-87, residentes e domiciliados à Rua Adolfo Lazário, nº78, Jardim Princesa, São Paulo/SP.

08) – LAURA ALVES CHAGAS MACHADO, brasileira, do lar, portadora do RG 13.212.257-1/SSP-SP e do CPF 018.307.648-61, casada com **Horácio Rodrigues Machado**, brasileiro, portador do RG 7.255.376/SSP-SP e do CPF 784.096.328-53, residentes e domiciliados no Bairro Laranjeirinha, km 03, Pariquera-Açu/SP.

09) – SILVANO RIBEIRO CHAGAS – (dados desconhecidos), residente e domiciliado à Rua das Tulipas, nº51, Vila Nova Ribeira, Registro/SP.

10) – RAULINA ALVES RIBEIRO, brasileira, portadora do RG 8.416.991-6/SSP-SP e do CPF 652.991.248-72, residente e domiciliada na Av. Brasil, nº205, a 17, Carapicuíba/SP – CEP 06300-999.

11) – PEDRO TIMÓTEO ALVES, (falecido) – (viúva e herdeiros desconhecidos)

12) – ANDRÉ RIBEIRO CHAGAS – (falecido) – (deixou viúva e herdeiros)

13) – BENEDITO RIBEIRO CHAGAS – (consta que seria falecido) – (deixou viúva e herdeiros) – (**não encontrada certidão de óbito**).

14) – ANTONIO RIBEIRO CHAGAS NETO – brasileiro, casado, portador do RG 11.024.506/SSP-SP, residente e

domiciliado à Rua Manoel Quirino da Rocha, nº1869, casa 01, Bairro Sapopemba, São Paulo-Capital.

IV – DOS BENS – os inventariados deixaram um único bem a ser partilhado, qual seja:

“O lote de terras sob nº9(nove) da quadra nº22(vinte e dois), da 3ª (terceira) gleba da “Vila Nova Ribeira”, situada nesta cidade, medindo dez(10) metros de frente por trinta(30) metros da frente aos fundos, com uma área de trezentos metros quadrados(300,00m²), confrontando pela frente, com a Rua das Tulipas, antiga Rua “A”; de um lado, com o lote nº7; de outro lado, com o lote nº11; e aos fundos, com o lote nº8, todos da mesma quadra; que o supra descrito lote é sua área é parte integrante de uma porção maior”.

Este imóvel é objeto da **Matrícula nº00489/1**, do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de **Registro/SP**.

Valor venal do imóvel = **R\$80.251,03**.

V – DÍVIDAS.

Do quanto até agora apurado, os inventariados não deixaram dívidas.

Isto posto, se requer seja tomado por termo as primeiras declarações, prosseguindo-se o feito em seus ulteriores termos.

Nestes termos,

P. Deferimento.

Registro, 09 de agosto de 2017.

Marcio Antonio Riboski.
OAB-SP 102.867.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA**

Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000, Fone:
(13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CONCLUSÃO****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe - Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>
 Informação indisponível >>:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Barbara Donadio Antunes Chinen**

Vistos.

Citem-se os herdeiros não representados nos autos para os termos do inventário e da partilha e intime-se a Fazenda Pública, a teor do disposto no artigo 626 e em seus parágrafos do Código de Processo Civil.

Intimem-se.

Registro, 05 de setembro de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

EXMO(A). SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO
DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE REGISTRO-SP.

Processo nº1000896-06.2017.8.26.0495.
(Inventário)

LEONILDA MARIA

CHAGAS, por seu advogado que esta subscreve, nos autos do processo em epígrafe, que trata do inventário dos bens deixados por falecimento de seus genitores OCTAVIANO RIBEIRO CHAGAS e FILOMENA ALVES CHAGAS, vêm respeitosamente à Vossa Excelência por intermédio de seu advogado que esta subscreve para, em cumprimento ao disposto no artigo 620 do Código de Processo Civil, apresentar as PRIMEIRAS DECLARAÇÕES, nos termos que adiante segue.

I – “DE CUJUS”

OCTAVIANO RIBEIRO CHAGAS, falecido no dia 05/07/2001, era brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG 8.427.392-6/SSP e do CPF nº387.032.898-00, e casado sob o regime de comunhão universal de bens com **Filomena Alves Chagas**.

II – “DE CUJUS”

FILOMENA ALVES CHAGAS, falecida no dia 16/11/2001, era brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG 9.936.694/SSP-SP e do CPF 926.872.888-53, e casada sob o

regime de comunhão universal de bens com **Octaviano Ribeiro Chagas**.

III – HERDEIROS. – os inventariados deixaram os seguintes herdeiros:

01) – LEONILDA MARIA CHAGAS, brasileira, aposentada, divorciada, portadora do RG 17.305.052-9/SSP-SP e do CPF 080.632.138-58, residente e domiciliada à Rua Goiás, nº10, Vila São Francisco, Registro/SP.

02) – BENEDITA RIBEIRO CHAGAS, brasileira, solteira, portadora do RG 27.033.566-3/SSP-SP e do CPF 216.184.478-00, , residente e domiciliada à Rua Pedro Aleixo, nº267, Bairro Parafuso, Cajati/SP.

03) – NOÊMIA APARECIDA CHAGAS FREITAS, brasileira, viúva, portadora do RG 29.160.067-0/SSP-SP e do CPF 197.621.038-07, residente e domiciliada à Rua Eldorado, nº32, Vila Vitória, Cajati/SP.

04) – LUCAS RIBEIRO CHAGAS, brasileiro, divorciado, motorista, portador do RG 3.559.150-X/SSP-SP e do CPF 121.428.908-81, residente e domiciliado à Rua das Oliveiras, nº1.673, Bairro Vatrappuan, Peruibe/SP.

05) – BRIGIDA ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG 6.190.079/SSP-SP e do CPF 037.710.378-08, residente e domiciliada à Rua Máximo Zanella, nº71, Pariquera-Açu/SP.

06) – IZABEL CHAGAS ALVES, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG 11.197.578-5/SSP-SP e do CPF 023.140.698-38, residente e domiciliada à Rua Nara Nakamura, nº84, Cotia/SP.

07) – MARIA DE LOURDE CHAGAS ROCHA, brasileira, do lar, portadora do RG 10.396.270-0/SSP-SP e do CPF 258.908.138-38, casada com **Manoel de Oliveira Rocha**, brasileiro, aposentado, portador do RG 4.108.797-5/SSP-SP e do CPF 524.387.598-87, residentes e domiciliados à Rua Adolfo Lazário, nº78, Jardim Princesa, São Paulo/SP.

08) – LAURA ALVES CHAGAS MACHADO, brasileira, do lar, portadora do RG 13.212.257-1/SSP-SP e do CPF 018.307.648-61, casada com **Horácio Rodrigues Machado**, brasileiro, portador do RG 7.255.376/SSP-SP e do CPF 784.096.328-53, residentes e domiciliados no Bairro Laranjeirinha, km 03, Pariquera-Açu/SP.

09) – SILVANO RIBEIRO CHAGAS – (dados desconhecidos), residente e domiciliado à Rua das Tulipas, nº51, Vila Nova Ribeira, Registro/SP.

10) – RAULINA ALVES RIBEIRO, brasileira, portadora do RG 8.416.991-6/SSP-SP e do CPF 652.991.248-72, residente e domiciliada na Av. Brasil, nº205, a 17, Carapicuíba/SP – CEP 06300-999.

11) – PEDRO TIMÓTEO ALVES, (falecido) – (viúva e herdeiros desconhecidos)

12) – ANDRÉ RIBEIRO CHAGAS – (falecido) – (deixou viúva e herdeiros)

13) – BENEDITO RIBEIRO CHAGAS – (consta que seria falecido) – (deixou viúva e herdeiros) – (**não encontrada certidão de óbito**).

14) – ANTONIO RIBEIRO CHAGAS NETO – brasileiro, casado, portador do RG 11.024.506/SSP-SP, residente e

domiciliado à Rua Manoel Quirino da Rocha, nº1869, casa 01, Bairro Sapopemba, São Paulo-Capital.

IV – DOS BENS – os inventariados deixaram um único bem a ser partilhado, qual seja:

“O lote de terras sob nº9(nove) da quadra nº22(vinte e dois), da 3ª (terceira) gleba da “Vila Nova Ribeira”, situada nesta cidade, medindo dez(10) metros de frente por trinta(30) metros da frente aos fundos, com uma área de trezentos metros quadrados(300,00m²), confrontando pela frente, com a Rua das Tulipas, antiga Rua “A”; de um lado, com o lote nº7; de outro lado, com o lote nº11; e aos fundos, com o lote nº8, todos da mesma quadra; que o supra descrito lote é sua área é parte integrante de uma porção maior”.

Este imóvel é objeto da **Matrícula nº00489/1**, do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de **Registro/SP**.

Valor venal do imóvel = **R\$80.251,03**.

V – DÍVIDAS.

Do quanto até agora apurado, os inventariados não deixaram dívidas.

Isto posto, se requer seja tomado por termo as primeiras declarações, prosseguindo-se o feito em seus ulteriores termos.

Nestes termos,

P. Deferimento.

Registro, 09 de agosto de 2017.

Marcio Antonio Riboski.
OAB-SP 102.867.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA****Rua Jeronimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,****Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que deixei de expedir cartas para citação/intimação dos herdeiros e da Fazenda Pública, por falta do recolhimento da taxa postal. Nada Mais. Registro, 17 de outubro de 2017. Eu, ____, REGINALDO MITSUJI TEZUKA, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE REGISTRO

FORO DE REGISTRO

1ª VARA

Rua Jeronimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,

Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**

Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C. e Normas de Serviço da Corregedoria.

Vistas dos autos ao autor para:

(x) recolher, em 05 dias, a taxa para expedição de Carta AR/AR Digital, sob pena de extinção do processo (art. 485, IV do CPC). Valor R\$ 60,00.

Registro, 17 de outubro de 2017. Eu, _____, REGINALDO MITSUJI TEZUKA, Escrevente Técnico Judiciário.

EXMO(A). SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO
DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE REGISTRO-SP.

Processo nº1000896-06.2017.8.26.0495.
(Inventário)

LEONILDA MARIA CHAGAS, por seu advogado que esta subscreve, nos autos do processo em epígrafe, que trata do inventário dos bens deixados por falecimento de seus genitores **OCTAVIANO RIBEIRO CHAGAS** e **FILOMENA ALVES CHAGAS**, vêm respeitosamente à Vossa Excelência para requerer a juntada do anexo comprovante de recolhimento dos valores das taxas para fins de citações dos herdeiros.

P. Deferimento.

Registro, 17 de novembro de 2017.

Marcio Antonio Riboski.
OAB-SP 102.867.

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017111717020208
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome
Marcio Antonio Riboski
Nº do processo
00
Endereço
Registro-SP
Histórico
Processo 1000896-06.2017.8.26.0495 - Inventário

RG
10450285
Unidade
1ª Vara Cível

CPF
170.301.109-00

CNPJ
CEP
11900-000
Código
120-1
Valor
60,00
Total
60,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 600051174004 112010001700 301109002080



Corte aqui.

**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017111717020208**
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome
Marcio Antonio Riboski
Nº do processo
00
Endereço
Registro-SP
Histórico
Processo 1000896-06.2017.8.26.0495 - Inventário

RG
10450285
CPF
170.301.109-00

CNPJ
CEP
11900-000
Código
120-1
Valor
60,00
Total
60,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 600051174004 112010001700 301109002080



Corte aqui.

**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017111717020208**
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome
Marcio Antonio Riboski
Nº do processo
00
Endereço
Registro-SP
Histórico
Processo 1000896-06.2017.8.26.0495 - Inventário

RG
10450285
CPF
170.301.109-00

CNPJ
CEP
11900-000
Código
120-1
Valor
60,00
Total
60,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 600051174004 112010001700 301109002080



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/11/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.05.03
0492800492

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: DELMA DO R R RIBOSKI *
AGENCIA: 492-8 CONTA: 122.955-9
=====

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ	
Codigo de Barras	868000000000-0	60005117400-4
	11201000170-0	30110900208-0
Data do pagamento		17/11/2017
Valor Total		60,00

=====

DOCUMENTO: 111701
AUTENTICACAO SISBB:
7.EC4.154.541.A13.39F


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE REGISTRO
FORO DE REGISTRO
1ª VARA

Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,

Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>
 << Informação indisponível >>:

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedir cartas

Nada Mais. Registro, 23 de janeiro de 2018. Eu, ____,
 REGINALDO MITSUJI TEZUKA, Escrevente Técnico
 Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA****Rua Jeronimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,****Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que deixei de expedir carta para citação do co-herdeiro Antonio Ribeiro Chagas Neto, uma vez que não foi localizado o CEP do endereço fornecido. Certifico mais que deixei de expedir cartas para citação dos herdeiros relacionados as fls. 77, item 11,12 e 13, uma vez que constam como falecidos. Nada Mais. Registro, 23 de janeiro de 2018. Eu, ____, REGINALDO MITSUJI TEZUKA, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE REGISTRO
FORO DE REGISTRO
1ª VARA
 Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93 - Registro-SP - CEP 11900-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**

Destinatário:
 FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Itororo, 59, Centro
 Santos-SP
 CEP 11010-071

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria INTIMADO(A) de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão, (artigos 626 e 629 do CPC) e para dizer, no PRAZO de 15 (quinze) dia úteis, após concluída a intimação, sobre as primeiras declarações, disponibilizadas na internet.

ADVERTÊNCIAS: 1- O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou. 2- Decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Registro, 23 de janeiro de 2018. REGINALDO MITSUJI TEZUKA - Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE REGISTRO
FORO DE REGISTRO
1ª VARA
 Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93 - Registro-SP - CEP 11900-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**

Destinatário:
 RAULINA ALVES RIBEIRO
 Av. Brasil, 205, (a 17), ..
 Carapicuíba-SP
 CEP 06300-999

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão, e para dizer, no **PRAZO de 15 (quinze) dias úteis**, após concluídas as citações, sobre as primeiras declarações, disponibilizadas na internet, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 626 § 1º e 627, incisos I, II e III, do Código de Processo Civil).

ADVERTÊNCIAS: 1- O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou. 2- Decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Registro, 23 de janeiro de 2018. REGINALDO MITSUJI TEZUKA - Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE REGISTRO
FORO DE REGISTRO
1ª VARA
 Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93 - Registro-SP - CEP 11900-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**

Destinatário:
 SILVANO RIBEIRO CHAGAS
 ruas das Tulipas, 51, Vila Nova
 Registro-SP
 CEP 11900-000

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão, e para dizer, no **PRAZO de 15 (quinze) dia úteis**, após concluídas as citações, sobre as primeiras declarações, disponibilizadas na internet, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 626 § 1º e 627, incisos I, II e III, do Código de Processo Civil).

ADVERTÊNCIAS: 1- O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou. 2- Decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Registro, 23 de janeiro de 2018. REGINALDO MITSUJI TEZUKA - Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA****RUA JERONIMO MONTEIRO LOPES, 93, Registro-SP - CEP 11900-000****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CONCLUSÃO**

Em 26 de janeiro de 2018, faço estes autos conclusos ao Doutor **RAPHAEL ERNANE NEVES** - MM Juiz de Direito. Eu, (Bel. Marcos Vítor de Souza), Escrevente Técnico Judiciário, subscrevo.

DESPACHO

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 Informação indisponível >>:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Raphael Ernane Neves**

Vistos.

Manifeste-se a inventariante acerca do contido na certidão cartorária de fl. 79.

Intime-se.

Registro, 26 de janeiro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Digital

31/01/2018
LOTE: 36733

fls. 84

DESTINATÁRIO

RAULINA ALVES RIBEIRO

Av. Brasil, 205, (a 17), ...

Carapicuíba, SP

06300-999

AR772477099JF



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 01/01/18 14:32 h

2ª ___/___/___ h

3ª ___/___/___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

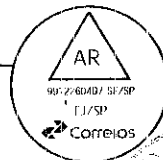
☒ 1 Mudou-se ☐ 5 Recusado

☒ 2 Endereço insuficiente ☐ 6 Não procurado

☒ 3 Não existe o número ☐ 7 Ausente

☒ 4 Desconhecido ☐ 8 Falecido

☒ 9 Outros _____



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

02 FEV 2018

DIÁRIO

JJ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Daniela Borges Dias

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

02/02/18

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

06.157.9104

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Daniela Borges Dias
Matr.: 8.919.441-4
Carteiro



Digital

31/01/2018
LOTE: 36733

fls. 85

DESTINATÁRIO

SILVANO RIBEIRO CHAGAS

ruas das Tulipas, 51, - Vila Nova

Registro, SP

11900-000

AR772477108JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ h ____

2ª ____/____/____ h ____

3ª ____/____/____ h ____

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

[1] Mudou-se

[2] Endereço insuficiente

[3] Não existe o número

[4] Desconhecido

[9] Outros _____

[5] Recusado

[6] Não procurado

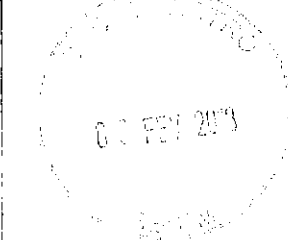
[7] Ausente

[8] Indecido



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



JJ

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

ASSINATURA DO RECEBEDOR

[Handwritten signature]

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

SILVANO CHAGAS

DATA DE ENTREGA

06/02/18

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

50076643-5

8913320

**Digital**31/01/2018
LOTE: 36733

fls. 86

DESTINATÁRIO

FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Itororo, 59, -, Centro

Santos, SP

11010-071

AR772477085JF

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Amanda Brito da Silva
Amanda Brito da Silva
Chefe I - Seção de Comunicações
Administrativas

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____ h

2ª ____/____/____ ____:____ h

3ª ____/____/____ ____:____ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 5 Recusado |
| ☐ 2 Endereço insuficiente | ☐ 6 Não procurado |
| ☐ 3 Não existe o número | ☐ 7 Ausente |
| ☐ 4 Desconhecido | ☐ 8 Falecido |
| ☐ 9 Outros _____ | |

**ATENÇÃO:**
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

JJ

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Antonio Carlos De Amorim
Antonio Carlos De Amorim
3.909.015-2
Carteiro

DATA DE ENTREGA

K 2 18

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

360086548

EXMO(A). SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE **REGISTRO-SP.**

Processo nº1000896-06.2017.8.26.0495.
(Inventário)

LEONILDA MARIA CHAGAS,

inventariante nomeada nos autos, por seu advogado que esta subscreve, nos autos do processo em epígrafe, que trata do inventário dos bens deixados por falecimento de **OCTAVIANO RIBEIRO CHAGAS** e **FILOMENA ALVES CHAGAS**, vêm respeitosamente à Vossa Excelência para, em atenção ao r. despacho de fls., expor e requerer o seguinte:

O herdeiro **Antonio Ribeiro Chagas Neto**, atualmente reside à **Rua Ursa Menor, nº273, Cidade Satélite Santa Barbara, São Paulo/SP – CEP 08330-490**, conforme consta dos anexos documentos.

Isto posto, se requer à Vossa Excelência seja o referido herdeiro citado por **via postal** no endereço acima mencionado, para os termos da presente ação.

Nestes termos,

P. Deferimento.

Registro, 26 de fevereiro de 2018.

Marcio Antonio Riboski.
OAB-SP 102.867.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8000-2

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO





ASSINATURA DO TITULAR

41445050

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

11.024.506-4

2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO

23/10/2017

NOME

ANTONIO RIBEIRO CHAGAS NETO

FILIAÇÃO

OCTAVIANO RIBEIRO CHAGAS

FILomena ALVES CHAGAS

NATURALIDADE

PARQUEIRA-AQU - SP

DATA DE NASCIMENTO

28/10/1958

DIGITO ORIGIN

SÃO PAULO-SP SAUDE CC-LV B034/FLS081/Nº09915

CPF

927424758/34



ASSINATURA DO DIRETOR

Delegado de Polícia Criminal nº 1000.537-SP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA
25ª VARA CRIMINAL
AV. ABRAHÃO RIBEIRO, 313, São Paulo-SP - CEP 01133-020
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: 0013490-46.2017.8.26.0050 - PD 911/2017
Classe – Assunto: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Crimes de Trânsito
Documento de Origem: CF, IP-Flagr.-428/2017 - 52º Distrito Policial - Parque São Jorge, 106/2017 - 52º Distrito Policial - Parque São Jorge
Réu: ANTONIO RIBEIRO CHAGAS NETO
Oficial de Justiça: *
Mandado nº: 050.2018/000675-6

Justiça Gratuita

Pessoa(s) a ser(em) citada(s):

Réu: ANTONIO RIBEIRO CHAGAS NETO, Brasileiro, Casado, Vendedor, RG 11.024.506, CPF 927.424.758-34, pai OCTAVIANO RIBEIRO CHAGAS, mãe FILOMENA ALVES CHAGAS, Nascido/Nascida em 28/10/1958, de cor Branco, natural de Pariquera-Acu - SP, Rua Ursa Menor, 273, Cidade Satelite Santa Barbara, CEP 08330-490, São Paulo - SP, Fone (11) 94905-5935

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 25ª Vara Criminal do Foro Central Criminal Barra Funda da Comarca de DE SÃO PAULO, Dr(a). Carlos Alberto Corrêa de Almeida Oliveira, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

CITAÇÃO, no(s) endereço(s) indicado(s) ou onde for(em) encontrado(s), da(s) pessoa(s) acima indicada(s), do inteiro teor da denúncia, cuja cópia segue anexa e **INTIMAÇÃO** para que compareça(m) ao Foro Central Criminal Barra Funda, Av. Abrahão Ribeiro, 313, Barra Funda, na sala Sala 442 - Titular, para a realização da **audiência Suspensão Processo Penal (Lei 9.099/95)** designada para o dia **09/02/2018 às 15:10h**, em que lhe(s) será apresentada a proposta do Ministério Público de suspensão condicional do processo pelo prazo de 02 (dois) anos, mediante condições a serem cumpridas, nos termos do artigo 89 da Lei nº 9099/95. Deverá(ão) comparecer acompanhado(s) de advogado e, na falta, ser-lhe(s)-á nomeado defensor dativo. Salienta-se que, em caso de não aceitação do benefício, deverá ser apresentada Resposta Escrita, no prazo de **10 (dez) dias**, nos termos do art. 396 do CPP.

ADVERTÊNCIA: Artigo 367 do Código de Processo Penal - "O Processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao Juízo".

CUMPRE-SE na forma e sob as penas da lei. São Paulo, 08 de janeiro de 2018. Telma Regina Liberatori Hua de Barros, Coordenadora.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO ANTONIO RIBEIRO CHAGAS NETO, sob o número WRGT18700038229. Para conferir o original, acesse o site www.tjsp.br/arquivos, digite o número de processo 1000896-06.2017.8.26.0495 e código 1E812EA.

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA 25ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL

AUTO DE QUALIFICAÇÃO CRIMINAL

PROCESSO Nº911/2017

Aos 9 de fevereiro de 2018, nesta Cidade e COMARCA DA CAPITAL, na Sala de Audiências da 25ª Vara Criminal Central, presente o(a) MM(a). Juiz(a) de Direito Dr(a).CARLOS ALBERTO CORREA DE ALMEIDA OLIVEIRA a fim de ser interrogado(a) sobre os termos da denúncia de fls., compareceu:

Nome	: ANTONOP RIBEIRO CHAGAS NETO
Documento	: 11.024.506
Nome do Pai	: OCTAVIO ALVES CHAGAS
Nome da Mãe	: FILOMENA ALVES CHAGAS
Data de Nascimento:	: 28/10/1958
Naturalidade	: PARIQUERA-AÇU-SP
Cor	: BRANCO
Estado Civil	: CASADO(A)
Profissão	: VENDEDOR
Idade	: 59 ANOS
Endereço Residencial	: Rua Ursa Menor, Nº273 São Mateus-SP
Local do Trabalho	: NADA CONSTA
Preso	: NÃO
Sabe Ler e Escrever?	: SIM
	É Eleitor?: SIM

Declarou: NÃO TER DEFENSOR (A) CONSTITUÍDO (A), NEM CONDIÇÕES DE CONTRATAR UM, SENDO NOMEADO O DEFENSOR PUBLICO EM EXERCICIO NESSA VARA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0115/2018, foi disponibilizado na página 35/36 do Diário da Justiça Eletrônico em 02/03/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Marcio Antonio Riboski (OAB 102867/SP)

Teor do ato: "Vistos.Citem-se os herdeiros não representados nos autos para os termos do inventário e da partilha e intime-se a Fazenda Pública, a teor do disposto no artigo 626 e em seus parágrafos do Código de Processo Civil.Intimem-se."

Registro, 2 de março de 2018.

REGINALDO MITSUJI TEZUKA
Escrevente Técnico Judiciário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0115/2018, foi disponibilizado na página 35/36 do Diário da Justiça Eletrônico em 02/03/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Marcio Antonio Riboski (OAB 102867/SP)

Teor do ato: "Vistos.Manifeste-se a inventariante acerca do contido na certidão cartorária de fl. 79.Intime-se."

Registro, 2 de março de 2018.

REGINALDO MITSUJI TEZUKA
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA****RUA JERONIMO MONTEIRO LOPES, 93, Registro-SP - CEP 11900-000****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CONCLUSÃO**

Em 01/03/2018, faço estes autos conclusos ao Doutor **RAPHAEL ERNANE NEVES** - MM Juiz de Direito. Eu, (Bel. Marcos Vítor de Souza), Escrevente Técnico Judiciário, subscrevo.

DESPACHO

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 Informação indisponível >>:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Raphael Ernane Neves**

Vistos.

Fl. 87: defiro, citando-se como requerido.

Intime-se.

Registro, 01 de março de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0208/2018, foi disponibilizado na página 20 do Diário da Justiça Eletrônico em 06/04/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Marcio Antonio Riboski (OAB 102867/SP)

Teor do ato: "Vistos.Fl. 87: defiro, citando-se como requerido.Intime-se."

Registro, 6 de abril de 2018.

REGINALDO MITSUJI TEZUKA
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE REGISTRO
FORO DE REGISTRO
1ª VARA
 Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93 - Registro-SP - CEP 11900-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**

Destinatário:
 ANTONIO RIBEIRO CHAGAS NETO
 Rua Ursa Menor, 273, Cidade Satélite Santa Barbara
 São Paulo-SP
 CEP 08330-490

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão, e para dizer, no **PRAZO de 15 (quinze) dia úteis**, após concluídas as citações, sobre as primeiras declarações, disponibilizadas na internet, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 626 § 1º e 627, incisos I, II e III, do Código de Processo Civil).

ADVERTÊNCIAS: 1- O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou. 2- Decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Registro, 28 de março de 2018. REGINALDO MITSUJI TEZUKA - Escrevente Técnico Judiciário.


**AVISO DE
RECEBIMENTO**
Digital

 13/04/2018
LOTE: 40300

fls. 96

DESTINATÁRIO

ANTONIO RIBEIRO CHAGAS NETO

Rua Ursa Menor, 273, , Cidade Satelite Santa Barbara

São Paulo, SP

08330-490

AR850916715JF


ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBIDOR

NOME DO RECEBIDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

 24/4/18 12:40
25/4/18 12:50
26/4/18 12:30

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|---|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 5 Recusado |
| ☐ 2 Endereço insuficiente | ☐ 6 Não procurado |
| ☐ 3 Não existe o número | ☒ 7 Ausente |
| ☐ 4 Desconhecido | ☐ 8 Falecido |
| ☐ 9 Outros _____ | |


ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

 CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

 26 ABR 2018
JJ

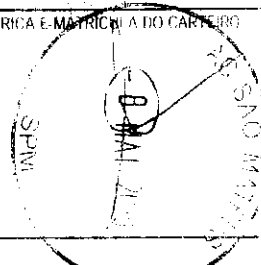
RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

DATA DE ENTREGA

08/05/2018

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

14311.024.06-07




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE REGISTRO
FORO DE REGISTRO
1ª VARA

Rua Jeronimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,

Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>
 << Informação indisponível >>:

Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C. e Normas de Serviço da Corregedoria.

Vistas dos autos ao autor para:

(x) manifestar-se, em 05 dias, sobre o resultado negativo da carta de intimação.

Registro, 04 de julho de 2018. Eu, _____, REGINALDO MITSUJI TEZUKA, Escrevente Técnico Judiciário.

Flavia Machado
Advogada

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO
FORO DE REGISTRO-SP**

Processo nº 1000896-06.2017.8.26.0495

RAULINA ALVES RIBEIRO, por sua advogada infra-assinada, nos autos do **ARROLAMENTO** em epígrafe, vem a presença de Vossa Excelência requerer a juntada da procuração e declaração anexas para os devidos fins de direito.

Outrossim, requer a concessão da justiça gratuita, vez que a ora requerente é aposentada e não tem condições de efetuar os pagamentos das custas processuais, sem prejuízo do seu próprio sustento. (declaração anexa).

Requer que a intimação no DJE seja realizada em nome da advogada que esta subscreve.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 10 de julho de 2018.

Flavia Machado Barbosa de Assis

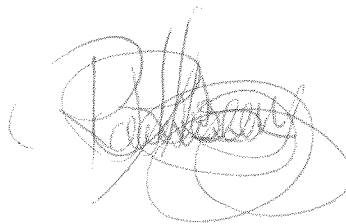
OAB/SP 249.329

Flavia Machado
Advogada

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, **RAULINA ALVES RIBEIRO**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade (RG) nº 8416991-6 e inscrita sob o nº de CPF 652991248-72, residente e domiciliada na Rua Perimetral Sudoeste, 206, apt. 17, Carapicuíba, São Paulo, nomeia (m) e constitui (em) sua bastante procuradora a advogada, **FLAVIA MACHADO BARBOSA DE ASSIS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 249.329, com escritório no endereço abaixo indicado, para em conjunto ou separadamente e independentemente da ordem de nomeação, representar o(s) outorgante(s) em Juízo ou fora dele, bem como perante todas e quaisquer Repartições Públicas, Federais, Estaduais ou Municipais, para o que lhes confere(m) os poderes das cláusulas “AD JUDICIA ET EXTRA” para o foro em geral, bem como qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes, defendê-los nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais, conferindo-lhes ainda, poderes especiais para transigir, receber intimações processuais, propor e assinar por petições ou termos, para confessar, desistir, receber e dar quitação, tudo fazendo para o bom e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte a quem lhes convier, valendo a renúncia de qualquer dos outorgados como renúncia de todos, conferindo ainda a(s) outorgada(s) poderes específicos para defender seus interesses no inventário/arrolamento de bens, processo nº 10008960620178260495, em tramite perante 1ª Vara Cível do Foro de Registro, São Paulo.

Raulina Alves Ribeiro



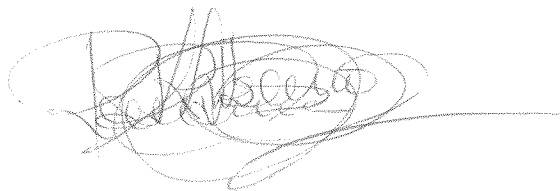
DECLARAÇÃO DE POBREZA

RAULINA ALVES RIBEIRO, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade (RG) nº 8416991-6 e inscrita sob o nº de CPF 652991248-72, residente e domiciliada na Rua Perimetral Sudoeste, 206, apt. 17, Carapicuíba, São Paulo, DECLARA que não tem condições financeiras de arcar com as custas, despesas judiciais e honorários decorrentes do presente processo, sem prejuízo do sustento próprio e da sua família, na forma da Lei 1.060/50, com redação dada pela Lei 7.510/86.

Sendo a expressão da verdade, firmo a presente declaração, sob as penas da lei.

São Paulo, 10 de junho de 2016.

Raulina Alves Ribeiro

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Raulina Alves Ribeiro', with a long horizontal line extending to the right.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0536/2018, foi disponibilizado na página 68/69 do Diário da Justiça Eletrônico em 13/08/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Marcio Antonio Riboski (OAB 102867/SP)
Flavia Machado Barbosa de Assis (OAB 249329/SP)

Teor do ato: "Vistas dos autos ao autor para: (x) manifestar-se, em 05 dias, sobre o resultado negativo da carta de intimação."

Registro, 14 de agosto de 2018.

REGINALDO MITSUJI TEZUKA
Escrevente Técnico Judiciário

EXMO(A). SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO
DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE REGISTRO-SP.

Processo nº1000896-06.2017.8.26.0495.
(Inventário)

LEONILDA MARIA
CHAGAS, por seu advogado que esta subscreve, nos autos do processo em epígrafe, que trata do inventário dos bens deixados por falecimento de seus genitores OCTAVIANO RIBEIRO CHAGAS e FILOMENA ALVES CHAGAS, vêm respeitosamente à Vossa Excelência para expor e requerer o seguinte:

01) – Os herdeiros Leonilda Maria Chagas, Benedita Ribeiro Chagas, Noêmia Aparecida Chagas Freitas, Lucas Ribeiro Chagas, Brigida Alves de Oliveira, Izabel Chagas Alves, Maria de Lourdes Chagas Rocha, Laura Alves Chagas Machado e Raulina Alves Ribeiro, se acham regularmente representados nos autos por seus respectivos advogados.

02) – Às fls.50/56 a inventariante juntou nos autos os documentos pertinentes ao **ITCMD** demonstrando a **isenção** do imposto.

03) – Às fls.57 se acha o termo de compromisso de inventariante assinado por esta.

04) – Às fls.62/66 e fls.68/72 se acham as primeiras declarações.

05) – Às **fls.85** se acha a regular citação do herdeiro **Silvano Ribeiro Chagas**, o qual deixou decorrer o prazo e não se habilitou nos autos.

06) – Às **fls.86** se acha a regular citação da Fazenda Pública do Estado, a qual não se manifestou nos autos.

07) – Às **fls.96** se acha a regular citação do herdeiro **Antonio Ribeiro Chagas Neto**, o qual não ingressou e não se manifestou nos autos.

08) – O herdeiro **Pedro Timóteo Alves** é falecido, e o óbito ocorreu em **16/12/2006**, ou seja, **não se trata de herdeiro pré morto**, e assim a sua cota hereditária deverá ser consignada no plano de partilha.

09) – O herdeiro **André Ribeiro Chagas** é falecido, e o óbito ocorreu em **31/07/2014**, ou seja, **não se trata de herdeiro pré morto**, e assim a sua cota hereditária deverá ser consignada no plano de partilha.

10) - O herdeiro **Benedito Ribeiro Chagas** há muitos anos esta desaparecido, e ao que consta teria falecido, e se desconhece se existem e/ou quem sejam seus herdeiros necessários.

Várias diligências foram efetuadas objetivando a obtenção de endereço e/ou eventual certidão de óbito, mas não se obteve êxito.

Isto posto, e como forma de ter o feito regular prosseguimento, se requer sejam os herdeiros **Silvano Ribeiro Chagas**, **Antonio Ribeiro Chagas Neto** e **Benedito Ribeiro Chagas** citados por edital para os termos da presente ação, conforme previsto no **artigo 626, § 1º, do Código de Processo Civil**.

P. Deferimento.

Registro, 20 de agosto de 2018.

Marcio Antonio Riboski.
OAB-SP 102.867.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA**

Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000, Fone:
(13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CONCLUSÃO**

Em 23/08/2018, faço estes autos conclusos ao Doutor **RAPHAEL ERNANE NEVES** - MM Juiz de Direito. Eu, (Bel. Marcos Vítor de Souza), Escrevente Técnico Judiciário, subscrevo.

DECISÃO

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe - Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Raphael Ernane Neves**

Vistos.

Fls. 102/104: defiro, citando-se os herdeiros indicados por edital com prazo de validade de 20 (vinte) dias.

Intimem-se.

Registro, 23 de agosto de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0686/2018, foi disponibilizado na página 55/56 do Diário da Justiça Eletrônico em 10/10/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
12/10/2018 - Consagrado a Nossa Senhora Aparecida - Prorrogação

Advogado
Marcio Antonio Riboski (OAB 102867/SP)
Flavia Machado Barbosa de Assis (OAB 249329/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 102/104: defiro, citando-se os herdeiros indicados por edital com prazo de validade de 20 (vinte) dias. Intimem-se."

Registro, 10 de outubro de 2018.

Andreia de Azevedo Costa
Escrevente Técnico Judiciário


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE REGISTRO
FORO DE REGISTRO
1ª VARA

Rua Jeronimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,

Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe: Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
 Requerido: **Octaviano Ribeiro Chagas e Filomena Alves Chagas**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1000896-06.2017.8.26.0495

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Registro, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Ernane Neves, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) SILVANO RIBEIRO CHAGAS, filho de Benedito de Oliveira e Filomena Alves Chagas, nascido aos 04/10/1963, BENEDITO RIBEIRO CHAGAS, filho de Otaviano Ribeiro Chagas e Filomena Alves Chagas, nascido aos 23/04/1954, ANTONIO RIBEIRO CHAGAS NETO, brasileiro, casado, RG. 11.024,506/SSP-SP, filho de Octaviano Ribeiro chagas e Filomena Alves Chagas, nascido aos 28/10/1958, que por este Juízo tramita uma ação de Arrolamento Comum movida por Leonilda maria Chagas. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 do Código de Processo Civil) e para dizer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital e após concluídas as citações, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, incisos I, II e III, do Código de Processo Civil). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Registro, aos 11 de outubro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE REGISTRO

FORO DE REGISTRO

1ª VARA

Rua Jeronimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,

Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA**

Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000, Fone:
(13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
 Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Para o requerente/exequente: Recolher a importância de R\$ 315,60 (trezentos e quinze reais e sessenta centavos), referente aos custos de publicação de edital, correspondente a 1.578 (com espaço), devendo o valor ser recolhido na guia do Fundo Especial de Despesas-FEDT, código 435-9, devendo observar o artigo 257 do CPC.

Nada Mais. Registro, 31 de outubro de 2018. Eu, ____,
 REGINALDO MITSUJI TEZUKA, Escrevente Técnico
 Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0760/2018, foi disponibilizado na página 44/45 do Diário da Justiça Eletrônico em 08/11/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Marcio Antonio Riboski (OAB 102867/SP)
Flavia Machado Barbosa de Assis (OAB 249329/SP)

Teor do ato: "Para o requerente/exequente: Recolher a importância de R\$ 315,60 (trezentos e quinze reais e sessenta centavos), referente aos custos de publicação de edital, correspondente a 1.578 (com espaço), devendo o valor ser recolhido na guia do Fundo Especial de Despesas-FEDT, código 435-9, devendo observar o artigo 257 do CPC."

Registro, 8 de novembro de 2018.

Andreia de Azevedo Costa
Escrevente Técnico Judiciário

EXMO(A). SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO
DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE REGISTRO-SP.

Processo nº1000896-06.2017.8.26.0495.
(Inventário)

LEONILDA MARIA CHAGAS, por seu advogado que esta subscreve, nos autos do processo em epígrafe, que trata do inventário dos bens deixados por falecimento de seus genitores **OCTAVIANO RIBEIRO CHAGAS** e **FILOMENA ALVES CHAGAS**, vêm respeitosamente à Vossa Excelência para requerer a juntada do anexo comprovante de recolhimento do valor da taxa para fins de citações dos herdeiros por edital.

P. Deferimento.

Registro, 08 de novembro de 2018.

Marcio Antonio Riboski.
OAB-SP 102.867.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018110811525731
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Leonilda Maria Chagas	17305052-9	080.632.138-58	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00	1ª Vara Cível	11900-000	
Endereço		Código	
Registro-SP		435-9	
Histórico		Valor	
Processo 1000896-06.2017.8.26.0495- Arrolamento de Bens - 1ª Vara Cível - Registryro-SP			315,60
		Total	315,60

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000039 156051174008 143590000802 632138587317



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018110811525731
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Leonilda Maria Chagas	17305052-9	080.632.138-58	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00	1ª Vara Cível	11900-000	
Endereço		Código	
Registro-SP		435-9	
Histórico		Valor	
Processo 1000896-06.2017.8.26.0495- Arrolamento de Bens - 1ª Vara Cível - Registryro-SP			315,60
		Total	315,60

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

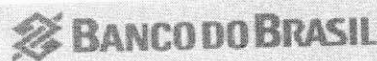
Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000039 156051174008 143590000802 632138587317



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018110811525731
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Leonilda Maria Chagas	17305052-9	080.632.138-58	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00	1ª Vara Cível	11900-000	
Endereço		Código	
Registro-SP		435-9	
Histórico		Valor	
Processo 1000896-06.2017.8.26.0495- Arrolamento de Bens - 1ª Vara Cível - Registryro-SP			315,60
		Total	315,60

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000039 156051174008 143590000802 632138587317



COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: DELMA DO R R RIBOSKI *
AGENCIA: 492-8 CONTA: 122.955-9
=====

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ	
Codigo de Barras	86820000003-9	15605117400-8
	14359000080-2	63213858731-7
Data do pagamento		08/11/2018
Valor Total		315,60

=====

DOCUMENTO: 110801
AUTENTICACAO SISBB:
E.A8F.4DB.453.DDA.A00

COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil) e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). SILVIO JUSTINO DE CAMPOS. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Queluz, aos 14 de agosto de 2018.

REGISTRO

1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002070-21.2015.8.26.0495. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Registro, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Ernane Neves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELIANE CRISTINA VIEIRA DE FREITAS, Brasileira, RG 29.379.132-6, CPF 202.531.568-66, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, alegando em síntese: "A autora celebrou contrato de prestação de serviços educacionais com a requerida, a fim de que a filha desta pudesse cursar o 2º ano do Ensino Fundamental, durante o exercício de 2013. Contudo, a parte requerida inadimpliu as mensalidades de diversos meses do ano de 2013, no valor total de R\$ 3.975,46 (três mil novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital 20 (vinte) dias, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R\$ 3.975,46 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. ADVERTÊNCIAS: 1- O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. 2- Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Não havendo pagamento ou embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000896-06.2017.8.26.0495. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Registro, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Ernane Neves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SILVANO RIBEIRO CHAGAS, filho de Benedito de Oliveira e Filomena Alves Chagas, nascido aos 04/10/1963, BENEDITO RIBEIRO CHAGAS, filho de Otaviano Ribeiro Chagas e Filomena Alves Chagas, nascido aos 23/04/1954, ANTONIO RIBEIRO CHAGAS NETO, brasileiro, casado, RG. 11.024.506/SSP-SP, filho de Octaviano Ribeiro chagas e Filomena Alves Chagas, nascido aos 28/10/1958, que por este Juízo tramita uma ação de Arrolamento Comum movida por Leonilda maria Chagas. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 do Código de Processo Civil) e para dizer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital e após concluídas as citações, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, incisos I, II e III, do Código de Processo Civil). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000966-23.2017.8.26.0495. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Registro, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Ernane Neves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que perante este Juízo tramitam os autos nº 1000966-23.2017.8.26.0495, de ALTERAÇÃO DO REGIME DE BENS ENTRE OS CÔNJUGES, em que são partes SONIA MARIA DE ALMEIDA DIAS KODAMA e ROBERTO YASSUO KODAMA e que, por intermédio do presente, publicam a sua intenção de alterar o regime de bens da atual Comunhão Parcial de Bens para o de Comunhão Universal de Bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, com prazo de 30 dias. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

RIBEIRÃO BONITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, Dr(a). Victor Trevizan Cove, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move Fazenda Pública de Ribeirão Bonito. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema BACEN JUD, no valor de R\$2.742,35, por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) EMBARGOS, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ZAQUE DE MEDEIROS, REQUERIDO POR SEVERINO GOMES DE MEDEIROS PROCESSO Nº1000131-26.2017.8.26.0498. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, Dr(a). Victor Trevizan Cove, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 21/09/2018, foi decretada a INTERDIÇÃO de IZAQUE DE MEDEIROS, CPF 307.499.348-08, relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma dos artigos 4º, inciso III, e 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, e do artigo 85, da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), e nomeando SEVERINO GOMES DE MEDEIROS como curador do Interditando. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA**

Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,

Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
 Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem que houvesse manifestação dos requeridos, citados por edital (fl. 114), motivo pelo qual encaminho os autos à Defensoria Pública para atuar como curador especial. Nada Mais. Registro, 28 de fevereiro de 2019. Eu, ____, Andreia de Azevedo Costa, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA****Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,****Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

Ato Ordinatório

Vista à Defensoria Pública.

Registro, 28 de fevereiro de 2019.

Eu, ____, Andreia de Azevedo Costa, Escrevente Técnico
Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE REGISTRO

FORO DE REGISTRO

1ª VARA

Rua Jeronimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,

Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

CERTIFICA-SE que em 28/02/2019 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vista à Defensoria Pública.

Registro, (SP), 28 de fevereiro de 2019



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE REGISTRO

FORO DE REGISTRO

1ª VARA

Rua Jeronimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,

Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

CERTIFICA-SE que em 28/02/2019 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vista à Defensoria Pública.

Registro, (SP), 28 de fevereiro de 2019



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE REGISTRO

FORO DE REGISTRO

1ª VARA

Rua Jeronimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,

Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

CERTIFICA-SE que em 28/02/2019 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vista à Defensoria Pública.

Registro, (SP), 28 de fevereiro de 2019



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Autos nº 1000896-06.2017.8.26.0495

Ação de Inventário

MM(a) Juiz(a),

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, pelo Defensor Público que esta subscreve, atuando como **CURADOR ESPECIAL**, nos termos do artigo 9º, inciso II, do Código de Processo Civil (CPC) e artigo 5º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual Paulista nº 988/06, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do disposto nos artigos 341, parágrafo único, do Código de Processo Civil, apresentar **CONTESTAÇÃO** em favor dos eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos citados por edital na presente demanda.

Nos termos do artigo 341, parágrafo único, do Código de Processo Civil, impugna-se os fatos alegados por negativa geral.

Ante o exposto, requer-se a improcedência da ação.

Outrossim, informa da previsão legal contida na Lei Complementar Federal nº 80/94, quanto a necessidade de intimação e vista pessoal, de todos os atos processuais, bem como da contagem em dobro dos prazos.

Registro, 28 de fevereiro de 2018.

BEATRIZ RAMOS VICO

2ª Defensoria Pública de Registro

Defensora Pública do Estado

Rua Gersoni Nápoli, 4 – Registro/SP – CEP:11900-000 – Tel: (13) 3822-4000



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1000896-06.2017.8.26.0495

Foro: Foro de Registro

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 28/02/2019 17:02

Prazo: 10 dias

Intimado: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Teor do Ato: Vista à Defensoria Pública.

Registro, 28 de Fevereiro de 2019



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1000896-06.2017.8.26.0495

Foro: Foro de Registro

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 28/02/2019 17:02

Prazo: 10 dias

Intimado: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Teor do Ato: Vista à Defensoria Pública.

Registro, 28 de Fevereiro de 2019



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1000896-06.2017.8.26.0495

Foro: Foro de Registro

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 28/02/2019 17:02

Prazo: 10 dias

Intimado: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Teor do Ato: Vista à Defensoria Pública.

Registro, 28 de Fevereiro de 2019

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA**

Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,

Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
 Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a contestação foi apresentada dentro do prazo legal.
 Nada Mais. Registro, 01 de março de 2019. Eu, ____, Andreia de Azevedo
 Costa, Escrevente Técnico Judiciário.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE REGISTRO
FORO DE REGISTRO
1ª VARA

Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,

Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
 Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C. e Normas de Serviço da Corregedoria.

Vistas dos autos à inventariante para:

(X) manifestar-se, em 15 dias, sobre a contestação (art. 350 ou 351 do CPC).

Registro, 01 de março de 2019. Eu, _____, Andreia de Azevedo Costa, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0149/2019, foi disponibilizado na página 58 do Diário da Justiça Eletrônico em 13/03/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Marcio Antonio Riboski (OAB 102867/SP)
Flavia Machado Barbosa de Assis (OAB 249329/SP)

Teor do ato: "Vistas dos autos à inventariante para: (X) manifestar-se, em 15 dias, sobre a contestação (art. 350 ou 351 do CPC)."

Registro, 13 de março de 2019.

Andreia de Azevedo Costa
Escrevente Técnico Judiciário

EXMO(A). SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA **1ª VARA CÍVEL** DA COMARCA DE **REGISTRO-SP**.

Processo nº1000896-06.2017.8.26.0495.

LEONILDA MARIA CHAGAS,

por seu advogado que esta subscreve, nos autos do processo em epígrafe, que trata do inventário dos bens deixados por falecimento de **OCTAVIANO RIBEIRO CHAGAS** e **FILOMENA ALVES CHAGAS**, vêm respeitosamente à Vossa Excelência para expor e requerer o seguinte:

I

Tendo em vista a citação por edital dos herdeiros incertos e os que se acham em lugar desconhecido, o Curador Especial nomeado oferece às fls.120 contestação por negação geral.

O pedido formulado na contestação não procede, devendo o feito prosseguir em seus ulteriores termos.

II

Se verifica dos autos que o único bem a inventariar é o imóvel objeto da **Matrícula nº00489/1**, do CRI desta comarca de Registro/SP.

Tendo em vista tratar-se de bem único a inventariar, e a quantidade de herdeiros, alguns inclusive em lugar incerto e não sabido, se mostra óbvio que o mesmo é insuscetível de divisão cômoda entre os sucessores do espólio.

O Código de Processo Civil, em seu artigo 649, dispõe que quando os bens forem insuscetíveis de divisão

cômoda entre os herdeiros, serão licitados entre os interessados ou vendidos judicialmente, partilhando-se o valor apurado.

A licitação entre os herdeiros se mostra inviável, em face de sua quantidade e por se acharem alguns em lugar incerto e não sabido, mostrando-se inviável ainda acordo para que seja adjudicado a todos.

Isto posto, se requer à Vossa Excelência o seguinte:

A) – seja determinada a avaliação judicial do bem imóvel acima referido.

B) – após avaliado, seja determinado a sua alienação judicial.

Nestes termos,

P. Deferimento.

Registro, 14 de março de 2019.

Marcio Antonio Riboski.
OAB-SP 102.867.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA****RUA JERONIMO MONTEIRO LOPES, 93, Registro-SP - CEP 11900-000****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CONCLUSÃO**

Em 18/03/2019, faço estes autos conclusos ao Doutor **RAPHAEL ERNANE NEVES** - MM Juiz de Direito. Eu, (Bel. Marcos Vítor de Souza), Assistente Judiciário, subscrevo.

DESPACHO

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
 Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Raphael Ernane Neves**

Vistos.

Fls. 127/128: manifeste-se a curadora especial dos herdeiros citados por edital.

Intime-se.

Registro, 18 de março de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0190/2019, foi disponibilizado na página 51/52 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/03/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Marcio Antonio Riboski (OAB 102867/SP)
Flavia Machado Barbosa de Assis (OAB 249329/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 127/128: manifeste-se a curadora especial dos herdeiros citados por edital. Intime-se."

Registro, 27 de março de 2019.

Andreia de Azevedo Costa
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE REGISTRO

FORO DE REGISTRO

1ª VARA

Rua Jeronimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,

Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
 Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

Ato Ordinatório

Vista à Defensoria Pública.

Registro, 10 de maio de 2019.

Eu, ____, REGINALDO MITSUJI TEZUKA, Escrevente
 Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE REGISTRO

FORO DE REGISTRO

1ª VARA

Rua Jeronimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,

Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

CERTIFICA-SE que em 10/05/2019 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vista à Defensoria Pública.

Registro, (SP), 10 de maio de 2019



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE REGISTRO

FORO DE REGISTRO

1ª VARA

Rua Jeronimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,

Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

CERTIFICA-SE que em 10/05/2019 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vista à Defensoria Pública.

Registro, (SP), 10 de maio de 2019



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE REGISTRO

FORO DE REGISTRO

1ª VARA

Rua Jeronimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,

Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

CERTIFICA-SE que em 10/05/2019 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vista à Defensoria Pública.

Registro, (SP), 10 de maio de 2019



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1000896-06.2017.8.26.0495

Foro: Foro de Registro

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 13/05/2019 10:53

Prazo: 10 dias

Intimado: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Teor do Ato: Vista à Defensoria Pública.

Registro, 13 de Maio de 2019



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1000896-06.2017.8.26.0495

Foro: Foro de Registro

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 13/05/2019 10:53

Prazo: 10 dias

Intimado: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Teor do Ato: Vista à Defensoria Pública.

Registro, 13 de Maio de 2019



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1000896-06.2017.8.26.0495

Foro: Foro de Registro

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 13/05/2019 10:53

Prazo: 10 dias

Intimado: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Teor do Ato: Vista à Defensoria Pública.

Registro, 13 de Maio de 2019



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª
VARA JUDICIAL DA COMARCA DE REGISTRO/SP**

Autos nº 1000896-06.2017.8.26.0495

**SILVANO RIBEIRO CHAGAS, ANTONIO RIBEIRO CHAGAS
NETO e BENEDITO RIBEIRO CHAGAS**, já devidamente qualificado nos autos
da ação em epígrafe promovida por **LEONILDA MARIA CHAGAS**, por meio da
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na condição de
curadora especial, nos termos do artigo 4º, inciso XVI, da Lei Complementar
80/94 e do artigo 5º, inciso VIII, da Lei n. 988/06, vem, respeitosamente, à
presença de Vossa Excelência, apresentar **CONTESTAÇÃO**, com fulcro nos
artigos 335 e seguintes do Código de Processo Civil, consoante os argumentos
a seguir aduzidos:

Trata-se de Ação de Inventário e Partilha. Os eventuais
interessados encontram-se ausentes, em lugar incerto, desconhecido ou não
sabido fls. 102-104.

Nos termos do artigo 341, parágrafo único, do Código de
Processo Civil, impugna-se os fatos alegados por negativa geral.

Pelo exposto, requer-se:

a) a contagem em dobro de todos os prazos processuais, nos
termos do disposto no artigo 128, inciso I, da Lei Complementar nº 80/94;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

- b) A improcedência da ação;
- c) o prosseguimento do processo em seus ulteriores termos, com respeito ao contraditório e com ampla produção de provas.

Nesses termos, pede deferimento.

Registro, 16 de maio de 2019.

MARCELO DAYRELL VIVAS

Defensor Público do Estado

2ª Defensoria Pública da unidade Registro

em substituição à 3ª Defensoria Pública da unidade Registro

Tamires Natali da Silva Ribeiro

Estagiária da Defensoria Pública

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA****RUA JERONIMO MONTEIRO LOPES, 93, Registro-SP - CEP 11900-000****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CONCLUSÃO**

Em 28/05/2019, faço estes autos conclusos ao Doutor **RAPHAEL ERNANE NEVES** - MM Juiz de Direito. Eu, (Bel. Marcos Vítor de Souza), Assistente Judiciário, subscrevo.

DESPACHO

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
 Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Raphael Ernane Neves**

Vistos.

Manifeste-se a curadoria especial dos herdeiros citados por edital, ainda, sobre as pretensões de avaliação e alienação judicial do imóvel inventariado.

Registro, 28 de maio de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0419/2019, foi disponibilizado na página 73 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/06/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Marcio Antonio Riboski (OAB 102867/SP)
Flavia Machado Barbosa de Assis (OAB 249329/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se a curadoria especial dos herdeiros citados por edital, ainda, sobre as pretensões de avaliação e alienação judicial do imóvel inventariado."

Registro, 27 de junho de 2019.

Andreia de Azevedo Costa
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA****Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,****Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

Ato Ordinatório

Vista à Defensoria Pública.

Registro, 11 de julho de 2019.

Eu, ____, Andreia de Azevedo Costa, Escrevente Técnico
Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE REGISTRO

FORO DE REGISTRO

1ª VARA

Rua Jeronimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,

Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

CERTIFICA-SE que em 11/07/2019 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vista à Defensoria Pública.

Registro, (SP), 11 de julho de 2019

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA**

Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,

Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

CERTIFICA-SE que em 11/07/2019 o ato abaixo foi encaminhado ao
portal eletrônico.

Teor do ato: Vista à Defensoria Pública.

Registro, (SP), 11 de julho de 2019



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE REGISTRO

FORO DE REGISTRO

1ª VARA

Rua Jeronimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,

Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

CERTIFICA-SE que em 11/07/2019 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vista à Defensoria Pública.

Registro, (SP), 11 de julho de 2019



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1000896-06.2017.8.26.0495

Foro: Foro de Registro

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 11/07/2019 19:00

Prazo: 10 dias

Intimado: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Teor do Ato: Vista à Defensoria Pública.

Registro, 11 de Julho de 2019



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1000896-06.2017.8.26.0495

Foro: Foro de Registro

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 11/07/2019 19:00

Prazo: 10 dias

Intimado: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Teor do Ato: Vista à Defensoria Pública.

Registro, 11 de Julho de 2019



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1000896-06.2017.8.26.0495

Foro: Foro de Registro

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 11/07/2019 19:00

Prazo: 10 dias

Intimado: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Teor do Ato: Vista à Defensoria Pública.

Registro, 11 de Julho de 2019



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE REGISTRO- ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 1000896-06.2017.8.26.0495

SILVANO RIBEIRO CHAGAS, solteiro, portador do RG nº 16168617-5, inscrito no CPF nº 4732438814, residente e domiciliado à R. Tulipas, nº 51, Vila Nova Ribeira, Registro, São Paulo, CEP: 11900-000, por sua intermédio de sua advogada infra-assinada SAMARA ORBELLI MUNIZ DE PAULO, regularmente inscrita nos quadros da OAB/SP sob o nº 423.309, nos autos do ARROLAMENTO em epígrafe, vem a presença de Vossa Excelência REQUERER:

- Juntada da procuração e declaração de necessidade e assistência judiciária;
- A CONCESSÃO do Benefício da Justiça Gratuita, nos termos do art. 5º, incisos XXXIV e LXXIV da CRFB/88, bem como dos arts. 98 e ss, do CPC, vez que o requerente não tem condições de efetuar os pagamentos das custas processuais e está amparado pelo convênio entre a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a OAB/SP;
- Juntada do Ofício de Indicação do Convênio da Defensoria Pública do Estado de São Paulo/ OAB-SP;

Requer que todas as intimações no DJE sejam realizadas em nome da advogada que esta subscreve.

Nestes Termos em que Pede Deferimento,

Registro/SP, 25 de julho de 2019.

SAMARA ORBELLI MUNIZ DE PAULO

OAB/SP Nº 423.309

End.: R. Sérgio Gregório de França, nº 58, Vila Nova Ribeira, Registro/SP. CEP: 11900-000



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONVÊNIO DEFENSORIA PÚBLICA/OAB-SP



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE

Nome do(a) Usuário(a): SILVANO RIBEIRO CHAGAS

RG: 16168617

CPF: 4732438814

Endereço: RUA TULIPAS, 51

Telefone: 13-38224681

Bairro: VILA NOVA RIBEIRA BUDISTA

Cidade: REGISTRO

CEP: 11900000 **UF:** SP

OUTORGADO(A)

Nome do(a) Advogado(a): SAMARA ORBELLI MUNIZ DE PAULO

Endereço: RUA SERGIO G. DE FRANÇA, 58

Telefone: 13-38224619

Complemento:

Bairro: VILA ROMÃO

Cidade: REGISTRO

CEP: 11900000 **UF:** SÃO PAULO

PODERES

Confere amplos poderes para o foro em geral e nos termos do convênio firmado pela Defensoria Pública com a OAB/SP para, em qualquer juízo, instância ou tribunal, sempre de forma gratuita, propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando de todos os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda poderes especiais para ingressar com ação de divórcio, ingressar com queixa-crime, sempre com anuência do(a) outorgante, não podendo substabelecer os poderes para outrem, ressalvado o disposto no parágrafo 17 da cláusula 7ª.

Registro, 06 de agosto de 2019

CONVÊNIO DEFENSORIA PÚBLICA/OAB-SP**DECLARAÇÃO DE NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E INFORMAÇÃO**

Eu, Silvano Ribeiro Chagas, nacionalidade Brasileira, nascido em 04 de Outubro de 1963, Solteiro/a (vive em união estável), portador da cédula de identidade RG nº 16168617-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.324.388-14, filho de Filomena Alves Chaves, com endereço na Rua/Av/Praça Rua Tulipas, nº51, Vila Cabral, Registro-SP

DECLARO, sob as penas da lei, que não estou em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo do meu sustento e da minha família.

DECLARO, ainda, que tenho ciência de que toda e qualquer alteração da situação econômico-financeira declarada deverá ser comunicada imediatamente à Defensoria Pública*, podendo acarretar a revogação do benefício da assistência jurídica, o que implicará a necessidade de constituição de advogado particular.

DECLARO, também, que são verdadeiras as informações prestadas à Defensoria Pública*, visando à obtenção de assistência jurídica e que tenho ciência de que todas e quaisquer alterações de dados cadastrais ou fatos novos que possam refletir nas medidas de assistência jurídica adotadas devem ser comunicados à Defensoria Pública*.

Por fim, DECLARO que tenho ciência de que posso ser convocado a comparecer à Defensoria Pública* para fornecer informações acerca de minha situação econômico-financeira, bem como outras que subsidiem a adoção de medidas de assistência jurídica para a defesa de meus direitos, devendo comparecer a todas as audiências designadas.

Registro, 06 de agosto de 2019



Silvano Ribeiro Chagas

*Os locais em que não há atendimento pela Defensoria Pública, as informações devem ser prestadas na subseção da OAB-SP, em que foi realizado o atendimento.

SAO PAULO, 06 de agosto de 2019.

Ofício Número: 0005349723/2019

Senhor(a) Advogado(a)

Comunicamos que Vossa Senhoria foi indicado(a), nos termos do convênio firmado pela Defensoria Pública com a OAB/SP, para defender os interesses do(a) usuário(a) abaixo qualificado(a) no(a) CÍVEL - FAMÍLIA E SUCESSÕES - INVENTÁRIO/ARROLAMENTO:

Foro de Registro / 1ª Vara

Processo No.: 1000896-06.2017.8.26.0495

Identificação DPESP: 2329300 - Réu/Ré

Nome: SILVANO RIBEIRO CHAGAS

CPF: 4732438814

RG: 16168617 5

Endereço: RUA TULIPAS, 51

Fone: 13-38224681

Bairro: VILA NOVA RIBEIRA BUDISTA

Cidade: REGISTRO

CEP: 11900000 **UF:** SP

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Senhoria os votos de estima e elevada consideração.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ao(À) Ilmo.(a) Sr.(a)

OAB / Nome: 423309 / SAMARA ORBELL MUNIZ DE PAULO

Endereço: Rua Sergio G. De França, 58

Fone: 13-38224619

Complemento:

Bairro: Vila Romão

Cidade: Registro

CEP: 11900000 **UF:** SP

Esta solicitação de indicação foi realizada por: Ramon Matheus Oliveira Francisco Souza.

Registro Geral de Indicação: 201908 121147 002542 33091



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA
JUDICIAL DA COMARCA DE REGISTRO/SP**

Autos nº 1000896-06.2017.8.26.0495

ANTONIO RIBEIRO CHAGAS NETO e BENEDITO RIBEIRO CHAGAS, já devidamente qualificado nos autos da ação em epígrafe promovida por **LEONILDA MARIA CHAGAS**, por meio da **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, na condição de **curadora especial**, nos termos do artigo 4º, inciso XVI, da Lei Complementar 80/94 e do artigo 5º, inciso VIII, da Lei n. 988/06, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, esclarecer e informar o que segue:

Sobre o pedido de avaliação e alienação, requer-se que a autora justifique a necessidade da venda, bem como reserve o quinhão correspondente aos demais herdeiros.

Requer-se ainda que a autora e o requerido Silvano informem se possuem conhecimento sobre o paradeiro de Benedito Ribeiro Chagas e se suspeitam onde poderia ter falecido.

Requer-se, por fim, a expedição de ofícios de praxe para tentativa de localização de Antonio Ribeiro Chagas Neto.

Registro, 16 de agosto de 2019.

Andrew Toshio Hayama
Defensor Público do Estado

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE REGISTRO

FORO DE REGISTRO

1ª VARA

RUA JERONIMO MONTEIRO LOPES, 93, Registro-SP - CEP 11900-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CONCLUSÃO**

Em 22/08/2019, faço estes autos conclusos ao Doutor **RAPHAEL ERNANE NEVES** - MM Juiz de Direito. Eu, (Bel. Marcos Vítor de Souza), Assistente Judiciário, subscrevo.

DESPACHO

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
 Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Raphael Ernane Neves**

Vistos.

Fl. 149: defiro. Anote-se o ingresso do herdeiro Silvano Ribeiro Chagas nos autos e intime-se-o a manifestar-se sobre as pretensões de avaliação e alienação judicial do imóvel inventariado.

Sem prejuízo, certifique-se, se ocorrido, o decurso do prazo para manifestação da curadoria especial dos demais herdeiros citados por edital.

Intimem-se.

Registro, 22 de agosto de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0594/2019, foi disponibilizado na página 116 do Diário da Justiça Eletrônico em 26/08/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Marcio Antonio Riboski (OAB 102867/SP)
Flavia Machado Barbosa de Assis (OAB 249329/SP)
Samara Orbelli Muniz de Paulo (OAB 423309/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fl. 149: defiro. Anote-se o ingresso do herdeiro Silvano Ribeiro Chagas nos autos e intime-se-o a manifestar-se sobre as pretensões de avaliação e alienação judicial do imóvel inventariado. Sem prejuízo, certifique-se, se ocorrido, o decurso do prazo para manifestação da curadoria especial dos demais herdeiros citados por edital. Intimem-se."

Registro, 27 de agosto de 2019.

Andreia de Azevedo Costa
Escrevente Técnico Judiciário



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DA 1ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE REGISTRO- ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 1000896-06.2017.8.26.0495

SILVANO RIBEIRO CHAGAS, já qualificado nos autos em epígrafe, por intermédio de sua advogada que esta subscreve, em acordo com o despacho de fl. 154, bem como a solicitação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo à fl. 153, vem à presença de Vossa Excelência, **esclarecer e informar**:

I- DA AVALIAÇÃO E DA ALIENAÇÃO JUDICIAL

O presente herdeiro vem esclarecer que não possui interesse no momento em realizar a avaliação do imóvel, pois não seus recursos no momento estão escassos para solicitar o serviço. Em conversa com os outros irmãos, foi lhe repassado a informação de que a inventariante que estaria responsável por solicitar as avaliações do imóvel e até mesmo teria recebido um valor de cada um dos irmãos para os custos com o processo.

SILVANO informa que possui interesse no imóvel e que se futuramente vier a ser apresentada a avaliação do imóvel pela inventariante, este poderá vir a contestar ou até mesmo se propor a comprar a casa a depender do valor que será ofertado.

Por fim, o presente herdeiro manifesta-se para que a inventariante apresente as 3 (três) avaliações do imóvel as quais são necessárias para o boa continuidade da presente ação.

II- DO ESCLARECIMENTO ACERCA DE BENEDITO RIBEIRO CHAGAS

Conforme solicitação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo à fl. 153, informar que é sabido o que ocorreu com o paradeiro de **Benedito Ribeiro Chagas**.



◆ **Benedito Ribeiro Chagas** faleceu no dia 29 de maio de 1991, sepultado há época no cemitério municipal de Amarante- Maranhão. Em dezembro de 2002, o Sr. Silvano solicitou a transladação do corpo para a presente municipalidade. Entretanto, no momento não se possui a cópia da certidão de óbito de Benedito Ribeiro Chagas. Sabe-se que deixou herdeiros (um dos filhos por nome de **Reginaldo Aparecido Chagas**, nascido em 30/09/1981), por fim, e que até mesmo SILVANO já teria contatado um dos filhos de Benedito, e informado sobre o atual processo.

III- DA RETIFICAÇÃO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE SILVANO

Por fim, cabe ainda informar que a certidão juntada à fl. 44, em nome de presente herdeiro encontra-se equivocada quanto ao registro de filiação que está em nome de Benedito de Oliveira.

Ocorre que há época ao saber de sua situação de registro, SILVANO logo procurou retificar sua certidão de nascimento para poder juntar aos autos da presente ação a certidão já corrigida. Porém, não foi possível o fazer a tempo, e a inventariante, mesmo sabendo de tal situação veio a juntar aos autos a certidão com a filiação incorreta.

No presente momento a certidão já está corrigida, com o nome do genitor biológico, OCTAVIANO RIBEIRO CHAGAS. Por isso **requer-se** a juntada da certidão de nascimento com a filiação paterna retificada.

Sendo assim, **requer:**

- A JUNTADA de todos os documentos aqui apresentados;
- A intimação da inventariante para apresentar as avaliações do imóvel;
- A intimação a Defensoria do Estado de São Paulo para se manifestar aos autos quanto a situação relatada sobre Benedito Ribeiro Chagas;

Nestes Termos em que Pede Deferimento,



SAMARA ORBELLI MUNIZ DE PAULO

Advocacia & Consultoria Jurídica

OAB/SP nº423.309 | samaraorbelli.m@hotmail.com | Cel.: (13) 99782-0363

Registro/SP, 28 de Agosto de 2019.

SAMARA ORBELLI MUNIZ DE PAULO

OAB/SP Nº 423.309



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:

**** SILVANO RIBEIRO CHAGAS ****

MATRÍCULA:

**** 122275 01 55 1963 1 00011 178 0011364-05 ****



DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

DIA

MÊS

ANO

QUATRO DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS

04

10

1963

HORA

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

23:30

PARIQUERA-AÇU - SP

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

LOCAL DE NASCIMENTO

SEXO

PARIQUERA-AÇU - SP

HOSPITAL

MASCULINO

FILIAÇÃO

MÃE: FILOMENA ALVES CHAGAS, natural de Registro - SP***

PAI: OCTAVIANO RIBEIRO CHAGAS, natural de Registro - SP***

AVÓS

MATERNOS: JOSÉ FAUSTO ALVES e ANTONIA RIBEIRO NOVAES***

PATERNOS: ANTONIO RIBEIRO CHAGAS e ANNA MARIA DOMINGUES ***

GÊMEO

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)

NÃO

SEM INFORMAÇÃO

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

SETE DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS

SEM INFORMAÇÃO

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Nasceu no hospital local. Assento lavrado no livro A nº 0011, fls. nº 178 e termo nº 11364. . Foi declarante BENEDITO DE OLIVEIRA. NADA MAIS ME CUMPRE CERTIFICAR.***

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelião de Notas do Município de Pariquera-Açu

Luana Varzella Mimary Nassaro - Oficial e Tabelião

Comarca de Pariquera-Açu - Estado de São Paulo
Rua Horacio Simonetti, 100 - Sala 01 - Centro - Cep: 11930000
Tel: (13) 3856-1132

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Pariquera-Açu, 06 de fevereiro de 2017

Erika Chalany Domingues de Mendonça Mancio
Escrevente

Emolumentos:
SEGUNDA VIA

(ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS) Guia: 006/2017
Digitado por: ERIKA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DE SÃO PAULO	
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT	
8264-4	
POLEGAR DIREITO	
NÃO PLASTIFICAR	
Scanned with CamScanner	
ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	16.168.617-5 2 via
DATA DE EXPEDIÇÃO	19/11/2015
NOME	
SILVANO RIBEIRO CHAGAS	
FILIAÇÃO	
OCTAVIANO RIBEIRO CHAGAS	
FILOMENA ALVES CHAGAS	
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
PARIQUERA-AÇU - SP	04/10/1963
DOC ORIGEM	
IGUAPE-SP PARIQUERA AÇU CN:LV.A011/FLSº178/Nº11364	
CPF	12143360780
047324388/14	
ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

**PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
AV. DEP. LAROQUE, 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16 - CEP: 65923-000 - FONE/FAX: 532-2136

AUTORIZAÇÃO PARA EXUMAÇÃO E TRASLADAÇÃO DE RESTOS MORTAIS.

Em atendimento a requerimento do Senhor **SILVANO RIBEIRO CHAGAS**, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, portador do RG. N.º 16.168.617-5 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Registro/SP, **AUTORIZO** o cidadão supra citado a fazer a exumação dos restos mortais do seu irmão **BENEDITO RIBEIRO CHAGAS**, sepultado no Cemitério desta cidade em 29 de Maio de 1991. Autorizo ainda, ao Senhor Silvano Ribeiro Chagas, a efetuar a transladação dos restos mortais para a cidade de Registro/SP.



Benedito Pereira
BENEDITO BATISTA PEREIRA
CHEFE DE GABINETE

Reconheço A Firma

de Benedito Ba-
tista Pereira
 S S S
 Cartório do 1º Ofício
 Ailton Farias Gomes
 Tabelião
 Marlene Santana R. Gomes
 Escrevente Jur. Substituta
 Av. Dep. Laroque, N.º 1229
 Amarante do Maranhão - MA

Amarante do Maranhão - MA 29 de 04 de 2002
 em test. *Marlene* da verdade

Marlene Santana R. Gomes
 Marlene Santana R. Gomes
 Escrevente Jur. Substituta



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos e
Rurais

Av. Clara Gianotti de Souza, 1.995 – Vila Romão – Telefone: 821-6018 / 821-6019

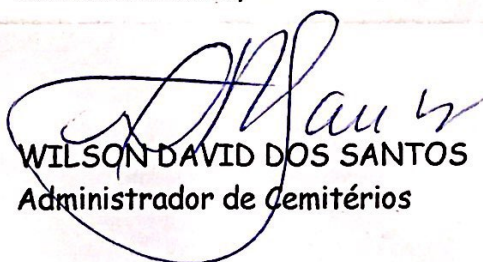
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSLADO DE RESTOS MORTAIS
Registro, 25 de abril de 2002.

Vimos através deste autorizar o translado dos restos mortais do Sr. Benedito Ribeiro Chagas, falecido em 26/05/91 e sepultado no Cemitério Municipal de Amarante - MA - .

Declaramos também que o Sr. Silvano Ribeiro Chagas, é arrendatário perpétuo de lote no Cemitério da Saudade no Município de Registro - SP.

Sendo o que se apresenta para o momento renovamos nosso apreço.

Atenciosamente,


WILSON DAVID DOS SANTOS
Administrador de Cemitérios

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE REGISTRO

FORO DE REGISTRO

1ª VARA

RUA JERONIMO MONTEIRO LOPES, 93, Registro-SP - CEP 11900-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CONCLUSÃO**

Em 12/09/2019, faço estes autos conclusos ao Doutor **RAPHAEL ERNANE NEVES** - MM Juiz de Direito. Eu, (Bel. Marcos Vítor de Souza), Assistente Judiciário, subscrevo.

DESPACHO

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
 Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Raphael Ernane Neves**

Vistos.

Fls. 156/158 e 159/162: manifestem-se a inventariante e demais herdeiros.

Sem prejuízo, oficie-se ao Registro Civil de **Amarante do Maranhão – MA** solicitando certidão do óbito de Benedito Ribeiro Chagas, ocorrido em maio de 1991, instruindo-se o ofício com cópia do documento de fl. 161.

Intimem-se.

Registro, 12 de setembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0640/2019, foi disponibilizado na página 50/52 do Diário da Justiça Eletrônico em 17/09/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Marcio Antonio Riboski (OAB 102867/SP)
Flavia Machado Barbosa de Assis (OAB 249329/SP)
Samara Orbelli Muniz de Paulo (OAB 423309/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 156/158 e 159/162: manifestem-se a inventariante e demais herdeiros. Sem prejuízo, oficie-se ao Registro Civil de Amarante do Maranhão - MA solicitando certidão do óbito de Benedito Ribeiro Chagas, ocorrido em maio de 1991, instruindo-se o ofício com cópia do documento de fl. 161. Intimem-se."

Registro, 17 de setembro de 2019.

Andreia de Azevedo Costa
Escrevente Técnico Judiciário

EXMO(A). SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO
DA **1ª VARA CÍVEL** DA COMARCA DE **REGISTRO-SP.**

Processo nº1000896-06.2017.8.26.0495.
(Inventário)

LEONILDA MARIA CHAGAS, por seu advogado que esta subscreve, nos autos do processo em epígrafe, que trata do inventário dos bens deixados por falecimento de seus genitores **OCTAVIANO RIBEIRO CHAGAS** e **FILOMENA ALVES CHAGAS**, vêm respeitosamente à Vossa Excelência para, em atenção ao r. despacho de fls., expor e requerer o seguinte:

O herdeiro Silvano Ribeiro Chagas está regularmente representado nos autos, conforme se verifica dos documentos de fls., razão porque deve ser deferida a sua habilitação.

Isto posto, se requer à Vossa Excelência seja dado normal prosseguimento ao feito com a **nomeação de perito de confiança desse D. Juízo para proceder a avaliação do único imóvel inventariado.**

P. Deferimento.

Registro, 23 de setembro de 2019.

Marcio Antonio Riboski.
OAB-SP 102.867.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE REGISTRO

FORO DE REGISTRO

1ª VARA

Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,

Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
 Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS**

Ato Ordinatório

Vista à Defensoria Pública.

Registro, 02 de outubro de 2019.

Eu, ____, Andreia de Azevedo Costa, Escrevente Técnico
 Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE REGISTRO

FORO DE REGISTRO

1ª VARA

Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,

Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS**

CERTIFICA-SE que em 02/10/2019 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vista à Defensoria Pública.

Registro, (SP), 02 de outubro de 2019

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Registro

FORO DE REGISTRO

1ª VARA

Rua Jeronimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,

Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO

Processo nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS**

CERTIFICA-SE que, em 12/10/2019, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 14/10/2019.

Destinatário do Ato: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Teor do ato: Vista à Defensoria Pública.

Registro, (SP), 13/10/2019.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA
JUDICIAL DA COMARCA DE REGISTRO/SP**

Autos nº 1000896-06.2017.8.26.0495

ANTONIO RIBEIRO CHAGAS NETO e BENEDITO RIBEIRO CHAGAS, já devidamente qualificado nos autos da ação em epígrafe promovida por **LEONILDA MARIA CHAGAS**, por meio da **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, na condição de **curadora especial**, nos termos do artigo 4º, inciso XVI, da Lei Complementar 80/94 e do artigo 5º, inciso VIII, da Lei n. 988/06, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, esclarecer e informar o que segue:

Reitera-se o contido na petição de fl. 153, tendo em vista que a inventariante não atendeu à solicitação desta Defensoria no que concerne à apresentação de justificativa para a venda.

Registro, 24 de outubro de 2019.

Andrew Toshio Hayama
Defensor Público do Estado
(curadoria especial)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA****Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,****Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem que houvesse manifestação da herdeira Raulina. Nada Mais. Registro, 25 de outubro de 2019. Eu, ____, Andreia de Azevedo Costa, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE REGISTRO

FORO DE REGISTRO

1ª VARA

Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,

Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**OFÍCIO Processo Digital**

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
 Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Registro, 18 de outubro de 2019.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria certidão de óbito de Benedito Ribeiro Chagas, ocorrido em maio de 1991, filho de Otaviano Ribeiro Chagas e Filomena Alves Chagas, nascido aos 23/04/1954.

Segue em anexo cópias de fls. 161/162

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (registro1@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Raphael Ernane Neves**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À)
 Cartório de Registro Civil de Amarante do Maranhão
 Rua Bonfim Teixeira, s/nº, Centro
AMARANTE DO MARANHÃO/ MA
Cep: 65923-000

1000896-06.2017.8.26.0495

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA****RUA JERONIMO MONTEIRO LOPES, 93, Registro-SP - CEP 11900-000****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CONCLUSÃO**

Em 31/10/2019, faço estes autos conclusos ao Doutor RAPHAEL ERNANE NEVES - MM Juiz de Direito. Eu, (Bel. Marcos Vítor de Souza), Assistente Judiciário, subscrevo.

DESPACHO

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
 Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Raphael Ernane Neves**

Vistos.

Aguarde-se, por ora, resposta ao ofício de fl. 171.

Intimem-se.

Registro, 31 de outubro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0737/2019, foi disponibilizado na página 42/43 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/11/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Marcio Antonio Riboski (OAB 102867/SP)
Flavia Machado Barbosa de Assis (OAB 249329/SP)
Samara Orbelli Muniz de Paulo (OAB 423309/SP)

Teor do ato: "Vistos. Aguarde-se, por ora, resposta ao ofício de fl. 171. Intimem-se."

Registro, 7 de novembro de 2019.

Andreia de Azevedo Costa
Escrevente Técnico Judiciário

REGISTRO - 1 OFICIO JUDICIAL

De: SERVENTIA EXTRAJUDICIAL <amarantecartorio@hotmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 18 de novembro de 2019 16:43
Para: REGISTRO - 1 OFICIO JUDICIAL
Assunto: Processo Digital 1000896-06.2017.8.26.0495
Anexos: OFÍCIO 227-2019.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde, segue resposta referente a solicitação de certidão de óbito Benedito Ribeiro Chagas.
Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,
Serventia Extrajudicial de Amarante do Maranhão
Contato: (99)-9-9128-6769 / (99)-9-8466-9600



ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

Rua Bonfim Teixeira, s/nº - Centro / Amarante do Maranhão - MA / CEP: 65.923-000 / Cel.: (99) 98466-9600
email: amarantecartorio@hotmail.com

Ofício nº 227/2019 - SEJ/AMM

Amarante do Maranhão - MA, 18 de novembro de 2019.

Ilmo. Sr.

RAPHAEL ERNANE NEVES

Juiz de Direito da Comarca de Registro - 1ª Vara

Rua Jeronimo Monteiro Lopes, 93, Térreo, Centro

Registro/SP

CEP 11900-000

Assunto: Negativa - Óbito - Benedito Ribeiro Chagas - Processo Digital nº 1000896-06.2017.8.26.0495 - Arrolamento Comum

Senhor Juiz,

Em resposta a determinação judicial informo que realizando buscas neste Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Amarante do Maranhão, constatei que **não há nenhum registro de óbito** em nome de **BENEDITO RIBEIRO CHAGAS**.

Atenciosamente,


Rita de Kássia Sousa Gomes
Tabeliã e Registradora – Interina

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA****Rua Jeronimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,****Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
 Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C. e Normas de Serviço da Corregedoria.

Vistas dos autos às partes para:

(X) manifestarem-se, em 05 dias, sobre o ofício juntado à fl. 175.

Registro, 19 de novembro de 2019. Eu, _____, Andreia de Azevedo Costa, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA****Rua Jeronimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,****Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

Ato Ordinatório

Vista à Defensoria Pública.

Registro, 19 de novembro de 2019.

Eu, ____, Andreia de Azevedo Costa, Escrevente Técnico
Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE REGISTRO

FORO DE REGISTRO

1ª VARA

Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,

Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

CERTIFICA-SE que em 19/11/2019 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vista à Defensoria Pública.

Registro, (SP), 19 de novembro de 2019



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1000896-06.2017.8.26.0495

Foro: Foro de Registro

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 22/11/2019 09:18

Prazo: 10 dias

Intimado: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Teor do Ato: Vista à Defensoria Pública.

Registro, 22 de Novembro de 2019

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0764/2019, foi disponibilizado na página 73/74 do Diário da Justiça Eletrônico em 25/11/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Marcio Antonio Riboski (OAB 102867/SP)
Flavia Machado Barbosa de Assis (OAB 249329/SP)
Samara Orbelli Muniz de Paulo (OAB 423309/SP)

Teor do ato: "Vistas dos autos às partes para: (X) manifestarem-se, em 05 dias, sobre o ofício juntado à fl. 175."

Registro, 25 de novembro de 2019.

Andreia de Azevedo Costa
Escrevente Técnico Judiciário

EXMO(A). SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA **1ª VARA CÍVEL** DA COMARCA DE **REGISTRO-SP**.

Processo nº1000896-06.2017.8.26.0495.

LEONILDA MARIA CHAGAS,

por seu advogado que esta subscreve, nos autos do processo em epígrafe, que trata do inventário dos bens deixados por falecimento de **OCTAVIANO RIBEIRO CHAGAS** e **FILOMENA ALVES CHAGAS**, vêm respeitosamente à Vossa Excelência para, em atenção ao r. despacho de fls., expor e requerer o seguinte:

Diante do contido no documento de **fls.161** dos autos, **soa estranha** a informação de **fls. 175** do Cartório Civil de Amarante do Maranhão/MA no sentido de que lá não consta o óbito de **Benedito Ribeiro Chagas**.

Isto posto, e como forma de tentar esclarecer a questão objetivando a obtenção da certidão de óbito do referido herdeiro, se requer à Vossa Excelência **seja expedido ofício à Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA solicitando informações a respeito da expedição daquele documento de fls.161 dos autos.**

Se requer, outrossim, que o herdeiro **Silvano Ribeiro Chagas**, que foi quem juntou nos autos aquele documento de **fls.161**, informe se possui em seu poder a certidão de óbito de seu irmão **Benedito Ribeiro Chagas**.

Nestes termos,

P. Deferimento.

Registro, 04 de dezembro de 2019.

Marcio Antonio Riboski.
OAB-SP 102.867.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Autos nº 1000896-06.2017.8.26.0495

1ª Vara Judicial

MM(a) Juiz(a):

FL. 181: De acordo com a autora.

Registro, 10 de dezembro de 2019.

ANDREW TOSHIO HAYAMA

Defensor Público do Estado


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE REGISTRO
FORO DE REGISTRO
1ª VARA
RUA JERONIMO MONTEIRO LOPES, 93, Registro-SP - CEP 11900-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
CONCLUSÃO

Em 12/12/2019, faço estes autos conclusos ao Doutor **RAPHAEL ERNANE NEVES** - MM Juiz de Direito. Eu, (Bel. Marcos Vítor de Souza), Assistente Judiciário, subscrevo.

DESPACHO

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
 Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Raphael Ernane Neves**

Vistos.

Fl.181: defiro, oficiando-se como requerido.

Sem prejuízo, informe o herdeiro Silvano Ribeiro Chagas se possui certidão de óbito de seu irmão Benedito Ribeiro Chagas.

Intimem-se.

Registro, 15 de dezembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Flavia Machado
Advogada

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO
FORO DE REGISTRO-SP**

Processo nº 1000896-06.2017.8.26.0495

RAULINA ALVES RIBEIRO, por sua advogada infra-assinada, nos autos do **ARROLAMENTO** em epígrafe, vem a presença de Vossa Excelência, esclarecer que **NÃO SE OPÕE** a realização da avaliação do imóvel inventariado e consequente alienação judicial.

Quanto as demais questões, aguarda a resposta do Cartório do Maranhão e do herdeiro “Silvano” quanto a certidão de óbito do herdeiro “Benedito” para apresentar a devida manifestação.

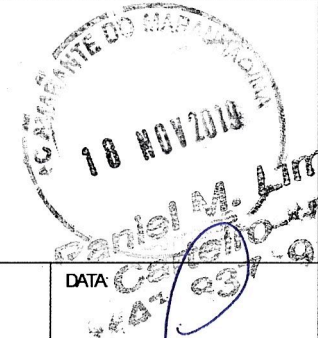
Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 20 de novembro de 2019

Flavia Machado Barbosa de Assis

OAB/SP 249.329

AR - AVISO DE RECEBIMENTO				AUDIENCIA:							
PODER JUDICIÁRIO/SP - ECT/DR/SPM - 0509752599				DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO: fls. 185 Processo nº: 1000896-06.2017.8.26.0495 nº de ordem: (encaminha ofício)							
AR	CARIMBO - MÃO PRÓPRIA	DATA DA POSTAGEM	UNIDADE DE POSTAGEM	Nº de Registro Postal							
REMETENTE / ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO				TENTATIVAS DE ENTREGA							
Rua Jerônimo Monteiro Lopes, nº 93, Térreo – Cep. 11900-000 – Registro/SP. JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL – SETOR CÍVEL. JU 59789310 9 BR				<table border="1"> <tr> <td>___/___/___</td> <td>___/___/___</td> <td>___/___/___</td> </tr> <tr> <td>___:___h</td> <td>___:___h</td> <td>___:___h</td> </tr> </table>		___/___/___	___/___/___	___/___/___	___:___h	___:___h	___:___h
___/___/___	___/___/___	___/___/___									
___:___h	___:___h	___:___h									
DESTINATÁRIO				MOTIVO DA DEVOLUÇÃO							
Ao(A) Cartório de Registro Civil de Amarante do Maranhão Rua Bonfim Teixeira, s/nº, Centro Amarante do Maranhão/MA - CEP: 65923-000				☐ MUDOU-SE ☐ DESCONHECIDO ☐ RECUSADO ☐ NÃO PROCURADO ☐ NÚMERO INEXISTENTE ☐ END. INSUFICIENTE ☐ NF. ESCR. PORT/SÍNDICO ☐ OUTROS: _____							
NOME E ASSINATURA DO RECEBEDOR: 				RUBRICA E MATRÍCULA DO EMPREGADO:							
DATA DO RECEBIMENTO: 28/11/19 RG:				CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO: 							

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0024/2020, foi disponibilizado na página 102/104 do Diário da Justiça Eletrônico em 23/01/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Marcio Antonio Riboski (OAB 102867/SP)
Flavia Machado Barbosa de Assis (OAB 249329/SP)
Samara Orbelli Muniz de Paulo (OAB 423309/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fl.181: defiro, oficiando-se como requerido. Sem prejuízo, informe o herdeiro S. R. C. se possui certidão de óbito de seu irmão B. R. C.. Intimem-se."

Registro, 27 de janeiro de 2020.

Andreia de Azevedo Costa
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA****Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,****Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
 Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem que houvesse manifestação do herdeiro Silvano. Nada Mais. Registro, 07 de fevereiro de 2020. Eu, ____, Andreia de Azevedo Costa, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE REGISTRO

FORO DE REGISTRO

1ª VARA

RUA JERONIMO MONTEIRO LOPES, 93, Registro-SP - CEP 11900-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CONCLUSÃO**

Em 14/2/2020, faço estes autos conclusos ao Doutor **RAPHAEL ERNANE NEVES** - MM Juiz de Direito. Eu, (Bel. Marcos Vítor de Souza), Assistente Judiciário, subscrevo.

DESPACHO

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
 Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Raphael Ernane Neves**

Vistos.

Certidão de fl. 187: intime-se pessoalmente.

Registro, 14 de fevereiro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE REGISTRO

FORO DE REGISTRO

1ª VARA

Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,

Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**OFÍCIO Processo Digital**

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
 Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Registro, 07 de fevereiro de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência providencias no sentido de informar a respeito da expedição do documentos de fls. 161, que segue em anexo.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (registro1@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Raphael Ernane Neves**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
 Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
Amarante do Maranhão/MA
 CEP: 65923-000.

1000896-06.2017.8.26.0495

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0093/2020, foi disponibilizado na página 23 do Diário da Justiça Eletrônico em 20/02/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
24/02/2020 - Véspera de Carnaval - Prov. CSM 2.538/2019 - Prorrogação
25/02/2020 - Carnaval - Prorrogação

Advogado
Marcio Antonio Riboski (OAB 102867/SP)
Flavia Machado Barbosa de Assis (OAB 249329/SP)
Samara Orbelli Muniz de Paulo (OAB 423309/SP)

Teor do ato: "Vistos. Certidão de fl. 187: intime-se pessoalmente."

Registro, 20 de fevereiro de 2020.

Andreia de Azevedo Costa
Escrevente Técnico Judiciário



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DA 1ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE REGISTRO- ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 1000896-06.2017.8.26.0495

SILVANO RIBEIRO CHAGAS, já qualificado nos autos em epígrafe, por intermédio de sua advogada que esta subscreve, em acordo com o despacho de fl. 188, vem à presença de Vossa Excelência, **esclarecer e informar que:**

O presente herdeiro não possui certidão de óbito do senhor **Benedito Ribeiro Chagas**, conforme já foi exposto à fl. 157, e juntado aos autos os documentos que comprovam a transladação do corpo para o município de Registro/SP (fls. 161/162). Ocorre que à época dos fatos, há mais de 30 anos, o Sr. Silvano que foi até Amarante do Maranhão/MA para o sepultamento do irmão que morreu de afogamento. Na ocasião recebeu dos familiares do irmão uma declaração de óbito e possivelmente não realizaram o registro do óbito em cartório. Aproximadamente 10 anos depois, Silvano, voltou ao Amarante do Maranhão/MA solicitando a transladação do corpo apenas com a declaração de óbito, a qual foi aceita pela prefeitura, sendo que o próprio Silvano que fez a exumação do corpo. O presente herdeiro buscou contato com o cartório de Amarante do Maranhão/MA para verificar a existência da certidão de óbito, porém inexistente, conforme o ofício de fls. 175 esclarece. Silvano tem conhecimento de que o Sr. Benedito Ribeiro Chagas deixou filhos, não sabendo informar nome completo ou qualquer outro dado.

Nestes Termos em que Pede Deferimento,

Registro/SP, 02 de março de 2020.

SAMARA ORBELLI MUNIZ DE PAULO



SAMARA ORBELLI MUNIZ DE PAULO

Advocacia & Consultoria Jurídica

OAB/SP nº423.309 | samaraorbelli.m@hotmail.com | Cel.: (13) 99782-0363

OAB/SP Nº 423.309


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE REGISTRO
FORO DE REGISTRO
1ª VARA

Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,

Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
 Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C. e Normas de Serviço da Corregedoria.

Vistas dos autos à inventariante para:

(X) manifestar-se, em 05 dias, sobre a petição de fls. 191/192.

Registro, 02 de março de 2020. Eu, _____, Andreia de Azevedo Costa, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0117/2020, foi disponibilizado na página 51/52 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/03/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Marcio Antonio Riboski (OAB 102867/SP)
Flavia Machado Barbosa de Assis (OAB 249329/SP)
Samara Orbelli Muniz de Paulo (OAB 423309/SP)

Teor do ato: "Vistas dos autos à inventariante para: (X) manifestar-se, em 05 dias, sobre a petição de fls. 191/192."

Registro, 11 de março de 2020.

Andreia de Azevedo Costa
Escrevente Técnico Judiciário

EXMO(A). SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE **REGISTRO-SP**.

Processo nº1000896-06.2017.8.26.0495.
(Inventário)

LEONILDA MARIA CHAGAS,

inventariante nomeada nos autos, por seu advogado que esta subscreve, nos autos do processo em epígrafe, que trata do inventário dos bens deixados por falecimento de **OCTAVIANO RIBEIRO CHAGAS** e **FILOMENA ALVES CHAGAS**, vêm respeitosamente à Vossa Excelência para, em atenção ao r. despacho de fls., expor e requerer o seguinte:

A inventariante está ciente do quanto contido na petição de fls.191/192.

Isto posto, se requer seja aguardado a chegada de resposta aos termos do ofício expedido às **fls.189** dos autos.

Nestes termos,

P. Deferimento.

Registro, 12 de março de 2020.

Marcio Antonio Riboski.
OAB-SP 102.867.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA****RUA JERONIMO MONTEIRO LOPES, 93, Registro-SP - CEP 11900-000****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CONCLUSÃO**

Em 20/3/2020, faço estes autos conclusos ao Doutor **RAPHAEL ERNANE NEVES** - MM Juiz de Direito. Eu, (Bel. Marcos Vítor de Souza), Assistente Judiciário, subscrevo.

DESPACHO

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
 Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Raphael Ernane Neves**

Vistos.

Aguarde-se, por ora, resposta ao ofício copiado à fl. 189.

Intimem-se.

Registro, 20 de março de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0146/2020, foi disponibilizado na página 75/77 do Diário da Justiça Eletrônico em 08/04/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Marcio Antonio Riboski (OAB 102867/SP)

Flavia Machado Barbosa de Assis (OAB 249329/SP)

Samara Orbelli Muniz de Paulo (OAB 423309/SP)

Teor do ato: "Vistos. Aguarde-se, por ora, resposta ao ofício copiado à fl. 189. Intimem-se."

Registro, 8 de abril de 2020.

Andreia de Azevedo Costa
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA****Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,****Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem que houvesse resposta ao ofício de fl. 189. Nada Mais. Registro, 28 de maio de 2020. Eu, ____, Andreia de Azevedo Costa, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE REGISTRO

FORO DE REGISTRO

1ª VARA

RUA JERONIMO MONTEIRO LOPES, 93, Registro-SP - CEP 11900-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CONCLUSÃO**

Em 29/5/2020, faço estes autos conclusos ao Doutor **RAPHAEL ERNANE NEVES** - MM Juiz de Direito. Eu, (Bel. Marcos Vítor de Souza), Assistente Judiciário, subscrevo.

DESPACHO

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
 Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Raphael Ernane Neves**

Vistos.

Reitere-se o ofício copiado à fl. 189.

Intimem-se.

Registro, 29 de maio de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0263/2020, foi disponibilizado na página 65/66 do Diário da Justiça Eletrônico em 08/06/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Marcio Antonio Riboski (OAB 102867/SP)
Flavia Machado Barbosa de Assis (OAB 249329/SP)
Samara Orbelli Muniz de Paulo (OAB 423309/SP)

Teor do ato: "Vistos. Reitere-se o ofício copiado à fl. 189. Intimem-se."

Registro, 8 de junho de 2020.

Andreia de Azevedo Costa
Escrevente Técnico Judiciário


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE REGISTRO
FORO DE REGISTRO
1ª VARA

Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,

Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
OFÍCIO Processo Digital

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
 Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

REITERAÇÃO

Registro, 03 de junho de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, **REITERADO os termos do ofício datado de 07 de fevereiro de 2020**, solicito a Vossa Excelência providencias no sentido de informar a respeito da expedição do documentos de fls. 161, que segue em anexo.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (registro1@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

 Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Raphael Ernane Neves**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
 Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
Amarante do Maranhão/MA
 CEP: 65923-000.

prefeitura@amarante.ma.gov.br

1000896-06.2017.8.26.0495

OFÍCIO (processo nº 1000896-06.2017./26.0495)

REGINALDO MITSUJI TEZUKA <rtezuk@tjsp.jus.br>

Seg, 22/06/2020 17:30

Para: prefeitura@amarante.ma.gov.br <prefeitura@amarante.ma.gov.br>

 2 anexos (798 KB)

Documento de fls. 161.pdf; oficio amarante do maranhao.pdf;

REITERAÇÃO

Pelo presente, encaminho em anexo OFÍCIO e documentos de fls. 161, para seu devido cumprimento.

Reginaldo Mitsuji Tezuka
Escrevente Técnico Judiciário
1º Ofício Judicial da Comarca de Registro/SP.
Telefone: (13) 3821 1565

Aviso: O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do TJSP, são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

Retransmitidas: OFÍCIO (processo nº 1000896-06.2017./26.0495)

Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0123.email.locaweb.com.br>

Seg, 22/06/2020 17:30

Para: prefeitura@amarante.ma.gov.br <prefeitura@amarante.ma.gov.br>

 1 anexos (22 KB)

Message Headers;

This is the mail system at host arnie0123.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<prefeitura@amarante.ma.gov.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250
2.0.0 <prefeitura@amarante3> 2DZULtoU8V7HUgAACNF/qQ Saved

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA****Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,****Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem que houvesse resposta ao ofício de fl. 201. Nada Mais. Registro, 10 de agosto de 2020. Eu, ____, Andreia de Azevedo Costa, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA****RUA JERONIMO MONTEIRO LOPES, 93, Registro-SP - CEP 11900-000****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CONCLUSÃO**

Em 18/8/2020, faço estes autos conclusos ao Doutor **RAPHAEL ERNANE NEVES** - MM Juiz de Direito. Eu, (Bel. Marcos Vítor de Souza), Assistente Judiciário, subscrevo.

DESPACHO

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Raphael Ernane Neves**

Vistos.

Reitere-se uma vez mais.

Registro, 18 de agosto de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



DOMINGUES & FAZIO
A D V O C A C I A

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO FORO E COMARCA DE REGISTRO/SP

Processo n. 10000896-06.2017.8.26.0495

Inventário

ORNÉLIA DA SILVA, brasileira, divorciada, aposentada, portadora do

RG n. 6.986.650-8, inscrita no CPF sob n. 065.430.008-99, residente e domiciliada na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, n. 1720, bloco 09, apto. 135, Jardim Íris, São Paulo/SP, CEP: 05145-000, por sua advogada subscrita (instrumento de mandato anexo), vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, informar e requerer o que segue.

Conforme denota-se da certidão de óbito de OCTAVIANO RIBEIRO CHAGAS em fls. 5, a declarante da morte informou que o falecido era casado com Filomena e deixava **14 filhos**: Brígida, Pedro, Izabel, Maria, Lucas, André, Raulina, Leonilda, Antonio, Benedita, Noemia, Laura, Silvano e Ornélia, estando a peticionária descrita, como o último nome, entre os ali citados.

Informa-se que a Sra. Ornélia nasceu em 22 de abril de 1932 e é fruto do primeiro casamento do falecido com MARIA FLORIPA DA SILVA, no entanto sua genitora faleceu enquanto a mesma ainda era criança, tendo o *de cujus* constituído nova união e levado consigo a filha, desta forma, a peticionária residiu durante vários anos com TODOS os meios-irmãos e madrasta, desde tenra idade, inclusive mantendo contado com vários até a presente data.

No entanto, no momento do ajuizamento da ação, suspeita-se que por um “lapso de memória”, a herdeira LEONILDA MARIA CHAGAS não relacionou a peticionária entre os herdeiros, sonegando seus direitos. **Importante destacar que, a INVENTARIANTE foi a declarante do óbito do *de cujus* e naquele momento, incrivelmente, se lembrou de citar a irmã.**



DOMINGUES & FAZIO
A D V O C A C I A

O feito foi ajuizado pela herdeira Leonilda e em fls. 13/14 aduziu-se os herdeiros do falecido, inclusive incluindo BENEDITO RIBEIRO CHAGAS, que ao menos consta na certidão de óbito, porém, como já aduzido, esquecendo-se da peticionária.

Nobre Magistrado, a herdeira Ornélia foi excluída da partilha do bem deixado pelo *de cujus*, apenas tendo conhecimento desta demanda após ser citada na ação de Reconhecimento de Paternidade *Post Mortem* em trâmite no Foro da Praia Grande sob n. 1012279-64.2019.8.26.0477, ajuizada por Josepha de Souza, suposta filha do falecido.

Observa-se que a z. serventia não realizou a comparação entre os nomes dos filhos do *de cujus* contidos na certidão de óbito e os herdeiros indicados pela inventariante, como necessários, não percebendo a sonegação ocorrida e quase causando danos à parte.

Posto isto, requer-se a imediata habilitação da herdeira Ornélia nestes autos para que faça jus à sua *quota parte no patrimônio inventariado*, devendo todas as intimações serem realizadas em nome da patrona subscritora, VIVIANE DOMINGUES ROCHA, inscrita na OAB/SP sob n. 368.782 com escritório profissional na Avenida Nossa Senhora do Ó n. 865, Limão, São Paulo/SP, sob pena de nulidade do ato.

Termos em que, pede deferimento.

De São Paulo para Registro, 18 de agosto de 2020.

VIVIANE DOMINGUES ROCHA

OAB/SP 368.782



DOMINGUES & FAZIO
ADVOCACIA

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE: ORNELIA DA SILVA, brasileira, divorciada, aposentada, nascida em 22 de abril de 1932, inscrita no CPF/MF sob no 065.430.008-99, residente e domiciliada na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães n. 1720, bloco 09, apto. 135, Jd. Íris, São Paulo/SP, CEP: 05145-000.

OUTORGADOS: ALDREY CARLOS DE FRANÇA FAZIO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob n. 369.005/SP e VIVIANE DOMINGUES ROCHA, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob n. 368.782/SP, ambos com endereço profissional na Avenida Nossa Senhora do Ó, n° 865, Conjunto 809, Limão, São Paulo – SP, CEP 02715-000.

PODERES: pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com "cláusula ad judicia", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda, poderes especiais para conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer está a outrem, com ou sem, reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente do substabelecido.

FINALIDADE: o presente instrumento tem como finalidade a defesa dos interesses da outorgante no inventário dos bens deixados por OCTAVIANO RIBEIRO CHAGAS em trâmite na 1 Vara do Foro e Comarca de Registro/SP sob n. 1000896-06.2017.8.26.0495.

São Paulo, 01 de agosto de 2020.

** Ornelia da Silva*
ORNELIA DA SILVA

Endereço: Avenida Nossa Senhora do Ó, n. 865 - Conjunto 809 - Limão - São Paulo/SP - CEP: 02715-000

E-mail: contato@dominguesefazio.com.br - Site: www.dominguesefazio.com.br - Telefones: (11) 2774-3532/ 3294-3259



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

ORNELIA DA SILVA, brasileira, divorciada, aposentada, nascida em 22 de abril de 1932, inscrita no CPF/MF sob no 065.430.008-99, residente e domiciliada na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães n. 1720, bloco 09, apto. 135, Jd. Íris, São Paulo/SP, CEP: 05145-000, desejando obter os benefícios da justiça gratuita, declara, sob a penas da lei, que não possui recursos suficientes para custear quaisquer custas e honorários advocatícios desta demanda, sem prejuízo do sustento próprio e de sua família, pelo que, nos termos da Lei n. 1.060/50, faz jus aos benefícios da gratuidade da Justiça.

São Paulo, 01 de agosto de 2020.

ORNELIA DA SILVA

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA****RUA JERONIMO MONTEIRO LOPES, 93, Registro-SP - CEP 11900-000****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CONCLUSÃO**

Em 21/8/2020, faço estes autos conclusos ao Doutor **RAPHAEL ERNANE NEVES** - MM Juiz de Direito. Eu, (Bel. Marcos Vítor de Souza), Assistente Judiciário, subscrevo.

DESPACHO

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
 Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Raphael Ernane Neves**

Vistos.

Fls. 206/207: defiro o pedido de habilitação da herdeira Ornélia da Silva nos autos, anotando-se.

Manifeste-se a inventariante sobre o alegado, em 10 dias.

Intimem-se.

Registro, 23 de agosto de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

EXMO(A). SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO
DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE REGISTRO-SP.

Processo nº1000896-06.2017.8.26.0495.

LEONILDA MARIA
CHAGAS, por seu advogado que esta subscreve, nos autos do processo em epígrafe, que trata do inventário dos bens deixados por falecimento de OCTAVIANO RIBEIRO CHAGAS e FILOMENA ALVES CHAGAS, vêm respeitosamente à Vossa Excelência para, em atenção ao r. despacho de fls.210, expor e requerer o seguinte:

Através da petição de fls.206/207
Ornélia da Silva se diz herdeira do “de cujus” Octaviano Ribeiro Chagas e pleiteia sua habilitação nos autos.

Ocorre, no entanto, que a peticionária **Ornélia da Silva** não ofereceu um documento sequer para provar o quanto alega, mas mesmo assim esse D. Juízo entendeu de deferir o pedido de habilitação.

Isto posto, se requer à Vossa Excelência seja revisto o r. despacho de fls. 210 para o fim de tornar sem efeito o deferimento da habilitação, e seja a peticionária **Ornélia da Silva** intimada para comprovar com sua **certidão de nascimento** a sua qualidade de herdeira do “de cujus” **Octaviano Ribeiro Chagas**.

Nestes termos,

P. Deferimento.

Registro, 27 de agosto de 2020.

Marcio Antonio Riboski.
OAB-SP 102.867.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0555/2020, foi disponibilizado na página 42/43 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/08/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Marcio Antonio Riboski (OAB 102867/SP)
Flavia Machado Barbosa de Assis (OAB 249329/SP)
Samara Orbelli Muniz de Paulo (OAB 423309/SP)
Aldrey Carlos de França Fazio (OAB 369005/SP)
Viviane Domingues Rocha (OAB 368782/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 206/207: defiro o pedido de habilitação da herdeira Ornélia da Silva nos autos, anotando-se. Manifeste-se a inventariante sobre o alegado, em 10 dias. Intimem-se."

Registro, 27 de agosto de 2020.

Andreia de Azevedo Costa
Escrevente Técnico Judiciário


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE REGISTRO
FORO DE REGISTRO
1ª VARA

Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,

Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
OFÍCIO Processo Digital

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
 Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

REITERAÇÃO
URGENTE

Registro, 20 de agosto de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, **REITERADO os termos dos ofícios datado de 07 de fevereiro de 2020 e 03 de junho de 2020**, solicito a Vossa Excelência providencias no sentido de informar a respeito da expedição do documentos de fls. 161, que segue em anexo.

Para **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (registro1@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

 Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Raphael Ernane Neves**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

Amarante do Maranhão/MA

CEP: 65923-000.

prefeitura@amarante.ma.gov.br

Reiteração: Trata de SEGUNDA Reiteração.
ADVERTÊNCIA: Resposta no prazo de 05(cinco) dias.

1000896-06.2017.8.26.0495

OFÍCIO (Processo nº 1000896-06.2017.8.26.0495)

REGINALDO MITSUJI TEZUKA <rtezuk@tjsp.jus.br>

Sex, 28/08/2020 17:16

Para: prefeitura@amarante.ma.gov.br <prefeitura@amarante.ma.gov.br>

 2 anexos (821 KB)

OFICIO - AMARANTE DO MARANHÃO.pdf; documento de fls. 161.pdf;

Processo Digital nº: 1000896-06.2017.8.26.0495

Classe – Assunto: Arrolamento Comum - Inventário e Partilha

Herdeiro: Leonilda Maria Chagas

Requerido: SILVANO RIBEIRO CHAGAS

FAVOR responder com urgência, SOB AS PENAS DA LEI.**TRATA-SE DE 2º REITERAÇÃO**

Pelo presente, encaminho em anexo OFÍCIO e documento de fls. 161, para seu devido cumprimento

Reginaldo Mitsui Tezuka

Escrevente Técnico Judiciário

1º Ofício Judicial da Comarca de Registro/SP.

Telefone: (13) 3821 1565

Aviso: O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do TJSP, são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

⏪ Responder a todos

▼

🗑 Excluir

🚫 Lixo Eletrônico

Bloquear

⋮

Retransmitidas: OFÍCIO (Processo nº 1000896-06.2017.8.26.0495)

ℹ Recebendo muitos emails? Cancelar inscrição

🗑 Traduzido do: Inglês. Mostrar a mensagem original | Ativar tradução automática

ℹ

MS

Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0122.email.locaweb.com.br>

Sex, 28/08/2020 17:21
Para: prefeitura@amarante.ma.gov.br

👍

↶

⏪

➡

⋮

Message Headers
23 KB

Este é o sistema de correio do host arnie0122.email.locaweb.com.br.

Sua mensagem foi entregue com sucesso nos destinos listados abaixo. Se a mensagem foi entregue na caixa de correio, você não receberá mais notificações. Caso contrário, você ainda pode receber notificações de erros de entrega de correio de outros sistemas.

O sistema de correio

<prefeitura@amarante.ma.gov.br>: entrega via 127.0.1[127.0.0.1]:24: 250 2.0.0 <prefeitura@amarante3> EM/ABd5hSV+jTgA3RuWng Saved

Responder | Encaminhar

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA****RUA JERONIMO MONTEIRO LOPES, 93, Registro-SP - CEP 11900-000****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CONCLUSÃO**

Em 31/8/2020, faço estes autos conclusos ao Doutor **RAPHAEL ERNANE NEVES** - MM Juiz de Direito. Eu, (Bel. Marcos Vítor de Souza), Assistente Judiciário, subscrevo.

DESPACHO

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
 Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Raphael Ernane Neves**

Vistos.

Fls. 211/212: manifeste-se a interessada Ornélia da Silva sobre o alegado e comprove sua alegada condição de herdeira do *de cujus*, em 15 dias.

Intime-se.

Registro, 31 de agosto de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0581/2020, foi disponibilizado na página 22 do Diário da Justiça Eletrônico em 04/09/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Marcio Antonio Riboski (OAB 102867/SP)
Flavia Machado Barbosa de Assis (OAB 249329/SP)
Samara Orbelli Muniz de Paulo (OAB 423309/SP)
Aldrey Carlos de França Fazio (OAB 369005/SP)
Viviane Domingues Rocha (OAB 368782/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 211/212: manifeste-se a interessada Ornélia da Silva sobre o alegado e comprove sua alegada condição de herdeira do de cujus, em 15 dias. Intime-se."

Registro, 4 de setembro de 2020.

Andreia de Azevedo Costa
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA****Rua Jeronimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,****Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem que houvesse manifestação da interessada Ornélia. Nada Mais. Registro, 30 de setembro de 2020. Eu, ____, Andreia de Azevedo Costa, Escrevente Técnico Judiciário.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE REGISTRO
FORO DE REGISTRO
1ª VARA
RUA JERONIMO MONTEIRO LOPES, 93, Registro-SP - CEP 11900-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
CONCLUSÃO

Em 5/10/2020, faço estes autos conclusos ao Doutor **RAPHAEL ERNANE NEVES** - MM Juiz de Direito. Eu, (Bel. Marcos Vítor de Souza), Assistente Judiciário, subscrevo.

DESPACHO

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
 Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Raphael Ernane Neves**

Vistos.

Comprove a interessada Ornélia da Silva a alegada qualidade de herdeira do *de cujus*, em 15 dias.

Intimem-se.

Registro, 05 de outubro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0694/2020, foi disponibilizado na página 65 do Diário da Justiça Eletrônico em 13/10/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Marcio Antonio Riboski (OAB 102867/SP)
Flavia Machado Barbosa de Assis (OAB 249329/SP)
Samara Orbelli Muniz de Paulo (OAB 423309/SP)
Aldrey Carlos de França Fazio (OAB 369005/SP)
Viviane Domingues Rocha (OAB 368782/SP)

Teor do ato: "Vistos. Comprove a interessada Ornélia da Silva a alegada qualidade de herdeira do de cujus, em 15 dias. Intimem-se."

Registro, 13 de outubro de 2020.

Andreia de Azevedo Costa
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA****Rua Jeronimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,****Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
 Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem que houvesse resposta ao ofício de fl. 214. Nada Mais. Registro, 27 de outubro de 2020. Eu, ____, Andreia de Azevedo Costa, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA**

Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,

Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
 Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem que houvesse manifestação da interessada Ornélia. Nada Mais. Registro, 09 de novembro de 2020. Eu, _____, Andreia de Azevedo Costa, Escrevente Técnico Judiciário.



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DA 1ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE REGISTRO- ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 1000896-06.2017.8.26.0495

SILVANO RIBEIRO CHAGAS, já qualificado nos autos em epígrafe, por intermédio de sua advogada que esta subscreve, vem à presença de Vossa Excelência, **informar e requerer que:**

Em organizando seus documentos, o requerido SILVANO, encontrou em seus arquivos o documento de Título de Arrendamento Perpétuo nº 1558/93 acerca de um lote situado na parte velha do cemitério municipal desta cidade. Há época o lote foi arrendado ao Sr. Octaviano Ribeiro, na data de 13/08/1993.

O presente herdeiro foi até a prefeitura desta cidade para saber mais detalhes, porém foi informado que o lote referido encontra-se em nome de Leonilda Maria Chagas, com data de transferência posterior a data do óbito, em 12 agosto de 2002. Foi solicitado então a prefeitura cópia do documento atualizado, porém a resposta foi de que não seria possível conceder, apenas se fosse judicialmente.

Portanto, requer-se saber como se procedeu a transferência, tendo em vista que o lote até a data do óbito se encontrava em nome de OCTAVIANO RIBEIRO.

Outro ponto que deseja ser esclarecido é o fato de que a Casa localizada no endereço Rua das Tulipas, nº 51, Vila Nova Ribeira, Registro/SP, a qual consta nos autos de fl. 17, a partir do ano de 2002, soube-se que a casa estava alugada e o valor montante, o qual não se sabe precisar, foi dividido entre alguns irmãos o valor de R\$500,00.



Portanto, o que se requer é esclarecimento de como ocorreu a divisão desse valor dos alugueis.

CONCLUSÃO

Conforme o informado, requer-se a intimação da inventariante, sra. LEONILDA para que apresente esclarecimentos e a documentação atualizada do Lote mencionado, tendo em vista a recusa por parte da Prefeitura, bem como o explicação de como foi realizado a divisão do aluguel da casa citada.

Nestes Termos em que Pede Deferimento,

Registro/SP, 10 de novembro de 2020.

SAMARA ORBELLI MUNIZ DE PAULO

OAB/SP Nº 423.309



Prefeitura Municipal de Registro

ESTADO DE SÃO PAULO

TÍTULO DE ARRENDAMENTO PERPÉTUO Nº 1558/93

DE UM LOTE SITUADO NA PARTE VELHA, EM QUE

NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DESTA CIDADE DE REGISTRO, SE ENCONTRA VAGO.

O cidadão JOSE MENDES, Prefeito do Município

[illegible]

VERIFICANDO, outrossim, que o aludido peticionário quitou as taxas e emolumentos devidos, conforme evidência pelo talão-recibo n.º 303 n.º 304 de 13 / 08 / 19 93, expedido pela Tesouraria Municipal, conforme Processo nº 2211/93.-

RESOLVE

fazer a requerida cessão, em caráter de Perpetuidade x-x-
x-, mandando passar êste
TÍTULO que concede ao peticionário a faculdade de tomar conta e beneficiar a área de terre-
no no Cemitério Municipal desta cidade ,com dimensões de 0,75 m por 2,00 m, ordenan-
do, ao respectivo Zelador a dar-lhe a competente posse sob os respeitos e cumprimentos aos
dispositivos da Lei n.º 38, de 3 de outubro de 1949, que dispõe sob a regulamentação dos ser-
viços nos Cemitérios Municipais. E, para que não possa ser embargada, e nem por outra qual-
quer forma embaraçada esta cessão, mandou expedir o presente TÍTULO que vai devidamente
assinado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 17 de agosto de 1993

Prefeito Municipal

Registrado às fls. 136 do livro n.º 107 de cessão Perpétua

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA****RUA JERONIMO MONTEIRO LOPES, 93, Registro-SP - CEP 11900-000****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CONCLUSÃO**

Em 11/11/2020, faço estes autos conclusos ao Doutor **RAPHAEL ERNANE NEVES** - MM Juiz de Direito. Eu, (Bel. Marcos Vítor de Souza), Assistente Judiciário, subscrevo.

DESPACHO

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
 Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Raphael Ernane Neves**

Vistos.

Fls. 223 e 224/226: manifeste-se a inventariante, em 15 dias.

Intime-se.

Registro, 11 de novembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0793/2020, foi disponibilizado na página 25/26 do Diário da Justiça Eletrônico em 13/11/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Marcio Antonio Riboski (OAB 102867/SP)
Flavia Machado Barbosa de Assis (OAB 249329/SP)
Samara Orbelli Muniz de Paulo (OAB 423309/SP)
Aldrey Carlos de França Fazio (OAB 369005/SP)
Viviane Domingues Rocha (OAB 368782/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 223 e 224/226: manifeste-se a inventariante, em 15 dias. Intime-se."

Registro, 13 de novembro de 2020.

Andreia de Azevedo Costa
Escrevente Técnico Judiciário

EXMO(A). SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA **1ª VARA CÍVEL** DA COMARCA DE **REGISTRO-SP**.

Processo nº1000896-06.2017.8.26.0495.

LEONILDA MARIA CHAGAS,

por seu advogado que esta subscreve, nos autos do processo em epígrafe, que trata do inventário dos bens deixados por falecimento de **OCTAVIANO RIBEIRO CHAGAS** e **FILOMENA ALVES CHAGAS**, vêm respeitosamente à Vossa Excelência para, em atenção ao r. despacho de fls.227, expor e requerer o seguinte:

Pelo r. despacho de **fls. 220** esse D. Juízo determinou que **Ornélia da Silva** comprovasse a sua condição de herdeira do espólio, e a mesma ficou-se inerte.

Assim, reitera a inventariante os termos de sua petição de **fls.211/212** no sentido de tornar sem efeito a r. decisão de **fls. 210** que deferiu a habilitação de Ornélia da Silva.

O herdeiro **Silvano Ribeiro Chagas** peticiona às **fls.224/225** dos autos dizendo sobre a existência de um Arrendamento Perpétuo em nome do “de cujus” Octaviano Ribeiro Chagas, que em nada ajuda na localização da certidão de óbito do herdeiro Benedito Ribeiro Chagas que teria falecido no município de Amarante do Maranhão.

Relata na referida petição, ainda, que o imóvel objeto do inventário no ano de 2002 teria sido alugado e o valor da locação partilhado entre alguns dos herdeiros.

Se mostra totalmente estranho o quanto relatado e pretendido pelo herdeiro Silvano Ribeiro Chagas, de vez que não se discute nestes autos eventual locação do imóvel no longínquo ano de 2002, sendo certo, ainda, que é o referido herdeiro quem ocupa o imóvel há muitos anos.

Isto posto, se requer à Vossa Excelência o deferimento do seguinte:

A) – seja **revogada** a r. decisão de **fls.210** que deferiu a habilitação de **Ornélia da Silva**.

B) – seja deferido o quanto pleiteado pela inventariante na sua petição de **fls.127/128**.

Nestes termos,

P. Deferimento.

Registro, 16 de novembro de 2020.

Marcio Antonio Riboski.
OAB-SP 102.867.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE REGISTRO
FORO DE REGISTRO
1ª VARA

Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000, Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
CONCLUSÃO

 Em 20/11/2020, faço estes autos conclusos ao Doutor **RAPHAEL ERNANE NEVES** - MM Juiz de Direito. Eu, (Bel. Marcos Vítor de Souza), Assistente Judiciário, subscrevo.

DECISÃO

Processo Digital nº:	1000896-06.2017.8.26.0495
Classe - Assunto	Arrolamento Comum - Inventário e Partilha
Herdeiro:	Leonilda Maria Chagas
Requerido:	SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros

 Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Raphael Ernane Neves**

Vistos.

Não tendo a petionária **Ornélia da Silva** (fls. 206/207) comprovado a alegada qualidade de herdeira do *de cujus*, **revogo** o despacho que deferiu seu pedido de habilitação nos autos (fl. 210).

Defiro o pedido de avaliação do imóvel inventariado, nomeando, para tanto, o Engenheiro **José Eduardo Narciso**, que deverá ser intimado a apresentar proposta fundamentada de honorários, no prazo de 5 dias, os quais serão pagos pelos herdeiros.

Intimem-se.

Registro, 20 de novembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0843/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcio Antonio Riboski (OAB 102867/SP)	D.J.E
Flavia Machado Barbosa de Assis (OAB 249329/SP)	D.J.E
Defensoria Pública do Estado de São Paulo (OAB 999999/DP)	D.J.E
Samara Orbelli Muniz de Paulo (OAB 423309/SP)	D.J.E
Aldrey Carlos de França Fazio (OAB 369005/SP)	D.J.E
Viviane Domingues Rocha (OAB 368782/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Não tendo a peticionária Ornélia da Silva (fls. 206/207) comprovado a alegada qualidade de herdeira do de cujus, revogo o despacho que deferiu seu pedido de habilitação nos autos (fl. 210). Defiro o pedido de avaliação do imóvel inventariado, nomeando, para tanto, o Engenheiro José Eduardo Narciso, que deverá ser intimado a apresentar proposta fundamentada de honorários, no prazo de 5 dias, os quais serão pagos pelos herdeiros. Intimem-se."

Do que dou fé.
Registro, 2 de dezembro de 2020.

VANILCE ALVARENGA E VEIGA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0843/2020, foi disponibilizado na página 39 do Diário da Justiça Eletrônico em 03/12/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
07/12/2020 à 07/12/2020 - Emenda de feriado - Provimento CSM 2.538/2019 - Suspensão
08/12/2020 - Dia da Justiça - Prorrogação

Advogado

Marcio Antonio Riboski (OAB 102867/SP)
Flavia Machado Barbosa de Assis (OAB 249329/SP)
Defensoria Pública do Estado de São Paulo (OAB 999999/DP)
Samara Orbelli Muniz de Paulo (OAB 423309/SP)
Aldrey Carlos de França Fazio (OAB 369005/SP)
Viviane Domingues Rocha (OAB 368782/SP)

Teor do ato: "Vistos. Não tendo a peticionária Ornélia da Silva (fls. 206/207) comprovado a alegada qualidade de herdeira do de cujus, revogo o despacho que deferiu seu pedido de habilitação nos autos (fl. 210). Defiro o pedido de avaliação do imóvel inventariado, nomeando, para tanto, o Engenheiro José Eduardo Narciso, que deverá ser intimado a apresentar proposta fundamentada de honorários, no prazo de 5 dias, os quais serão pagos pelos herdeiros. Intimem-se."

Registro, 4 de dezembro de 2020.

VANILCE ALVARENGA E VEIGA
Coordenador

AR - AVISO DE RECEBIMENTO		AR - AVISO DE RECEBIMENTO	
PODER JUDICIÁRIO/SP - ECT/DR/SPM - 0509752599		PODER JUDICIÁRIO/SP - ECT/DR/SPM - 0509752599	
			
AR	CARIMBO - MÃO PRÓPRIA	DATA DA POSTAGEM	UNIDADE DE POSTAGEM
REMETENTE / ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO Rua Jerônimo Monteiro Lopes, nº 93, Térreo - Cep. 11900-000 - Registro/SP. JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL - SETOR CÍVEL.			
JU 82011108 1 BR			
DESTINATÁRIO Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Av. Deputado La Rocque, nº 1229 - Centro Amarante do Maranhão/MA - CEP: 65923-000			
JME E ASSINATURADO RECEBEDOR 		DATA DO RECEBIMENTO ____/____/____ RG. ____	

INTIMAÇÃO (Processo Digital nº: 1000896-06.2017.8.26.0495)

REGINALDO MITSUJI TEZUKA <rtezuk@tjsp.jus.br>

Ter, 12/01/2021 17:07

Para: UOL <jenarciso@uol.com.br>

 1 anexos (83 KB)

Senha do Processo [1000896-06.2017.8.26.0495].pdf;

Processo Digital nº: 1000896-06.2017.8.26.0495

Classe - Assunto Arrolamento Comum - Inventário e Partilha

Herdeiro: Leonilda Maria Chagas

Requerido: SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros

Fica VOSSA SENHORIA devidamente INTIMADO que foi nomeado perito judicial, devendo apresentar proposta fundamentada de honorários, no prazo de 5 dias, os quais serão pagos pelos herdeiros.

Segue em anexo, ofício senha de acesso dos autos.

Reginaldo Mitsuji Tezuka

Escrevente Técnico Judiciário

1º Ofício Judicial da Comarca de Registro/SP.

Telefone: (13) 3821 1565

Aviso: O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do TJSP, são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

⏪ Responder a todos

▼

🗑 Excluir

🚫 Lixo Eletrônico

Bloquear

⋮

Retransmitidas: INTIMAÇÃO (Processo Digital nº: 1000896-06.2017.8.26.0495)

MS

Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@mx.uol.com.br>

Ter, 12/01/2021 17:07
Para: jenarciso@uol.com.br



Message Headers
27 KB

*** ENGLISH MESSAGE BELOW ***

Mensagem do serviço de email no servidor a2-starfury13.uol.com.br

Sua mensagem foi entregue com sucesso no(s) destino(s) listado(s) abaixo. Se a mensagem foi entregue com sucesso na caixa postal do destinatario, você não receberá mais notificações. Caso contrário, você ainda poderá receber notificações de erros de entrega de correio de outros serviços de e-mail.

This is the mail system at host a2-starfury13.uol.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<jenarciso@uol.com.br>: delivery via mfuol.mail.sys.intranet[10.129.135.39]:25: 250 2.0.0 <jenarciso@uol.com.br> eCqDIH0B/l8BDQAAX5N2Aw Saved

Responder | Encaminhar

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA****Rua Jeronimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,****Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

Ato Ordinatório

Ciência à Defensoria Pública.

Registro, 12 de janeiro de 2021.

Eu, ____, REGINALDO MITSUJI TEZUKA, Escrevente Técnico
Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE REGISTRO

FORO DE REGISTRO

1ª VARA

Rua Jeronimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,

Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

CERTIFICA-SE que em 12/01/2021 o ato abaixo foi encaminhado ao
portal eletrônico.

Teor do ato: Ciência à Defensoria Pública.

Registro, (SP), 12 de janeiro de 2021



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1000896-06.2017.8.26.0495

Foro: Foro de Registro

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 13/01/2021 08:54

Prazo: 10 dias

Intimado: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Ciência à Defensoria Pública.

Registro, 13 de Janeiro de 2021

EXMO. SR. DR. JUÍZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE REGISTRO.

PROCESSO : 1000896-06.2017.8.26.0495
AÇÃO : INVENTÁRIO E PARTILHA
REQUERENTE : LEONILDA MARIA CHAGAS
REQUERIDO : SILVANO RIBEIRO CHAGAS E OUTROS

JOSÉ EDUARDO NARCISO, Perito Judicial, nomeado nos autos da ação acima, após estudo do processo, vem em atenção ao R. Despacho de fls. 235 apresentar a V. Exa. a estimativa de honorários periciais, a seguir:

OBJETO: Matrícula nº 00489/1 – Lote nº 09 da quadra nº22, Rua das Tulipas, 3ª gleba da “Vila Nova Ribeira”, Registro - SP

TRABALHOS:

- Estudo e análise da documentação e identificação do imóvel em planta do município;
- Vistoria do imóvel objeto de avaliação acima descrito, com fotografias e identificação da situação atual;
- Pesquisa imobiliária de elementos comparativos nas proximidades do local avaliando;
- Homogeneização dos elementos comparativos através de critérios específicos consagrados nas normas de avaliações de imóveis (ABNT / IBAPE);

- Elaboração do laudo de avaliação individualizado do imóvel (terreno e benfeitoria).

HONORÁRIOS

Valor mínimo da Tabela de Regulamento de Honorários do IBAPE - **R\$ 4.730,00 (Quatro mil setecentos e trinta reais)**

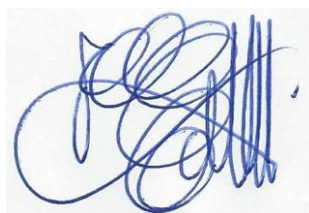
Diante do exposto requeremos a V Exa. o arbitramento dos honorários definitivos na quantia acima de **R\$ 4.730,00 (Quatro mil setecentos e trinta reais)**

Após o depósito, designaremos data de início da perícia.

N. Termos,

P. Deferimento.

Registro, 18 de janeiro de 2020



Engº. JOSÉ EDUARDO NARCISO
Perito Judicial

Pós graduado em Perícias e Avaliações de Engenharia – IBAPE-SP/UNISANTA
Membro Titular do IBAPE/SP nº 222/80 (REMIDO)



REGULAMENTO DE HONORÁRIOS PARA AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Aprovado pela Assembleia Geral Ordinária de 09/04/2019

Capítulo I NORMAS GERAIS

Art.1º - Este Regulamento de Honorários para Avaliações e Perícias de Engenharia estabelece parâmetros para fixação de honorários profissionais, e pressupõe o conhecimento e a estrita observância:

a) dos preceitos contidos nos Códigos de Ética Profissional do IBAPE/SP, do CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, destacando-se, neste último diploma, a alínea B do parágrafo III do artigo 10º que prescreve ser vedado: "apresentar proposta de honorários com valores vis ou extorsivos ou desrespeitando tabelas de honorários mínimos aplicáveis";

b) das Normas Brasileiras publicadas pela ABNT aplicáveis à Engenharia de Avaliações e às Perícias de Engenharia;

c) das Normas Técnicas do IBAPE/SP aplicáveis à Engenharia de Avaliações e às Perícias de Engenharia.

Art.2º - A observância deste Regulamento de Honorários deve ser considerada nos contratos escritos, assim como nos verbais, especialmente quanto aos limites mínimos aqui fixados, para todos os tipos de serviços.

Art.3º - É recomendável que o profissional contrate previamente, sempre que possível por escrito, a Prestação de Serviços Profissionais. O profissional deverá solicitar a assinatura do cliente na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para Engenheiros ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) para Arquitetos. Em qualquer destes casos, é lícito ao profissional requerer um adiantamento de, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos honorários.

Art.4º - Nas Perícias Judiciais recomenda-se que o profissional apresente orçamento justificado requerendo desde logo o arbitramento prévio e depósito integral de seus honorários.

Parágrafo Único - Nos casos complexos, onde não seja possível uma aferição exata "a priori" da extensão dos trabalhos, o profissional deverá apresentar uma estimativa provisória (honorários provisórios), a ser complementada por ocasião do término dos serviços (honorários definitivos).

Art.5º - Os valores constantes nas tabelas deste Regulamento são expressos em horas técnicas, e se referem exclusivamente aos honorários profissionais, aos quais deverão ser acrescidas as despesas, indicadas no Art. 7º, e acrescidos os tempos de deslocamentos e viagens, conforme Art. 9º.

Art.6º - A remuneração mínima do profissional, inclusive no caso de consultorias, é de **R\$ 4.730,00 (quatro mil setecentos e trinta Reais)**.

Parágrafo Único - No caso de consultas em que não seja produzido laudo ou parecer, o valor da remuneração será calculado com base no total das horas empenhadas, e aos honorários deverão se acrescidas as despesas, indicadas no Art. 7º.

Art.7º - Além dos honorários citados nos artigos anteriores, os profissionais deverão ser ressarcidos de todas as despesas diretas para a realização dos serviços, acrescidas de uma taxa de administração de 20%. Como exemplo de despesas diretas, tem-se: despesas com transportes, viagens, estadas, cópias de documentos, digitalizações, autenticações, pareceres auxiliares, levantamentos topográficos, registros cartorários, ensaios, análises laboratoriais, etc.

Parágrafo Único - O pagamento dessas despesas deverá ser feito à medida que forem realizadas, podendo ser cobrado antecipado ou simultaneamente com os honorários, a critério do contratado.

Contato SP
Rua Maria Paula, 122, cj. 106 1º andar
São Paulo/SP CEP: 01319-907
(11) 3105-4112 - Segunda a Sexta das 9h às 18h.
secretaria@ibape-sp.org.br

Contato Santos
Rua Arthur Assis, 47
Santos/SP CEP: 11045-540
coordenador-santos@ibape-sp.org.br

Acesse nosso site e fique por dentro
das novidades: www.ibape-sp.org.br



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA**

Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,

Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
 Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem que houvesse resposta ao ofício de fl. 214. Nada Mais. Registro, 18 de janeiro de 2021. Eu, ____, Andreia de Azevedo Costa, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA****RUA JERONIMO MONTEIRO LOPES, 93, Registro-SP - CEP 11900-000****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CONCLUSÃO**

Em 19/1/2021, faço estes autos conclusos ao Doutor **RAPHAEL ERNANE NEVES** - MM Juiz de Direito. Eu, (Bel. Marcos Vítor de Souza), Assistente Judiciário, subscrevo.

DESPACHO

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
 Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Raphael Ernane Neves**

Vistos.

Digam os interessados sobre a proposta de honorários periciais de fls. 240/242, em 5 dias.

Certidão de fl. 243: reitere-se o ofício, deprecando-se sua entrega.

Intimem-se.

Registro, 19 de janeiro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0026/2021, foi disponibilizado na página 31/32 do Diário da Justiça Eletrônico em 28/01/2021. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Marcio Antonio Riboski (OAB 102867/SP)
Flavia Machado Barbosa de Assis (OAB 249329/SP)
Samara Orbelli Muniz de Paulo (OAB 423309/SP)
Aldrey Carlos de França Fazio (OAB 369005/SP)
Viviane Domingues Rocha (OAB 368782/SP)

Teor do ato: "Vistos. Digam os interessados sobre a proposta de honorários periciais de fls. 240/242, em 5 dias. Certidão de fl. 243: reitere-se o ofício, deprecando-se sua entrega. Intimem-se."

Registro, 28 de janeiro de 2021.

Andreia de Azevedo Costa
Escrevente Técnico Judiciário

EXMO(A). SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA **1ª VARA CÍVEL** DA COMARCA DE **REGISTRO-SP**.

Processo nº1000896-06.2017.8.26.0495.

LEONILDA MARIA CHAGAS,

por seu advogado que esta subscreve, nos autos do processo em epígrafe, que trata do inventário dos bens deixados por falecimento de **OCTAVIANO RIBEIRO CHAGAS** e **FILOMENA ALVES CHAGAS**, vêm respeitosamente à Vossa Excelência para expor e requerer o seguinte:

O Perito nomeado por esse D. Juízo para fins de avaliação do único imóvel inventariado peticiona às fls.240/242 estipulando os seus honorários no importe de R\$4.730,00.

O bem a ser avaliado se trata de um lote de terreno com área de 300,00M2, onde se encontra erigida uma pequena e antiga casa de moradia, se mostrando os valores pedidos a título de honorários excessivos e desproporcionais.

Não pretende a peticionária desmerecer a qualificação e o trabalho a ser executado pelo perito nomeado, mas é sabido que qualquer imobiliária desta cidade de Registro/SP em regra cobram o valor correspondente a um salário mínimo para avaliação de imóvel urbano.

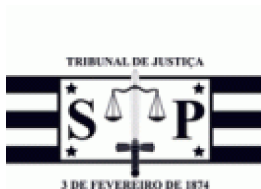
Isto posto, se requer à Vossa Excelência sejam arbitrados os honorários periciais em consonância com a realidade dos fatos e em no máximo no importe de R\$2.500,00, quantia essa que a peticionária entende como justa para remunerar o trabalho a ser realizado.

Nestes termos,

P. Deferimento.

Registro, 02 de fevereiro de 2021.

Marcio Antonio Riboski.
OAB-SP 102.867.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA****Rua Jeronimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,****Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

Ato Ordinatório

Vista à Defensoria Pública.

Registro, 08 de fevereiro de 2021.

Eu, ____, Andreia de Azevedo Costa, Escrevente Técnico
Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE REGISTRO

FORO DE REGISTRO

1ª VARA

Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,

Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

CERTIFICA-SE que em 08/02/2021 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vista à Defensoria Pública.

Registro, (SP), 08 de fevereiro de 2021

Flavia Machado
Advogada

Flavia Machado-OAB/SP- 249.329

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1º
VARA DO FORO DE REGISTRO-SP**

Processo nº 1000896-06.2017.8.26.0495

RAULINA ALVES RIBEIRO, por sua advogada infra-assinada, nos autos do **ARROLAMENTO** em epígrafe, vem a presença de Vossa Excelência, esclarecer que NÃO SE OPÕE a realização da avaliação do imóvel e consequente alienação judicial, desde que as despesas sejam adiantadas única exclusivamente pela inventariante e administradora do espólio.

A herdeira, Raulina, aposentada, idosa, hoje com 70 anos, reitera o **pedido de fls. 98/100** e requer os benefícios da **justiça gratuita** nos termos do artigo 98 do CPC, por não possui condições financeiras de arcar com as custas processuais.

Outrossim, tendo em vista que restou noticiado às **fls. 224** que alguns herdeiros receberam parte do aluguel recebido pela casa, objeto deste inventário, nos últimos anos, requer a Vossa Excelência que se digne determinar que a inventariante se manifeste sobre tal desiderato e que deposite nestes autos o valor referente a parte que cabe (quinhão) dos aluguéis à ora requerente, devidamente atualizada.

Flavia Machado
Advogada

Não é justo que apenas alguns herdeiros sejam beneficiados e outros preteridos, o depósito evitará mais beligerância entre os herdeiros, novas ações judiciais e propositura de prestação de contas.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2021.

Flavia Machado Barbosa de Assis
OAB/SP 249.329



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1000896-06.2017.8.26.0495

Foro: Foro de Registro

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 10/02/2021 09:09

Prazo: 10 dias

Intimado: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Vista à Defensoria Pública.

Registro, 10 de Fevereiro de 2021



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Autos nº 1000896-06.2017.8.26.0495

1ª Vara Judicial

MM(a) Juiz(a):

A curadoria especial reitera manifestação de fl. 169.

Registro, 18 de fevereiro de 2021.

ANDREW TOSHIO HAYAMA

Defensor Público do Estado

(Curadoria especial)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA****RUA JERONIMO MONTEIRO LOPES, 93, Registro-SP - CEP 11900-000****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CONCLUSÃO**

Em 18/2/2021, faço estes autos conclusos ao Doutor **RAPHAEL ERNANE NEVES** - MM Juiz de Direito. Eu, (Bel. Marcos Vítor de Souza), Assistente Judiciário, subscrevo.

DESPACHO

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
 Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Raphael Ernane Neves**

Vistos.

Intime-se o perito judicial para responder à impugnação de fls.246/247, em 5 dias.

Fls. 250/251: manifeste-se a inventariante, em igual prazo.

Intimem-se.

Registro, 18 de fevereiro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0102/2021, foi disponibilizado na página 36 do Diário de Justiça Eletrônico em 23/02/2021. Considera-se a data de publicação em 24/02/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Marcio Antonio Riboski (OAB 102867/SP)
Flavia Machado Barbosa de Assis (OAB 249329/SP)
Samara Orbelli Muniz de Paulo (OAB 423309/SP)
Aldrey Carlos de França Fazio (OAB 369005/SP)
Viviane Domingues Rocha (OAB 368782/SP)

Teor do ato: "Vistos. Intime-se o perito judicial para responder à impugnação de fls.246/247, em 5 dias. Fls. 250/251: manifeste-se a inventariante, em igual prazo. Intimem-se."

Registro, 23 de fevereiro de 2021.

Andreia de Azevedo Costa
Escrevente Técnico Judiciário

EXMO(A). SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE **REGISTRO-SP.**

Processo nº1000896-06.2017.8.26.0495.
(Inventário)

LEONILDA MARIA CHAGAS,

inventariante nomeada nos autos, por seu advogado que esta subscreve, nos autos do processo em epígrafe, que trata do inventário dos bens deixados por falecimento de **OCTAVIANO RIBEIRO CHAGAS** e **FILOMENA ALVES CHAGAS**, vêm respeitosamente à Vossa Excelência para, em atenção ao r. despacho de **fls.254**, expor e requerer o seguinte:

Com relação ao quanto alegado na petição de **fls.250/251** no tocante à alegada locação do imóvel inventariado, a peticionária reitera o quanto exposto e relatado na sua petição de **fls.229/230.**

Isto posto, se requer seja dado normal prosseguimento ao feito em seus ulteriores termos

Nestes termos,

P. Deferimento.

Registro, 01 de março de 2021.

Marcio Antonio Riboski.
OAB-SP 102.867.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA****RUA JERONIMO MONTEIRO LOPES, 93, Registro-SP - CEP 11900-000****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CONCLUSÃO**

Em 5/3/2021, faço estes autos conclusos ao Doutor **RAPHAEL ERNANE NEVES** - MM Juiz de Direito. Eu, (Bel. Marcos Vítor de Souza), Assistente Judiciário, subscrevo.

DESPACHO

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
 Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Raphael Ernane Neves**

Vistos.

Por ora, intime-se o perito, como determinado.

Intimem-se.

Registro, 05 de março de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0143/2021, foi disponibilizado na página 27/28 do Diário de Justiça Eletrônico em 09/03/2021. Considera-se a data de publicação em 10/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Marcio Antonio Riboski (OAB 102867/SP)
Flavia Machado Barbosa de Assis (OAB 249329/SP)
Samara Orbelli Muniz de Paulo (OAB 423309/SP)
Aldrey Carlos de França Fazio (OAB 369005/SP)
Viviane Domingues Rocha (OAB 368782/SP)

Teor do ato: "Vistos. Por ora, intime-se o perito, como determinado. Intimem-se."

Registro, 9 de março de 2021.

Andreia de Azevedo Costa
Escrevente Técnico Judiciário

INTIMAÇÃO (Processo Digital nº: 1000896-06.2017.8.26.0495)

REGINALDO MITSUJI TEZUKA <rtezuk@tjsp.jus.br>

Qua, 14/04/2021 14:34

Para: UOL <jenarciso@uol.com.br>

Processo Digital nº: 1000896-06.2017.8.26.0495

Classe – Assunto: Arrolamento Comum - Inventário e Partilha

Herdeiro: Leonilda Maria Chagas

Requerido: SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros

Fica VOSSA SENHORIA devidamente INTIMADO para responder à impugnação de fls.246/247, em 5 dias.

Reginaldo Mitsuji Tezuka

Escrevente Técnico Judiciário

1º Ofício Judicial da Comarca de Registro/SP.

Telefone: (13) 3821 1565

Aviso: O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do TJSP, são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

EXMO. SR. DR. JUÍZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE REGISTRO.

PROCESSO : 1000896-06.2017.8.26.0495
AÇÃO : INVENTÁRIO E PARTILHA
REQUERENTE : LEONILDA MARIA CHAGAS
REQUERIDO : SILVANO RIBEIRO CHAGAS E OUTROS

JOSÉ EDUARDO NARCISO, Perito Judicial, nomeado nos autos da ação acima, vem em atenção ao R. Despacho de fls. 257, manifestar-se sobre petição de fls. 246/247 que, considerando-se a situação exposta, aceita neste caso a redução dos honorários para a quantia proposta de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

Após o depósito, designaremos data da vistoria conjunta de acordo com o Art. 474 do CPC.

N. Termos,
P. Deferimento.

Registro, 19 de abril de 2021



Engº. JOSÉ EDUARDO NARCISO
Perito Judicial

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA**

Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000, Fone:
(13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CONCLUSÃO**

Em 22/4/2021, faço estes autos conclusos ao Doutor **RAPHAEL ERNANE NEVES** - MM Juiz de Direito. Eu, (Bel. Marcos Vítor de Souza), Assistente Judiciário, subscrevo.

DECISÃO

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe - Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
 Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Raphael Ernane Neves**

Vistos.

Fls. 240/242, 246/247 e 260: arbitro os honorários do avaliador em **R\$2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), que os herdeiros deverão depositar em 10 dias.

Intimem-se.

Registro, 22 de abril de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0253/2021, foi disponibilizado na página 27 do Diário de Justiça Eletrônico em 27/04/2021. Considera-se a data de publicação em 28/04/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Marcio Antonio Riboski (OAB 102867/SP)
Flavia Machado Barbosa de Assis (OAB 249329/SP)
Samara Orbelli Muniz de Paulo (OAB 423309/SP)
Aldrey Carlos de França Fazio (OAB 369005/SP)
Viviane Domingues Rocha (OAB 368782/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 240/242, 246/247 e 260: arbitro os honorários do avaliador em R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que os herdeiros deverão depositar em 10 dias. Intimem-se."

Registro, 27 de abril de 2021.

Andreia de Azevedo Costa
Escrevente Técnico Judiciário

EXMO(A). SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE **REGISTRO-SP.**

Processo nº1000896-06.2017.8.26.0495.
(Inventário)

LEONILDA MARIA CHAGAS,
inventariante nomeada nos autos, por seu advogado que esta
subscreve, nos autos do processo em epígrafe, que trata do inventário
dos bens deixados por falecimento de **OCTAVIANO RIBEIRO**
CHAGAS e **FILOMENA ALVES CHAGAS,** vêm respeitosamente
à Vossa Excelência para requerer a juntada da anexa guia
comprovando o depósito judicial dos honorários do perito avaliador
nomeado nos autos.

Feito o depósito, se requer seja o
perito nomeado intimado para dar início aos trabalhos de avaliação
do imóvel.

Nestes termos,

P. Deferimento.

Registro, 29 de abril de 2021.

Marcio Antonio Riboski.
OAB-SP 102.867.

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 28/04/2021 17:47:51

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: Leonilda Maria Chagas

Réu: SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outro

Registro Foro De Registro - Cartório Da 1ª. Vara Judi

Processo: 10008960620178260495 - ID 081020000108809672

GUIA C/ Núm. CONTA JUDICIAL DISPONÍVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: honorários pericia

is

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02836.585006 93557.698177 9 86650000250000	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço LEONILDA MARIA CHAGAS CPF: 080.632.138-58 TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 10008960620178260495 - 51174001000193, Registro Foro De Registro - Cartório Da 1ª. Vara Judi				
Beneficiário Final TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193				
Nosso-Número 28365850093557698	Nr Documento 81020000108809672	Data de Vencimento 28/06/2021	Valor do Documento 2.500,00	(=) Valor Pago 2.500,00
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço BANCO DO BRASIL S/A				
Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X			Autenticação Mecânica	

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02836.585006 93557.698177 9 86650000250000	
Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL				
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ BANCO DO BRASIL S/A				
Data do Documento 28/04/2021	Nr Documento 81020000108809672	Espécie DOC ND	Assinatura N	Data do Processamento 28/04/2021
Uso do Banco 81020000108809672	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	xValor
Informações de Responsabilidade do Beneficiário GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000108809672 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep				
Data de Vencimento 28/06/2021				
Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X				
Nosso-Número 28365850093557698				
(=) Valor do Documento 2.500,00				
(-) Desconto/Abatimento				
(+) Juros/Multa				
(+) Valor Cobrado 2.500,00				

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
LEONILDA MARIA CHAGAS CPF: 080.632.138-58
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 10008960620178260495 - 51174001000193, Registro Foro De Registro - Cartório Da 1ª. Vara Judi

Beneficiário Final
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Código de Baixa
Autenticação Mecânica - Ficha de Cor. ensação



28/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 17:51:02
049200492 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: DELMA DO R R RIBOSKI *
AGENCIA: 0492-8 CONTA: 122.955-9

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090283658500693557698177986650000250000

BENEFICIARIO:

BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ

NOME FANTASIA:

SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL

CNPJ: 00.000.000/4906-95

BENEFICIARIO FINAL:

TRIBUNAL DE JUSTICA. SP

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:

LEONILDA MARIA CHAGAS

CPF: 080.632.138-58

NR. DOCUMENTO 42.801

NOSSO NUMERO 28365850093557698

CONVENIO 02836585

DATA DE VENCIMENTO 28/06/2021

DATA DO PAGAMENTO 28/04/2021

VALOR DO DOCUMENTO 2.500,00

VALOR COBRADO 2.500,00

NR.AUTENTICACAO 9.A9A.BC4.549.D21.35C

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Sabia que da pra conversar com o BB no whatsapp?

Adicione (61) 4004 0001 e manda um oi.

Da pra fazer pagamentos e muito mais :)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA**

Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,

Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CARTA PRECATÓRIA**

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
 Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**
 Prazo para Cumprimento: **30 dias**
 Valor da Causa: **R\$ 80.000,00**

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DO FORO DE REGISTRO DA COMARCA DE REGISTRO

DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Raphael Ernane Neves, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara do Foro de Registro, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe, tudo de conformidade com as peças que seguem, as quais desta passam a fazer parte integrante.

FINALIDADE: PROCEDER a entrega do ofício, em anexo, **À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO**, Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão/MA, CEP: 65923-000, devendo cumprir o contido.

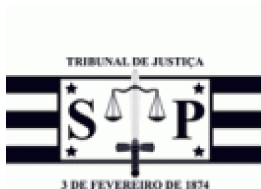
PROCURADOR(ES): Dr(a). Marcio Antonio Riboski, OAB nº 102867/SP.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual deprecia a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRA-SE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Registro, 14 de abril de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

1000896-06.2017.8.26.0495



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE REGISTRO
FORO DE REGISTRO
1ª VARA

Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000, Fone:
 (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
 Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Para a inventariante: proceder a distribuição da carta precatória, instruindo-a com o ofício e peças necessárias.

Nada Mais. Registro, 14 de abril de 2021. Eu, ____,
 REGINALDO MITSUJI TEZUKA, Escrevente Técnico
 Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA****RUA JERONIMO MONTEIRO LOPES, 93, Registro-SP - CEP 11900-000****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CONCLUSÃO**

Em 30/4/2021, faço estes autos conclusos ao Doutor **RAPHAEL ERNANE NEVES** - MM Juiz de Direito. Eu, (Bel. Marcos Vítor de Souza), Assistente Judiciário, subscrevo.

DESPACHO

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Raphael Ernane Neves**

Vistos.

Depositados os honorários periciais, intime-se o avaliador para indicar data e local para ter início a produção da prova técnica (CPC, artigo 474), contando-se daí o prazo para entrega do laudo, de 60 (sessenta) dias, cientificando-se os interessados.

Intimem-se.

Registro, 30 de abril de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0271/2021, foi disponibilizado na página 32 do Diário de Justiça Eletrônico em 05/05/2021. Considera-se a data de publicação em 06/05/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Marcio Antonio Riboski (OAB 102867/SP)
Flavia Machado Barbosa de Assis (OAB 249329/SP)
Samara Orbelli Muniz de Paulo (OAB 423309/SP)
Aldrey Carlos de França Fazio (OAB 369005/SP)
Viviane Domingues Rocha (OAB 368782/SP)

Teor do ato: "Vistos. Depositados os honorários periciais, intime-se o avaliador para indicar data e local para ter início a produção da prova técnica (CPC, artigo 474), contando-se daí o prazo para entrega do laudo, de 60 (sessenta) dias, cientificando-se os interessados. Intimem-se."

Registro, 5 de maio de 2021.

Andreia de Azevedo Costa
Escrevente Técnico Judiciário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0271/2021, foi disponibilizado na página 32 do Diário de Justiça Eletrônico em 05/05/2021. Considera-se a data de publicação em 06/05/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Marcio Antonio Riboski (OAB 102867/SP)
Flavia Machado Barbosa de Assis (OAB 249329/SP)
Samara Orbelli Muniz de Paulo (OAB 423309/SP)
Aldrey Carlos de França Fazio (OAB 369005/SP)
Viviane Domingues Rocha (OAB 368782/SP)

Teor do ato: "Para a inventariante: proceder a distribuição da carta precatória, instruindo-a com o ofício e peças necessárias."

Registro, 5 de maio de 2021.

Andreia de Azevedo Costa
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE REGISTRO
FORO DE REGISTRO
1ª VARA

Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,
Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

Ato Ordinatório

Ciência à Defensoria Pública.

Registro, 13 de maio de 2021.

Eu, ____, REGINALDO MITSUJI TEZUKA, Escrevente Técnico
Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE REGISTRO

FORO DE REGISTRO

1ª VARA

Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,

Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

CERTIFICA-SE que em 13/05/2021 o ato abaixo foi encaminhado ao
Portal Eletrônico do (a): Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Destinatário do Ato: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Teor do ato: Ciência à Defensoria Pública.

Registro, (SP), 13 de maio de 2021



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE REGISTRO
FORO DE REGISTRO
1ª VARA

Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,
Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

Ato Ordinatório

Ciência à Defensoria Pública.

Registro, 13 de maio de 2021.

Eu, ____, REGINALDO MITSUJI TEZUKA, Escrevente Técnico
Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE REGISTRO

FORO DE REGISTRO

1ª VARA

Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,

Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

CERTIFICA-SE que em 13/05/2021 o ato abaixo foi encaminhado ao
Portal Eletrônico do (a): Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Destinatário do Ato: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Teor do ato: Ciência à Defensoria Pública.

Registro, (SP), 13 de maio de 2021



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1000896-06.2017.8.26.0495

Foro: Foro de Registro

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 17/05/2021 09:39

Prazo: 10 dias

Intimado: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Ciência à Defensoria Pública.

Registro, 17 de Maio de 2021



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1000896-06.2017.8.26.0495

Foro: Foro de Registro

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 17/05/2021 09:39

Prazo: 10 dias

Intimado: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Ciência à Defensoria Pública.

Registro, 17 de Maio de 2021

EXMO(A). SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE **REGISTRO-SP.**

Processo nº1000896-06.2017.8.26.0495.
(Inventário)

LEONILDA MARIA CHAGAS,
inventariante nomeada nos autos, por seu advogado que esta
subscreve, nos autos do processo em epígrafe, que trata do inventário
dos bens deixados por falecimento de **OCTAVIANO RIBEIRO**
CHAGAS e **FILOMENA ALVES CHAGAS,** vêm respeitosamente
à Vossa Excelência para expor e requerer o seguinte:

Esse D. Juízo determinou a
expedição de carta precatória para a comarca de Amarante do
Maranhão/MA com o objeto de formalizar a entrega do ofício de
fls.214 na Prefeitura Municipal daquela cidade.

Ao tentar distribuir a referida carta
precatória para cumprimento, a peticionária constatou que teria que
arcar com o pagamento de custas processuais e diligências na elevada
importância de aproximadamente R\$2.000,00.

Em face dos excessivos valores que
teria que arcar para distribuir a carta precatória, valores esses que não
dispõe porque se trata de pessoa pobre na acepção jurídica do termo,
a peticionária então contratou um advogado naquela cidade de
Amarante do Maranhão/MA para fins de efetuar o protocolo do
referido ofício diretamente na prefeitura da mencionada cidade.

O protocolo foi efetuado, conforme consta do anexo documento, sendo o mencionado ofício recebido pelo Secretário de Administração da Prefeitura.

Isto posto, se requer seja aguardada eventual resposta da referida prefeitura ao quanto solicitado no ofício em referência.

Nestes termos,

P. Deferimento.

Registro, 08 de junho de 2021.

Marcio Antonio Riboski.
OAB-SP 102.867.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE REGISTRO
FORO DE REGISTRO
1ª VARA

Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000.
 Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO Processo Digital

Processo Digital nº: 1000896-06.2017.8.26.0495
 Classe - Assunto: Arrolamento Comum - Inventário e Partilha
 Herdeiro: Leonilda Maria Chagas
 Requerido: SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

REITERAÇÃO

URGENTE

Registro, 20 de agosto de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, **REITERADO** os termos dos ofícios datado de 07 de fevereiro de 2020 e 03 de junho de 2020, solicito a Vossa Excelência providencias no sentido de informar a respeito da expedição do documentos de fls. 161, que segue em anexo.

Para **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (registro1@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente,

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Raphael Ernane Neves**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006.
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
 Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
 Amarante do Maranhão/MA
 CEP: 65923-000.

prefeitura@amarante.ma.gov.br

Reiteração: Trata de SEGUNDA Reiteração.
ADVERTÊNCIA: Resposta no prazo de 05(cinco) dias.

RECEBIDO
EM 07/08/21

Daniel Silva Lima
 Secretário de Administração
 01/21/21

1000896-06.2017.8.26.0495

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL ERNANE NEVES, liberado nos autos em 28/08/2020 às 16:43.
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000896-06.2017.8.26.0495 e código 5A6263C

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO ANTONIO RIBOSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/06/2021 às 18:28, sob o número WRGT21700180150. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000896-06.2017.8.26.0495 e código 6BD10F8.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA****RUA JERONIMO MONTEIRO LOPES, 93, Registro-SP - CEP 11900-000****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CONCLUSÃO**

Em 9/6/2021, faço estes autos conclusos ao Doutor **RAPHAEL ERNANE NEVES** - MM Juiz de Direito. Eu, (Bel. Marcos Vítor de Souza), Assistente Judiciário, subscrevo.

DESPACHO

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
 Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Raphael Ernane Neves**

Vistos.

Fls. 277/278: defiro, aguardando-se resposta ao ofício (fl. 279) pelo prazo de dois meses.

Intimem-se.

Registro, 09 de junho de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0338/2021, foi disponibilizado na página 44/45 do Diário de Justiça Eletrônico em 11/06/2021. Considera-se a data de publicação em 14/06/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Marcio Antonio Riboski (OAB 102867/SP)
Flavia Machado Barbosa de Assis (OAB 249329/SP)
Samara Orbelli Muniz de Paulo (OAB 423309/SP)
Aldrey Carlos de França Fazio (OAB 369005/SP)
Viviane Domingues Rocha (OAB 368782/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 277/278: defiro, aguardando-se resposta ao ofício (fl. 279) pelo prazo de dois meses. Intimem-se."

Registro, 11 de junho de 2021.

Andreia de Azevedo Costa
Escrevente Técnico Judiciário

INTIMAÇÃO (Processo Digital nº: 1000896-06.2017.8.26.0495)

REGINALDO MITSUJI TEZUKA <rtezuk@tjsp.jus.br>

Qua, 16/06/2021 15:02

Para: UOL <jenarciso@uol.com.br>

Processo Digital nº: 1000896-06.2017.8.26.0495

Classe – Assunto: Arrolamento Comum - Inventário e Partilha

Herdeiro: Leonilda Maria Chagas

Requerido: SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros

Fica VOSSA SENHORIA devidamente INTIMADO, para indicar data e local para ter início a produção da prova técnica (CPC, artigo 474), contando-se daí o prazo para entrega do laudo, de 60 (sessenta) dias.

Reginaldo Mitsuji Tezuka

Escrevente Técnico Judiciário

1º Ofício Judicial da Comarca de Registro/SP.

Telefone: (13) 3821 1565

Aviso: O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do TJSP, são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

INTIMAÇÃO (Processo Digital nº: 10008...

↓ Baixar

🔗 Salvar no OneDrive

Retransmitidas: INTIMAÇÃO (Processo Digital nº: 1000896-06.2017.8.26.0495)

MS

Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@mx.uol.com.br>
Qua, 16/06/2021 15:02
Para: jenarciso@uol.com.br

Message Headers

29 KB

▼

*** ENGLISH MESSAGE BELOW ***

Mensagem do serviço de email no servidor a2-starfury1.uol.com.br

Sua mensagem foi entregue com sucesso no(s) destino(s) listado(s) abaixo. Se a mensagem foi entregue com sucesso na caixa postal do destinatario, você não receberá mais notificações. Caso contrário, você ainda poderá receber notificações de erros de entrega de correio de outros serviços de e-mail.

This is the mail system at host a2-starfury1.uol.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<jenarciso@uol.com.br>: delivery via mfuol.mail.sys.intranet[10.129.135.39]:25: 250 2.0.0 <jenarciso@uol.com.br> yJQxA8k8ymA8ewAA9LTcbw Saved

Responder

|

Encaminhar

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA****Rua Jeronimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,****Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem que houvesse manifestação do perito. Nada Mais. Registro, 24 de junho de 2021. Eu, ____, Andreia de Azevedo Costa, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA****RUA JERONIMO MONTEIRO LOPES, 93, Registro-SP - CEP 11900-000****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CONCLUSÃO**

Em 25/6/2021, faço estes autos conclusos ao Doutor **RAPHAEL ERNANE NEVES** - MM Juiz de Direito. Eu, (Bel. Marcos Vítor de Souza), Assistente Judiciário, subscrevo.

DESPACHO

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
 Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Raphael Ernane Neves**

Vistos.

Reitere-se a intimação do perito para fins do despacho de fl. 268.

Registro, 25 de junho de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

REITERAÇÃO/INTIMAÇÃO (Processo Digital nº: 1000896-06.2017.8.26.0495)

REGINALDO MITSUJI TEZUKA <rtezuk@tjsp.jus.br>

Qui, 08/07/2021 14:42

Para: UOL <jenarciso@uol.com.br>

Processo Digital nº: 1000896-06.2017.8.26.0495

Classe – Assunto: Arrolamento Comum - Inventário e Partilha

Herdeiro: Leonilda Maria Chagas

Requerido: SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros

REITERAÇÃO

Fica VOSSA SENHORIA devidamente INTIMADO, para indicar data e local para ter início a produção da prova técnica (CPC, artigo 474), contando-se daí o prazo para entrega do laudo, de 60 (sessenta) dias.

Reginaldo Mitsui Tezuka

Escrevente Técnico Judiciário

1º Ofício Judicial da Comarca de Registro/SP.

Telefone: (13) 3821 1565

Aviso: O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do TJSP, são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

Eng.º José Eduardo Narciso

CREA 0600558900

TOPOGRAFIA - AVALIAÇÕES E PERÍCIAS JUDICIAIS

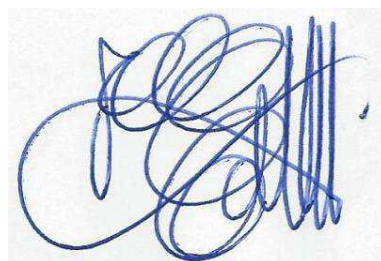
**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE REGISTRO**

REF. : PROC. Nº 1000896.06-2017.8.26.0495
AÇÃO : INVENTÁRIO PARTILHA
REQUERENTE : LONILDA MARIA CHAGAS
REQUERIDA : SILVANO RIBEIRO CHAGAS E OO

JOSÉ EDUARDO NARCISO, Perito Judicial, nomeado nos autos da ação acima vem, em atenção ao R. Despacho de fls. 233, **designar data** da vistoria com base no art. 474 do CPC, para o dia **17 (dezessete) de agosto de 2021, às 11:00 (onze) horas**, com encontro no local, Rua das Tulipas, nº 51, Vila Nova Ribeira

N. Termos, P. Deferimento.

Registro, 08 de julho de 2.021.



Eng.º. JOSÉ EDUARDO NARCISO
Perito Judicial

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA****RUA JERONIMO MONTEIRO LOPES, 93, Registro-SP - CEP 11900-000****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CONCLUSÃO**

Em 12/7/2021, faço estes autos conclusos ao Doutor **RAPHAEL ERNANE NEVES** - MM Juiz de Direito. Eu, (Bel. Marcos Vítor de Souza), Assistente Judiciário, subscrevo.

DESPACHO

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
 Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **RAPHAEL ERNANE NEVES**

Vistos.

Fl. 287 (agendamento, pelo perito, de "*data da vistoria com base no art. 474 do CPC, para o dia 17 (dezesete) de agosto de 2021, às 11:00 (onze) horas, com encontro no local, Rua das Tulipas, nº 51, Vila Nova Ribeira*"): dê-se ciência aos interessados.

Intimem-se.

Registro, 12 de julho de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0413/2021, foi disponibilizado na página 24/26 do Diário de Justiça Eletrônico em 15/07/2021. Considera-se a data de publicação em 16/07/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Marcio Antonio Riboski (OAB 102867/SP)
Flavia Machado Barbosa de Assis (OAB 249329/SP)
Samara Orbelli Muniz de Paulo (OAB 423309/SP)
Aldrey Carlos de França Fazio (OAB 369005/SP)
Viviane Domingues Rocha (OAB 368782/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fl. 287 (agendamento, pelo perito, de "data da vistoria com base no art. 474 do CPC, para o dia 17 (dezessete) de agosto de 2021, às 11:00 (onze) horas, com encontro no local, R. d. T., nº xx, V. N. R."); dê-se ciência aos interessados. Intimem-se."

Registro, 15 de julho de 2021.

Andreia de Azevedo Costa
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA****Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,****Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

Ato Ordinatório

Ciência à Defensoria Pública.

Registro, 23 de julho de 2021.

Eu, ____, REGINALDO MITSUJI TEZUKA, Escrevente Técnico
Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE REGISTRO

FORO DE REGISTRO

1ª VARA

Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,

Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br

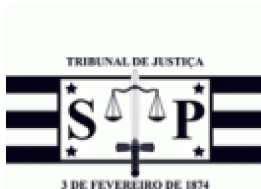
CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

CERTIFICA-SE que em 23/07/2021 o ato abaixo foi encaminhado ao
Portal Eletrônico do (a): Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Ciência à Defensoria Pública.

Registro, (SP), 23 de julho de 2021

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA****Rua Jeronimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000, Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

Ato Ordinatório

Ciência ao Ministério Público.

Registro, 23 de julho de 2021.

Eu, ____, REGINALDO MITSUJI TEZUKA, Escrevente
Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE REGISTRO

FORO DE REGISTRO

1ª VARA

Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,

Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas e outro**
Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

CERTIFICA-SE que em 23/07/2021 o ato abaixo foi encaminhado ao
Portal Eletrônico do (a): Ministério Público do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público

Registro, (SP), 23 de julho de 2021



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1000896-06.2017.8.26.0495

Foro: Foro de Registro

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 26/07/2021 08:06

Prazo: 10 dias

Intimado: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Ciência à Defensoria Pública.

Registro, 26 de Julho de 2021



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1000896-06.2017.8.26.0495

Foro: Foro de Registro

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 27/07/2021 15:21

Prazo: 10 dias

Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público

Registro, 27 de Julho de 2021

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA****Rua Jeronimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,****Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
 Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo determinado à fl. 280 que houvesse resposta ao ofício de fl. 214. Nada Mais. Registro, 24 de setembro de 2021.
 Eu, ____, Andreia de Azevedo Costa, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA****RUA JERONIMO MONTEIRO LOPES, 93, Registro-SP - CEP 11900-000****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CONCLUSÃO**

Em 28/9/2021, faço estes autos conclusos ao Doutor **RAPHAEL ERNANE NEVES** - MM Juiz de Direito. Eu, (Bel. Marcos Vítor de Souza), Assistente Judiciário, subscrevo.

DESPACHO

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Raphael Ernane Neves**

Vistos.

Intime-se o perito para apresentar laudo de avaliação em 30 dias.

Certidão de fl. 296: reitere-se o ofício.

Intimem-se.

Registro, 28 de setembro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0617/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcio Antonio Riboski (OAB 102867/SP)	D.J.E
Flavia Machado Barbosa de Assis (OAB 249329/SP)	D.J.E
Samara Orbelli Muniz de Paulo (OAB 423309/SP)	D.J.E
Aldrey Carlos de França Fazio (OAB 369005/SP)	D.J.E
Viviane Domingues Rocha (OAB 368782/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Intime-se o perito para apresentar laudo de avaliação em 30 dias. Certidão de fl. 296: reitere-se o ofício. Intimem-se."

Do que dou fé.
Registro, 30 de setembro de 2021.

Leila Fernandes Pontes Almeida Pinto

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0617/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 01/10/2021. Considera-se a data de publicação em 04/10/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
11/10/2021 à 11/10/2021 - Suspensão de expediente – Prov. CSM nº 2584/2020 - Suspensão
12/10/2021 - Nossa Senhora Aparecida - Prorrogação

Advogado

Marcio Antonio Riboski (OAB 102867/SP)
Flavia Machado Barbosa de Assis (OAB 249329/SP)
Samara Orbelli Muniz de Paulo (OAB 423309/SP)
Aldrey Carlos de França Fazio (OAB 369005/SP)
Viviane Domingues Rocha (OAB 368782/SP)

Teor do ato: "Vistos. Intime-se o perito para apresentar laudo de avaliação em 30 dias. Certidão de fl. 296: reitere-se o ofício. Intimem-se."

Registro, 1 de outubro de 2021.

INTIMAÇÃO (Processo Digital nº: 1000896-06.2017.8.26.0495)**REGINALDO MITSUJI TEZUKA <rtezuk@tjsp.jus.br>**

Qui, 18/11/2021 17:22

Para: UOL <jenarciso@uol.com.br>

Processo Digital nº: 1000896-06.2017.8.26.0495

Classe – Assunto: Arrolamento Comum - Inventário e Partilha

Herdeiro: Leonilda Maria Chagas

Requerido: SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros

Pelo presente, fica Vossa Senhoria devidamente INTIMADA, para dentro em 30 dias, apresentar laudo de avaliação

Reginaldo Mitsuji Tezuka

Escrevente Técnico Judiciário

1º Ofício Judicial da Comarca de Registro/SP.

Telefone: (13) 3821 1565

Aviso: O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do TJSP, são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

Engº José Eduardo Narciso

CREA 0600558900

TOPOGRAFIA - AVALIAÇÕES E PERÍCIAS JUDICIAIS

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE REGISTRO.**

PROCESSO : 1000896-06.2017.8.26.0495
AÇÃO : INVENTÁRIO E PARTILHA
REQUERENTE : LEONILDA MARIA CHAGAS E OUTRO
REQUERIDO : SILVANO RIBEIRO CHAGAS E OUTRO

JOSÉ EDUARDO NARCISO, Perito Judicial
nomeado nos autos acima, após realizadas as vistorias e
pesquisas, vem apresentar a V. Exa. o seguinte:

LAUDO PERICIAL

1 - PRELIMINARES

Trata-se de Ação de Inventário e Partilha requerida por Leonilda Maria Chagas e outro contra Silvano Ribeiro Chagas e outro, Processo nº 1000896-06.2017.8.26.0495, que tramita perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Registro.

1.1 – DA MATÉRIA EM ESTUDO

Trata-se de determinar o valor de mercado do imóvel situado à Rua das Tulipas, nº 51, Vila Nova Ribeira, neste município de Registro/SP, com área de terreno de 300,00 m² (Trezentos metros quadrados), objeto da Matrícula nº 489/1 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Registro/SP e inscrito na municipalidade sob nº 1.077.0361.01.

1.2 – PRESCRIÇÕES NORMATIVAS

O presente trabalho atende as seguintes normas:

1.2.1 – ABNT NBR 14.653 – Normas de Avaliação de Imóveis Urbanos.

1.2.2 – "Normas para avaliação de imóveis do IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia".

2 – TITULARIDADE DE DOMÍNIO

Aqui apresentamos resumo das matrículas acostadas ao presente processo e de interesse para o presente feito.

A) DOCUMENTO Nº 01 (LOTE 09)

Fonte: fls.16

Data: 28/09/1976

Doc.: Certidão do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Registro – S.P.

Arquivo: - - - - -

Matrícula nº 489/1

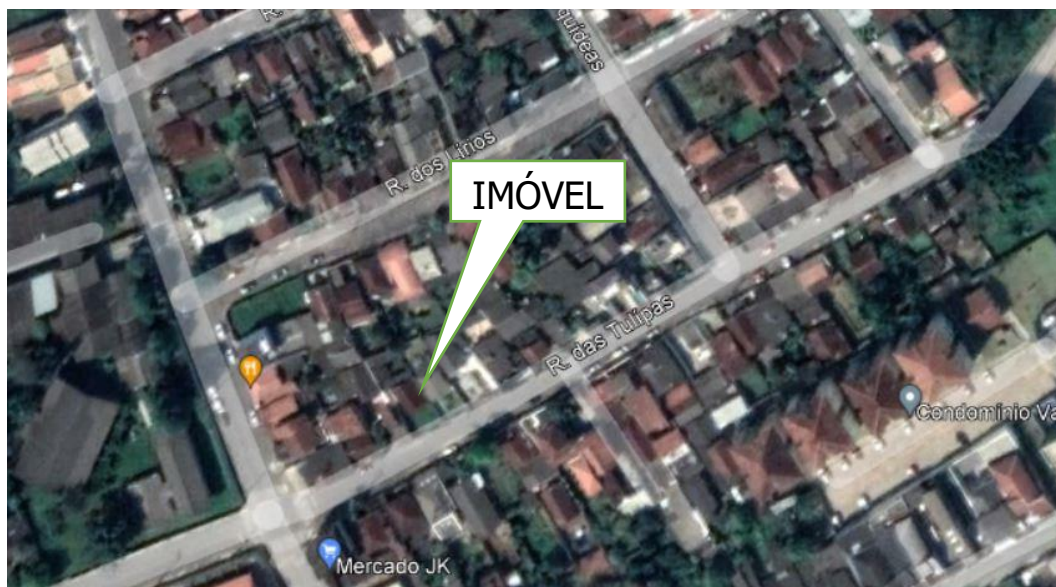
Proprietário: Octaviano Ribeiro Chagas e s/m Neusa Maria Moreira Amaral

Imóvel: O lote de terras sob nº 9 (nove), da quadra nº 22 (vinte e dois), da 3ª (terceira) gleba da “Vila Nova Ribeira”, situada nesta cidade, medindo dez (10) metros de frente por trinta (30) metros da frente aos fundos, com uma área de trezentos metros quadrados (300,00 m²), confrontando pela frente, com a Rua das Tulipas, antiga Rua “A”, de um lado, com o lote nº 7; de outro lado, com o lote nº 11; e aos fundos, com o lote nº 8, todos da mesma quadra; que o supra descrito lote e sua área é parte integrante de uma porção maior.

3 – VISTORIA

A vistoria fora realizada aos 17 de agosto de 2021 conforme petição de fls. 287 em atendimento ao *quantum* preceitua o artigo 474 do novo CPC.

O imóvel está localizado na Rua das Tulipas, nº 51, Vila Nova Ribeira, neste município de Registro/SP, no local a seguir ilustrado, vide:



Verificamos haver sobre a área em lide, duas edificações erigidas em alvenaria sendo uma principal com área construída de 60,00 m² e uma edícula nos fundos com área construída de 47,00 m².

Engº José Eduardo Narciso

CREA 0600558900

TOPOGRAFIA - AVALIAÇÕES E PERÍCIAS JUDICIAIS

Também apuramos a existência de área coberta com telhas de barro com área de 15,00 m² e de telhas de fibrocimento com área de 48,50 m².

A Rua das Tulipas possui todos os melhoramentos públicos principais da região tais como redes de luz elétrica, rede de água encanada dentre outros.

A topografia do imóvel em estudo apresenta-se plana em relação à Rua das Tulipas.

3.1 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Para melhor ilustrar o presente trabalho, apresentamos a seguir as fotos e respectivas legendas, extraídas pela perícia quando da diligência ao local dos fatos.

Engº José Eduardo Narciso

CREA 0600558900

TOPOGRAFIA - AVALIAÇÕES E PERÍCIAS JUDICIAIS



Foto nº 01: Vista do imóvel objeto da presente avaliação situado à Rua das Tulipas, nº 51, neste município de Registro.

Engº José Eduardo Narciso

CREA 0600558900

TOPOGRAFIA - AVALIAÇÕES E PERÍCIAS JUDICIAIS



Foto nº 02: Vista interna do imóvel vendo-se a edificação principal erigida em alvenaria coberta com telhas de barro.

Engº José Eduardo Narciso

CREA 0600558900

TOPOGRAFIA - AVALIAÇÕES E PERÍCIAS JUDICIAIS

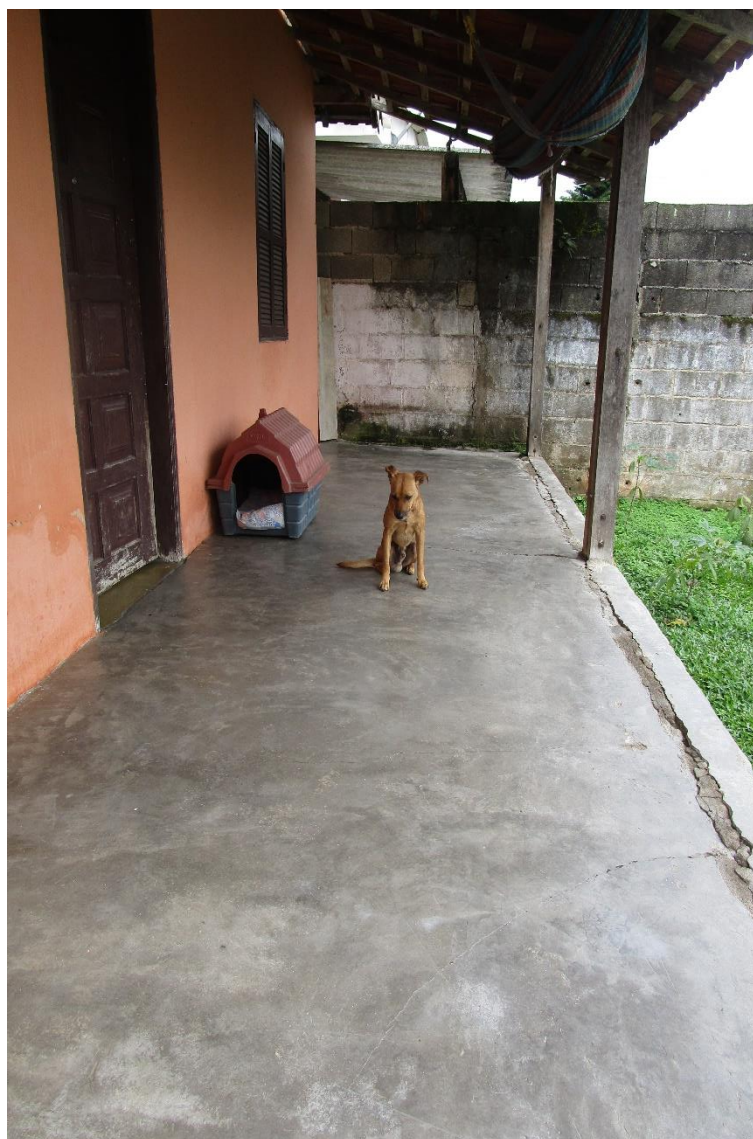


Foto nº 03: Vista de uma área coberta com telhas de barro.

Engº José Eduardo Narciso

CREA 0600558900

TOPOGRAFIA - AVALIAÇÕES E PERÍCIAS JUDICIAIS



Foto nº 04: Vista dos fundos da edificação principal vendo-se a existência de área coberta com telhas de fibrocimento.



Foto nº 05: Vista da área de serviço nos fundos da edificação principal com piso cimentado vermelhão e área coberta com telhas de fibrocimento.

Engº José Eduardo Narciso

CREA 0600558900

TOPOGRAFIA - AVALIAÇÕES E PERÍCIAS JUDICIAIS



Foto nº 06: Vista da edícula existente aos fundos.

Engº José Eduardo Narciso

CREA 0600558900

TOPOGRAFIA - AVALIAÇÕES E PERÍCIAS JUDICIAIS



Foto nº 07: Outra vista da edícula.

Engº José Eduardo Narciso

CREA 0600558900

TOPOGRAFIA - AVALIAÇÕES E PERÍCIAS JUDICIAIS

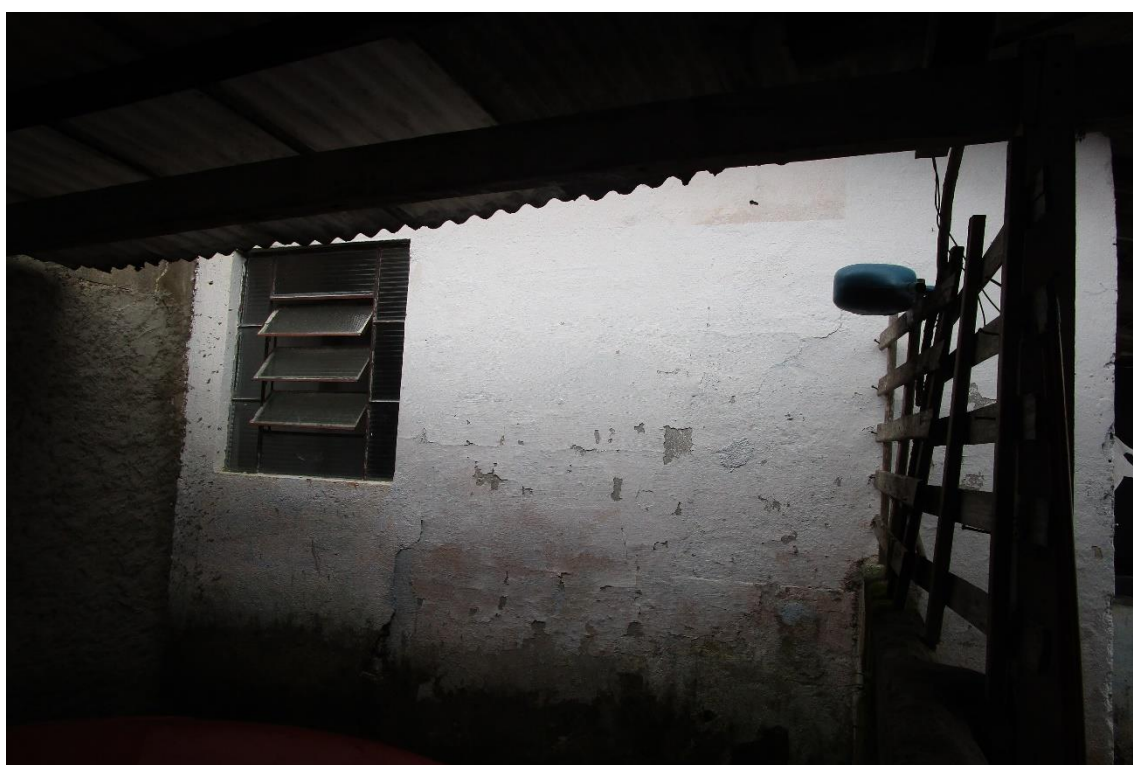


Foto nº 08: Outra vista da edícula.



Foto nº 09: Vista interna da edícula. Suas principais características construtivas são: piso cimentado vermelhão, paredes revestidas em massa pintadas em látex sem forro coberta com telhas de fibrocimento.

Engº José Eduardo Narciso

CREA 0600558900

TOPOGRAFIA - AVALIAÇÕES E PERÍCIAS JUDICIAIS

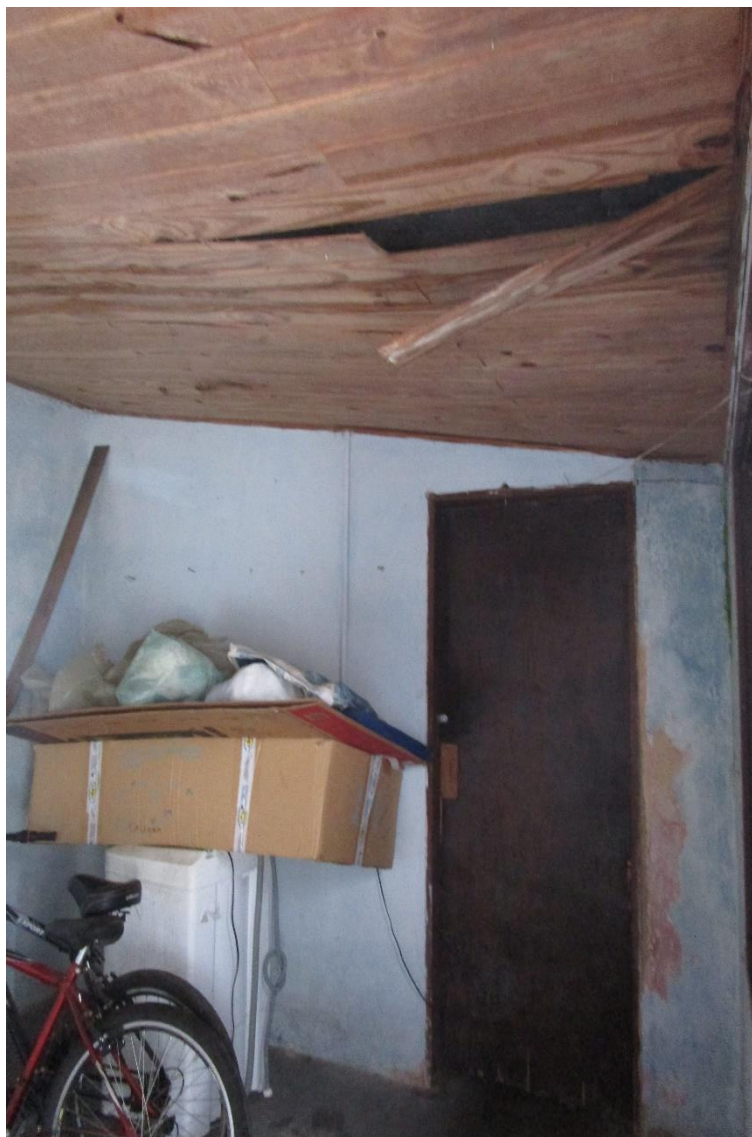


Foto nº 10: Vista de outro cômodo da edícula vendo-se o estado depreciativo em que se encontra.

Engº José Eduardo Narciso

CREA 0600558900

TOPOGRAFIA - AVALIAÇÕES E PERÍCIAS JUDICIAIS



Foto nº 11: Vista de outro cômodo da edícula.

Engº José Eduardo Narciso

CREA 0600558900

TOPOGRAFIA - AVALIAÇÕES E PERÍCIAS JUDICIAIS



Foto nº 12: Mais uma vista interna da edícula.

4. – AVALIAÇÃO – CRITÉRIO

DO TERRENO

Para avaliação dos terrenos, serão utilizados o critério do Método Comparativo de Dados de Mercado, baseado em pesquisa de mercado de imóveis semelhantes na redondeza, devidamente homogeneizados por fatores específicos de topografia, superfície, melhoramentos públicos e localização, estabelecidos pela Norma de Avaliação de Bens – NBR 14.653.

DAS BENFEITORIAS

Será utilizado o critério do Custo de Reprodução da construção, também previsto em Normas, levando-se em conta o estado de conservação, idade aparente/real e o custo de construção civil.

4.1 – DATA BASE

Todos os valores apurados no presente laudo são calculados para a data base de Setembro de 2021.

4.2 – VALOR UNITÁRIO

O valor unitário objeto da presente avaliação será adotado com base nos Anexos 01 e 02 – Fontes Pesquisadas com homogeneização dos elementos comparativos através de critérios específicos consagrados nas Normas de Avaliação de Imóveis – IBAPE/ABNT – com o resultado final de:

$$V_u = \text{R\$ } 549,07/\text{m}^2$$

4.3 – VALOR DO TERRENO

A avaliação do terreno será dada pela aplicação direta do valor unitário pesquisado, homogeneizado, pela área do terreno:

$$V_t = V_u \times \text{área} \times F_{\text{prof.}}, \text{ onde:}$$

V_t = valor total do terreno

V_u = valor unitário de terreno (R\$ / m²)

Área = área do terreno

F_{prof} = Fator profundidade = 30,00 m, valor dentro do intervalo de 25,00 m a 40,00 m preconizado em norma, portanto, $F_{\text{prof}} = 1,00$

- Para a área de 300,00 m², teremos:

$$V_t = R\$ 549,07/m^2 \times 300,00 \text{ m}^2 \times 1,00$$

V = R\$ 164.720,00 – (Cento e sessenta e quatro mil e setecentos e vinte reais)

4.4 – VALOR DA BENFEITORIA

Da vistoria realizada ao local verificou-se a existência das seguintes benfeitorias:

- Benfeitoria 1: Edificação erigida em alvenaria - Principal
- Benfeitoria 2: Edificação erigida em alvenaria - Edícula
- Benfeitoria 3: Coberturas (telha de barro e fibrocimento)

4.5 – DO VALOR DAS BENFEITORIAS

O valor das benfeitorias será dado por:

$$V_B = A_c \times v_c \times (1-D), \text{ onde :}$$

V_B = Valor da benfeitoria

A_c = Área de construção

v_c = valor unitário de venda da construção, em R\$ / m²

(1-D) = Depreciação

4.6 – ÁREAS DE CONSTRUÇÃO

Consoante dados obtido no decorrer de nossas diligências ao local, tem-se que:

Engº José Eduardo Narciso

CREA 0600558900

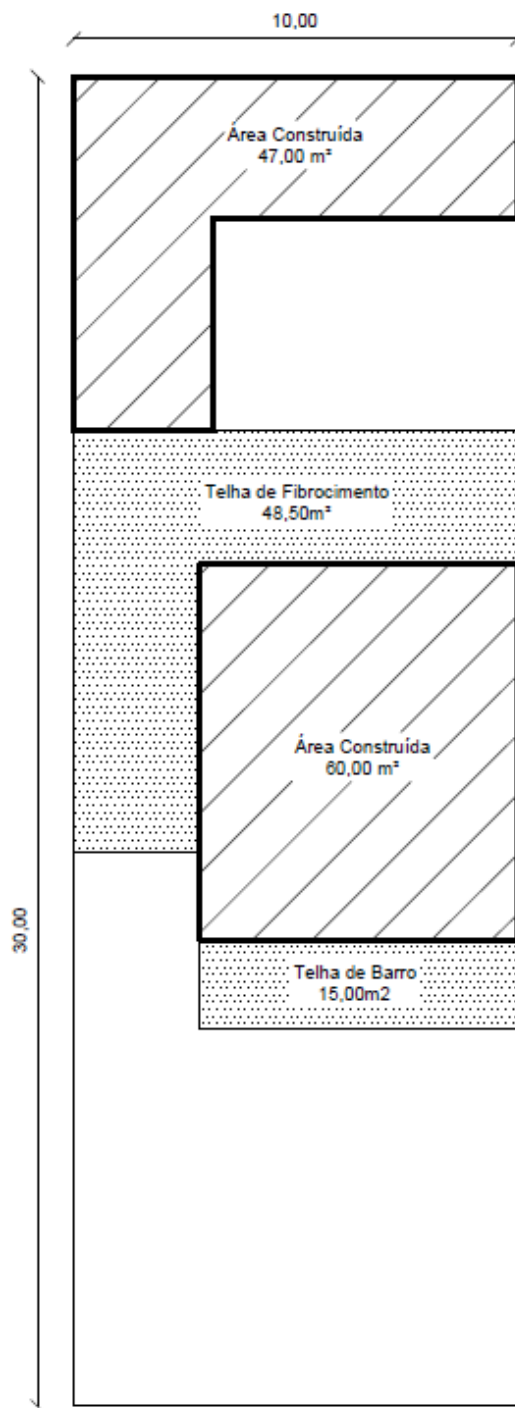
TOPOGRAFIA - AVALIAÇÕES E PERÍCIAS JUDICIAIS

$$A_{c1} = 60,00 \text{ m}^2$$

$$A_{c2} = 47,00 \text{ m}^2$$

$$A_{c3} = 15,00 \text{ m}^2$$

$$A_{c4} = 48,50 \text{ m}^2$$



4.7 – VALOR BÁSICO UNITÁRIO

Basear-se-á no Estudo de Valores de Edificações de Imóveis Urbanos do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo/SP, trabalho este revisto para o exercício de 2019, aceito na generalidade dos trabalhos avaliatórios e previstos na Norma de Avaliações do IBAPE quando a mesma cita em seu item 9.6, acerca do Método do Custo o quanto abaixo se transcreve:

“Utilizado para a apuração do valor das benfeitorias no método evolutivo, ou quando a finalidade da avaliação for a identificação do custo. Estão previstos os seguintes critérios para identificação do custo de reedição do imóvel:

- Método da quantificação do custo – **por custos unitários** ou por orçamentos analíticos
- Método comparativo direto de custo”

Considerando-se os padrões de acabamentos da edificação classificar-se-á as edificações como sendo do tipo “Casa padrão Simples – limite mínimo” e as coberturas como sendo do tipo “Cobertura padrão Simples – limite mínimo”, cujo valores de vendas são obtidos através da seguinte fórmula:

$$v_{c1} = 1,251 \times R_8N = 1,251 \times R\$ 1.733,66/m^2 = R\$ 2.168,81/m^2$$

$$v_{c2} = 0,071 \times R_8N = 0,071 \times R\$ 1.733,66/m^2 = R\$ 123,09/m^2$$

A seguir descrevemos as características construtivas da edificação ora valorada em conformidade com as referências descritas no Estudo de Valores de Edificações de Imóveis Urbanos do IBAPE/SP, vide:

VALORES DE EDIFICAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS



2.4 PADRÃO SIMPLES

Edificações térreas ou assobradadas, podendo ser geminadas, inclusive de ambos os lados, satisfazendo a projeto arquitetônico simples, geralmente compostas de sala, um ou mais dormitórios, banheiro, cozinha, podendo dispor de dependências externas para serviços e cobertura simples para um veículo. Estrutura simples de concreto e alvenaria de tijolos de barro ou de blocos de concreto, revestidas interna e externamente. Cobertura em laje pré-moldada impermeabilizada ou telhas de cimento amianto ou barro sobre estrutura de madeira, com forro. Áreas externas sem tratamentos especiais, eventualmente pisos cimentados ou revestidos com caco de cerâmica ou cerâmica comum. Fachadas normalmente pintadas a látex sobre emboço ou reboco, podendo ter aplicação de pastilhas, cerâmicas ou equivalentes, na principal.

Caracterizam-se pela utilização de materiais construtivos e acabamentos econômicos e simples, tais como:

- **Pisos:** cerâmica comum, taco, forração de carpete.
- **Paredes:** pintura sobre emboço ou reboco; eventualmente azulejo até o teto nas áreas molhadas.
- **Forros:** pintura sobre emboço ou reboco aplicados na própria laje; ou sobre madeira comum.
- **Instalações hidráulicas:** embutidas e restritas aos componentes essenciais, dotadas de peças sanitárias comuns e metais de modelo simples.
- **Instalações elétricas:** embutidas, com pontos de iluminação básicos, reduzido número de tomadas e utilizando componentes comuns.
- **Esquadrias:** madeira, ferro e/ou de alumínio de padrão popular.



Padrão	Intervalo de Índices – Pc		
	Mínimo	Médio	Máximo
2.4 – Padrão Simples	1,251	1,497	1,743



VALORES DE EDIFICAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS

GRUPO 4 – COBERTURA

4.1 PADRÃO SIMPLES

Cobertura de telhas de barro, metálicas ou fibrocimento apoiadas sobre peças simples de madeira ou de concreto pré-moldado em pequenos vãos; sem forro; sem fechamentos laterais; piso em concreto, em geral com revestimentos simples. Podem utilizar como apoio, muros ou paredes de outras edificações.



Padrão	Intervalo de Índices – Pc		
	Mínimo	Médio	Máximo
4.1 – Padrão Simples	0,071	0,142	0,213

4.8 – DEPRECIAÇÃO

O fator de adequação ao obsolescência e ao estado de conservação (FOC) é determinado pela seguinte expressão:

$$FOC = R + K \times (1-R), \text{ onde:}$$

R = Coeficiente residual correspondente ao padrão

K = Coeficiente de Ross/Heideck

No presente caso a vida referencial corresponde a 70 anos e o valor residual equivale a 20%.

A vida útil da edificação corresponde a 70 anos (edificação) e 20 anos (coberturas), possuindo o imóvel a idade aparente estimada de 35 anos (edificação) e 10 anos (coberturas), de modo que a idade em percentual da vida referencial corresponde a 0,50 ou 50%.

Engº José Eduardo Narciso

CREA 0600558900

TOPOGRAFIA - AVALIAÇÕES E PERÍCIAS JUDICIAIS

Para o estado de conservação adotar-se-á para a construção principal e coberturas a classificação “g – necessitando de reparos importantes” e para a edícula a classificação “h – necessitando de reparos importantes à edificação sem valor” em face do que se verificou no local.

Grupo	Padrão	Idade Referencial – Ir (anos)	Valor Residual – R (%)
1. BARRACO	1.1 – Padrão Rústico	5	0%
	1.2 – Padrão Simples	10	0%
2. CASA	2.1 – Padrão Rústico	60	20%
	2.2 – Padrão Proletário	60	20%
	2.3 – Padrão Econômico	70	20%
	2.4 – Padrão Simples	70	20%
	2.5 – Padrão Médio	70	20%
	2.6 – Padrão Superior	70	20%
	2.7 – Padrão Fino	60	20%
	2.8 – Padrão Luxo	60	20%

Ref.	Estado da Edificação	Depreciação (%)	Características
F	Necessitando de reparos simples a importantes	33,20	Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura interna e externa, após reparos de fissuras e trincas, com estabilização e/ou recuperação localizada do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante a revisão e com substituição eventual de algumas peças desgastadas naturalmente. Eventualmente possa ser necessária a substituição dos revestimentos de pisos e paredes, de um, ou de outro cômodo. Revisão da impermeabilização ou substituição de telhas da cobertura.
G	Necessitando de reparos importantes	52,60	Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura interna e externa, com substituição de panos de regularização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas, com estabilização e/ou recuperação de grande parte do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante a substituição das peças aparentes. A substituição dos revestimentos de pisos e paredes, da maioria dos cômodos, se faz necessária. Substituição ou reparos importantes na impermeabilização ou no telhado.
H	Necessitando de reparos importantes a edificação sem valor	75,20	Edificação cujo estado geral seja recuperado com estabilização e/ou recuperação do sistema estrutural, substituição da regularização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas. Substituição das instalações hidráulicas e elétricas. Substituição dos revestimentos de pisos e paredes. Substituição da impermeabilização ou do telhado.
I	Sem valor	100,00	Edificação em estado de ruína.

Casa principal

Edícula

NOTA: As características relativas aos estados de conservação supra explicitadas devem ser tomadas como referência geral, cabendo ao avaliador a ponderação das observações colhidas em vistoria.

Engº José Eduardo Narciso

CREA 0600558900

TOPOGRAFIA - AVALIAÇÕES E PERÍCIAS JUDICIAIS

Tabela 2 – Coeficiente de Ross-Heidecke – K

Idade em % da vida referencial	Estado de Conservação – Ec							
	A 0,00%	B 0,32%	C 2,52%	D 8,09%	E 18,10%	F 33,20%	G 52,60%	H 75,20%
2%	0,9898	0,9866	0,9649	0,9097	0,8106	0,6612	0,4692	0,2455
4%	0,9792	0,9761	0,9545	0,9000	0,8020	0,6541	0,4641	0,2428
6%	0,9682	0,9651	0,9438	0,8899	0,7930	0,6468	0,4589	0,2401
8%	0,9568	0,9537	0,9327	0,8794	0,7836	0,6391	0,4535	0,2373
10%	0,9450	0,9420	0,9212	0,8685	0,7740	0,6313	0,4479	0,2344
12%	0,9328	0,9298	0,9093	0,8573	0,7640	0,6231	0,4421	0,2313
14%	0,9202	0,9173	0,8970	0,8458	0,7536	0,6147	0,4362	0,2282
16%	0,9072	0,9043	0,8843	0,8338	0,7430	0,6060	0,4300	0,2250
18%	0,8938	0,8909	0,8713	0,8215	0,7320	0,5971	0,4237	0,2217
20%	0,8800	0,8772	0,8578	0,8088	0,7207	0,5878	0,4171	0,2182
22%	0,8658	0,8630	0,8440	0,7958	0,7091	0,5784	0,4104	0,2147
24%	0,8512	0,8485	0,8297	0,7823	0,6971	0,5686	0,4035	0,2111
26%	0,8362	0,8335	0,8151	0,7686	0,6848	0,5586	0,3964	0,2074
28%	0,8208	0,8182	0,8001	0,7544	0,6722	0,5483	0,3891	0,2036
30%	0,8050	0,8024	0,7847	0,7399	0,6593	0,5377	0,3816	0,1996
32%	0,7888	0,7863	0,7689	0,7250	0,6460	0,5269	0,3739	0,1956
34%	0,7722	0,7697	0,7527	0,7097	0,6324	0,5158	0,3660	0,1915
36%	0,7552	0,7528	0,7362	0,6941	0,6185	0,5045	0,3580	0,1873
38%	0,7378	0,7354	0,7192	0,6781	0,6043	0,4929	0,3497	0,1830
40%	0,7200	0,7177	0,7019	0,6618	0,5897	0,4810	0,3413	0,1786
42%	0,7018	0,6996	0,6841	0,6450	0,5748	0,4688	0,3327	0,1740
44%	0,6832	0,6810	0,6660	0,6279	0,5595	0,4564	0,3238	0,1694
46%	0,6642	0,6621	0,6475	0,6105	0,5440	0,4437	0,3148	0,1647
48%	0,6448	0,6427	0,6286	0,5926	0,5281	0,4307	0,3056	0,1599
50%	0,6250	0,6230	0,6093	0,5744	0,5119	0,4175	0,2963	0,1550
52%	0,6048	0,6029	0,5896	0,5559	0,4953	0,4040	0,2867	0,1500
54%	0,5842	0,5823	0,5695	0,5369	0,4785	0,3902	0,2769	0,1449
56%	0,5632	0,5614	0,5490	0,5176	0,4613	0,3762	0,2670	0,1397
58%	0,5418	0,5401	0,5281	0,4980	0,4437	0,3619	0,2568	0,1344
60%	0,5200	0,5183	0,5069	0,4779	0,4259	0,3474	0,2465	0,1290
62%	0,4978	0,4962	0,4853	0,4575	0,4077	0,3325	0,2360	0,1235
64%	0,4752	0,4737	0,4632	0,4368	0,3892	0,3174	0,2252	0,1178
66%	0,4522	0,4508	0,4408	0,4156	0,3704	0,3021	0,2143	0,1121
68%	0,4288	0,4274	0,4180	0,3941	0,3512	0,2864	0,2033	0,1063
70%	0,4050	0,4037	0,3948	0,3722	0,3317	0,2705	0,1920	0,1004
72%	0,3808	0,3796	0,3712	0,3500	0,3119	0,2544	0,1805	0,0944
74%	0,3562	0,3551	0,3472	0,3274	0,2917	0,2379	0,1688	0,0883
76%	0,3312	0,3301	0,3229	0,3044	0,2713	0,2212	0,1570	0,0821
78%	0,3058	0,3048	0,2981	0,2811	0,2505	0,2043	0,1449	0,0758
80%	0,2800	0,2791	0,2729	0,2573	0,2293	0,1870	0,1327	0,0694
82%	0,2538	0,2530	0,2474	0,2333	0,2079	0,1695	0,1203	0,0629
84%	0,2272	0,2265	0,2215	0,2088	0,1861	0,1518	0,1077	0,0563
86%	0,2002	0,1996	0,1952	0,1840	0,1640	0,1337	0,0949	0,0496
88%	0,1728	0,1722	0,1684	0,1588	0,1415	0,1154	0,0819	0,0429
90%	0,1450	0,1445	0,1413	0,1333	0,1188	0,0969	0,0687	0,0360
92%	0,1168	0,1164	0,1139	0,1074	0,0957	0,0780	0,0554	0,0290
94%	0,0882	0,0879	0,0860	0,0811	0,0722	0,0589	0,0418	0,0219
96%	0,0592	0,0590	0,0577	0,0544	0,0485	0,0395	0,0281	0,0147
98%	0,0298	0,0297	0,0290	0,0274	0,0244	0,0199	0,0141	0,0074
100%	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Assim sendo, tem-se o valor da depreciação obtido através da expressão supracitada de:

$FOC_1 = 0,2 + 0,2963 \times (1-0,2) = 0,437$ (edificação principal) e coberturas.

$FOC_2 = 0,1 + 0,2963 \times (1-0,1) = 0,367$ (coberturas)

$FOC_3 = 0,2 + 0,1550 \times (1-0,2) = 0,324$ (edícula)

4.9 – CÁLCULO DO VALOR DA BENFEITORIA

O valor das benfeitorias será dado por:

BENFEITORIA 1: EDIFICAÇÃO PRINCIPAL

$V_{BENF.} = 60,00 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 2.168,81/\text{m}^2 \times 0,437$

$V_{BENF.} = \text{R\$ } 56.865,00$ – (Cinquenta e seis mil e oitocentos e sessenta e cinco reais).

BENFEITORIA 2: EDÍCULA

$V_{BENF.} = 47,00 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 2.168,81/\text{m}^2 \times 0,324$

$V_{BENF.} = \text{R\$ } 33.025,00$ – (Trinta e três mil e vinte e cinco reais).

BENFEITORIA 3: COBERTURAS

$V_{BENF.} = (48,50 + 15,00) \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 123,09/\text{m}^2 \times 0,367$

$V_{BENF.} = \text{R\$ } 2.870,00$ – (Dois mil e oitocentos e setenta reais).

Engº José Eduardo Narciso

CREA 0600558900

TOPOGRAFIA - AVALIAÇÕES E PERÍCIAS JUDICIAIS

4.10 – VALOR DAS BENFEITORIAS

O valor das benfeitorias é de:

- Benfeitoria 1	R\$ 56.865,00
- Benfeitoria 2.....	R\$ 33.025,00
- Benfeitoria 3.....	<u>R\$ 2.870,00</u>
- Valor do imóvel	R\$ 92.760,00

– (Noventa e dois mil e setecentos e sessenta reais)

5 – RESUMO DOS VALORES

O valor do imóvel será dado pela soma do valor do terreno acrescido do valor da benfeitoria, ou seja:

- Valor do terreno.....	R\$ 164.720,00
- Valor das benfeitorias.....	<u>R\$ 92.760,00</u>
- Valor do imóvel	R\$ 257.480,00

– (Duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais) – valor este calculado para a data base de setembro de 2021.

6 – CONCLUSÃO

Realizada pesquisa de campo, vistoria ao imóvel em estudo e demais dados para podermos apurar o valor do imóvel obtivemos para o imóvel situado na:

“Rua das Tulipas, nº 51, Vila Nova Ribeira, neste município de Registro/SP, objeto da Matrícula nº 489/1 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Registro/SP.”

o valor de:

R\$ 257.480,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais) – Setembro de 2021

Engº José Eduardo Narciso

CREA 0600558900

TOPOGRAFIA - AVALIAÇÕES E PERÍCIAS JUDICIAIS

7 – ENCERRAMENTO

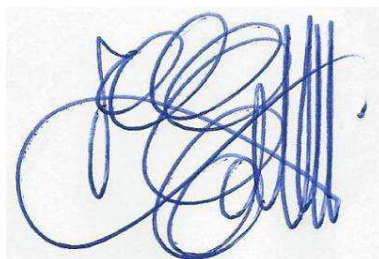
Consta o presente Laudo Pericial de 30 (trinta) folhas digitadas estando esta última devidamente datada e assinada.

Seguem anexo:

Anexo I – Pesquisa dos elementos comparativos

Anexo II – Homogeneização

Registro, 26 de novembro de 2021.



Engº. JOSÉ EDUARDO NARCISO
Perito Judicial

Engº José Eduardo Narciso

CREA 0600558900

TOPOGRAFIA - AVALIAÇÕES E PERÍCIAS JUDICIAIS

ANEXO I

Pesquisa de Elementos Comparativos

Engº José Eduardo Narciso

CREA 0600558900

TOPOGRAFIA - AVALIAÇÕES E PERÍCIAS JUDICIAIS



GeoAvaliarPro®

ELEMENTOS DA AVALIAÇÃO					
DADOS DA FICHA 1					
NÚMERO DA PESQUISA : REGISTRO - SP - 2021			☒ UTILIZADO DATA DA PESQUISA : 28/09/2021		
SETOR : 1	QUADRA :	ÍNDICE DO LOCAL : 0,00	CHAVE GEOGRÁFICA :		
DADOS DA LOCALIZAÇÃO					
ENDEREÇO : Avenida Waldomiro Giraldez Garcia			NÚMERO : 135		
COMP.:	BAIRRO : Jardim Caiçara		CIDADE : REGISTRO - SP		
CEP :	UF : SP				
DADOS DA REGIÃO					
MELHORAMENTOS :					
☒ PAVIMENTAÇÃO		☒ REDE DE COLETA DE ESGOTO		☒ REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
☐ REDE DE GÁS		☒ REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		☐ TV A CABO	
DADOS DO TERRENO					
ÁREA (Ar) m²:	150,00	TESTADA - (cf) m	9,00	PROF. EQUIV. (Pe) :	16,67
ACESSIBILIDADE :	Direta	FORMATO :	Regular	ESQUINA :	Não
TOPOGRAFIA :	plano				
CONSISTÊNCIA :	seco				
DADOS DA BENFEITORIA					
TIPO DA EDIFICAÇÃO : Casa		USO DA EDIFICAÇÃO : Residencial		ÁREA CONSTRUÍDA : 100,00 M²	
PADRÃO CONSTR.: casa simples (+)			CONSERVAÇÃO : b - entre novo e regular		
COEF. PADRÃO:	1,200	IDADE REAL : 5 anos	COEF. DE DEPRECIACÃO (K):	0,969	CUSTO BASE (R\$): 1.733,66
VAGAS : 0	PAVIMENTOS : 0				
VALOR CALCULADO (R\$):	201.589,98		VALOR ARBITRADO (R\$):	0,00	
FATORES ADICIONAIS					
ADICIONAL 01:	1,00	ADICIONAL 02:	1,00	ADICIONAL 03:	1,00
ADICIONAL 04:	1,00	ADICIONAL 05:	1,00	ADICIONAL 06:	1,00
DADOS DA TRANSAÇÃO					
NATUREZA : Oferta	VALOR VENDA (R\$) : 300.000,00		VALOR LOCAÇÃO (R\$) : 0,00		
IMOBILIÁRIA :	Rino Imóveis				
CONTATO :	Sr. Luis				TELEFONE : (13)-38217630
OBSERVAÇÃO :					
RESULTADO DA HOMOGENEIZAÇÃO					
FATORES NORMA IBAPE/SP	FATORES ADICIONAIS	VALORES/VARIAÇÃO			
LOCALIZAÇÃO Floc :	0,00	FT ADICIONAL 01 :	0,00	VALOR UNITÁRIO :	456,07
TESTADA Cf :	0,00	FT ADICIONAL 02 :	0,00	HOMOGENEIZAÇÃO :	558,51
PROFUNDIDADE Cp :	0,22	FT ADICIONAL 03 :	0,00	VARIAÇÃO :	1,2246
FRENTES MÚLTIPLAS Ce :	0,00	FT ADICIONAL 04 :	0,00	VARIAÇÃO AVALIANDO :	1,0005
CONSISTÊNCIA Fc :	0,00	FT ADICIONAL 05 :	0,00		
ÁREA Ca :	0,00	FT ADICIONAL 06 :	0,00		
TOPOGRAFIA Ft :	0,00				

Engº José Eduardo Narciso

CREA 0600558900

TOPOGRAFIA - AVALIAÇÕES E PERÍCIAS JUDICIAIS



GeoAvaliarPro®

REGISTRO FOTOGRÁFICO

DADOS DA FICHA

NÚMERO DA PESQUISA : REGISTRO - SP - 2021

NÚMERO ELEMENTO : 1

DATA DA PESQUISA : 28/09/2021

SETOR : 1

QUADRA :

CHAVE GEOGRÁFICA :



FOTO Nº 1

Engº José Eduardo Narciso

CREA 0600558900

TOPOGRAFIA - AVALIAÇÕES E PERÍCIAS JUDICIAIS



GeoAvaliarPro®

ELEMENTOS DA AVALIAÇÃO			
DADOS DA FICHA 2			
NÚMERO DA PESQUISA : REGISTRO - SP - 2021		☒ UTILIZADO DATA DA PESQUISA : 28/09/2021	
SETOR : 1	QUADRA :	ÍNDICE DO LOCAL : 0,00	CHAVE GEOGRÁFICA :
DADOS DA LOCALIZAÇÃO			
ENDEREÇO : Rua das Violetas		NÚMERO : 195	
COMP.:	BAIRRO : Vila Nova Ribeira	CIDADE : REGISTRO - SP	
CEP :	UF : SP		
DADOS DA REGIÃO			
MELHORAMENTOS :			
☒ PAVIMENTAÇÃO	☒ REDE DE COLETA DE ESGOTO	☒ REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
☐ REDE DE GÁS	☒ REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	☐ TV A CABO	
DADOS DO TERRENO			
ÁREA (Ar) m²:	250,80	TESTADA - (ct) m	10,00
PROF. EQUIV. (Pe) :	25,08	FORMATO :	Regular
ACESSIBILIDADE :	Direta	ESQUINA :	Não
TOPOGRAFIA :	plano		
CONSISTÊNCIA :	seco		
DADOS DA BENFEITORIA			
TIPO DA EDIFICAÇÃO : Casa	USO DA EDIFICAÇÃO : Residencial	ÁREA CONSTRUÍDA :	80,00 M²
PADRÃO CONSTR.: casa médio	CONSERVAÇÃO : b - entre novo e regular		
COEF. PADRÃO:	1,386	IDADE REAL : 5 anos	COEF.DE DEPRECIAÇÃO (K): 0,969
CUSTO BASE (R\$):	1.733,66		
VAGAS : 0	PAVIMENTOS : 0		
VALOR CALCULADO (R\$) :	174.627,32	VALOR ARBITRADO (R\$) :	0,00
FATORES ADICIONAIS			
ADICIONAL 01:	1,00	ADICIONAL 02:	1,00
ADICIONAL 03:	1,00	ADICIONAL 04:	1,00
ADICIONAL 05:	1,00	ADICIONAL 06:	1,00
DADOS DA TRANSAÇÃO			
NATUREZA : Transação	VALOR VENDA (R\$) : 350.000,00	VALOR LOCAÇÃO (R\$) : 0,00	
IMOBILIÁRIA :	Facto Imóveis		
CONTATO :	TELEFONE : (13)-991887663		
OBSERVAÇÃO :			

RESULTADO DA HOMOGENEIZAÇÃO

FATORES NORMA IBAPE/SP	FATORES ADICIONAIS	VALORES/VARIAÇÃO
LOCALIZAÇÃO Floc :	0,00	FT ADICIONAL 01 : 0,00
TESTADA Cf :	0,00	FT ADICIONAL 02 : 0,00
PROFUNDIDADE Cp :	0,00	FT ADICIONAL 03 : 0,00
FRENTES MÚLTIPLAS Ce :	0,00	FT ADICIONAL 04 : 0,00
CONSISTÊNCIA Fc :	0,00	FT ADICIONAL 05 : 0,00
ÁREA Ca :	0,00	FT ADICIONAL 06 : 0,00
TOPOGRAFIA Ft :	0,00	
		VALOR UNITÁRIO : 699,25
		HOMOGENEIZAÇÃO : 699,25
		VARIAÇÃO : 1,0000
		VARIAÇÃO AVALIANDO : 1,0000

Engº José Eduardo Narciso

CREA 0600558900

TOPOGRAFIA - AVALIAÇÕES E PERÍCIAS JUDICIAIS



GeoAvaliarPro®

REGISTRO FOTOGRÁFICO

DADOS DA FICHA

NÚMERO DA PESQUISA : REGISTRO - SP - 2021

NÚMERO ELEMENTO : 2

DATA DA PESQUISA : 28/09/2021

SETOR : 1

QUADRA :

CHAVE GEOGRÁFICA :



FOTO Nº 1

Engº José Eduardo Narciso

CREA 0600558900

TOPOGRAFIA - AVALIAÇÕES E PERÍCIAS JUDICIAIS



GeoAvaliarPro®

ELEMENTOS DA AVALIAÇÃO			
DADOS DA FICHA 3			
NÚMERO DA PESQUISA : REGISTRO - SP - 2021		☒ UTILIZADO DATA DA PESQUISA : 28/09/2021	
SETOR : 1	QUADRA :	ÍNDICE DO LOCAL : 0,00	CHAVE GEOGRÁFICA :
DADOS DA LOCALIZAÇÃO			
ENDEREÇO : Rua Girassol		NÚMERO : 267	
COMP.:	BAIRRO : Vila Nova Ribeira	CIDADE : REGISTRO - SP	
CEP :	UF : SP		
DADOS DA REGIÃO			
MELHORAMENTOS :			
☒ PAVIMENTAÇÃO	☒ REDE DE COLETA DE ESGOTO	☒ REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
☐ REDE DE GÁS	☒ REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	☐ TV A CABO	
DADOS DO TERRENO			
ÁREA (Ar) m²:	248,00	TESTADA - (cf) m	10,00
PROF. EQUIV. (Pe) :	24,80		
ACESSIBILIDADE :	Direta	FORMATO :	Regular
ESQUINA :	Não		
TOPOGRAFIA :	plano		
CONSISTÊNCIA :	seco		
DADOS DA BENFEITORIA			
TIPO DA EDIFICAÇÃO : Casa	USO DA EDIFICAÇÃO : Residencial	ÁREA CONSTRUÍDA :	243,00 M²
PADRÃO CONSTR.: casa médio	CONSERVAÇÃO : a - novo		
COEF. PADRÃO: 1,386	IDADE REAL : 5 anos	COEF.DE DEPRECIAÇÃO (k): 0,969	CUSTO BASE (R\$): 1.733,66
VAGAS : 0	PAVIMENTOS : 0		
VALOR CALCULADO (R\$) :	565.792,53	VALOR ARBITRADO (R\$) :	0,00
FATORES ADICIONAIS			
ADICIONAL 01:	1,00	ADICIONAL 02:	1,00
ADICIONAL 03:	1,00	ADICIONAL 04:	1,00
ADICIONAL 05:	1,00	ADICIONAL 06:	1,00
DADOS DA TRANSAÇÃO			
NATUREZA : Oferta	VALOR VENDA (R\$) : 800.000,00	VALOR LOCAÇÃO (R\$) : 0,00	
IMOBILIÁRIA :	Facto Imóveis		
CONTATO :	TELEFONE : (13)-991887663		
OBSERVAÇÃO :			

RESULTADO DA HOMOGENEIZAÇÃO

FATORES NORMA IBAPE/SP	FATORES ADICIONAIS	VALORES/VARIAÇÃO
LOCALIZAÇÃO Floc :	0,00	FT ADICIONAL 01 : 0,00
TESTADA Cf :	0,00	FT ADICIONAL 02 : 0,00
PROFUNDIDADE Cp :	0,00	FT ADICIONAL 03 : 0,00
FRENTES MÚLTIPLAS Ce :	0,00	FT ADICIONAL 04 : 0,00
CONSISTÊNCIA Fc :	0,00	FT ADICIONAL 05 : 0,00
ÁREA Ca :	0,00	FT ADICIONAL 06 : 0,00
TOPOGRAFIA Ft :	0,00	
		VALOR UNITÁRIO : 621,80
		HOMOGENEIZAÇÃO : 624,31
		VARIAÇÃO : 1,0040
		VARIAÇÃO AVALIANDO : 1,0000

Engº José Eduardo Narciso

CREA 0600558900

TOPOGRAFIA - AVALIAÇÕES E PERÍCIAS JUDICIAIS



GeoAvaliarPro®

REGISTRO FOTOGRÁFICO

DADOS DA FICHA

NÚMERO DA PESQUISA : REGISTRO - SP - 2021

NÚMERO ELEMENTO : 3

DATA DA PESQUISA : 28/09/2021

SETOR : 1

QUADRA :

CHAVE GEOGRÁFICA :



FOTO Nº 1

Engº José Eduardo Narciso

CREA 0600558900

TOPOGRAFIA - AVALIAÇÕES E PERÍCIAS JUDICIAIS



GeoAvaliarPro®

ELEMENTOS DA AVALIAÇÃO			
DADOS DA FICHA 4			
NÚMERO DA PESQUISA : REGISTRO - SP - 2021		☒ UTILIZADO DATA DA PESQUISA : 28/09/2021	
SETOR : 1	QUADRA :	ÍNDICE DO LOCAL : 0,00	CHAVE GEOGRÁFICA :
DADOS DA LOCALIZAÇÃO			
ENDEREÇO : Rua Nelson Brihi Baldur		NÚMERO : SN	
COMP.:	BAIRRO : Vila Nova Ribeira	CIDADE : REGISTRO - SP	
CEP :	UF : SP		
DADOS DA REGIÃO			
MELHORAMENTOS :			
☒ PAVIMENTAÇÃO	☒ REDE DE COLETA DE ESGOTO	☒ REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
☐ REDE DE GÁS	☒ REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	☐ TV A CABO	
DADOS DO TERRENO			
ÁREA (Ar) m²:	650,00	TESTADA - (cf) m	10,00 PROF. EQUIV. (Pe) : 65,00
ACESSIBILIDADE :	Direta	FORMATO :	Regular ESQUINA : Não
TOPOGRAFIA :	plano		
CONSISTÊNCIA :	seco		
DADOS DA BENFEITORIA			
TIPO DA EDIFICAÇÃO : Casa	USO DA EDIFICAÇÃO : Residencial	ÁREA CONSTRUÍDA :	400,00 M²
PADRÃO CONSTR.: casa simples	CONSERVAÇÃO : h - entre reparos importantes e sem valor		
COEF. PADRÃO:	1,056 IDADE REAL : 30 anos	COEF.DE DEPRECIACÃO (k):	0,338 CUSTO BASE (R\$): 1.733,66
VAGAS : 0	PAVIMENTOS : 0		
VALOR CALCULADO (R\$) :	247.516,72	VALOR ARBITRADO (R\$) :	0,00
FATORES ADICIONAIS			
ADICIONAL 01:	1,00	ADICIONAL 02:	1,00
ADICIONAL 03:	1,00	ADICIONAL 04:	1,00
ADICIONAL 05:	1,00	ADICIONAL 06:	1,00
DADOS DA TRANSAÇÃO			
NATUREZA : Oferta	VALOR VENDA (R\$) : 550.000,00	VALOR LOCAÇÃO (R\$) : 0,00	
IMOBILIÁRIA :	Rino Imóveis		
CONTATO :	Sr. Luis	TELEFONE : (13)-38217630	
OBSERVAÇÃO :			

RESULTADO DA HOMOGENEIZAÇÃO

FATORES NORMA IBAPE/SP	FATORES ADICIONAIS	VALORES/VARIAÇÃO
LOCALIZAÇÃO Floc :	0,00 FT ADICIONAL 01 :	0,00 VALOR UNITÁRIO : 380,74
TESTADA Cf :	0,00 FT ADICIONAL 02 :	0,00 HOMOGENEIZAÇÃO : 415,16
PROFUNDIDADE Cp :	0,09 FT ADICIONAL 03 :	0,00 VARIAÇÃO : 1,0904
FRENTES MÚLTIPLAS Ce :	0,00 FT ADICIONAL 04 :	0,00 VARIAÇÃO AVALIANDO : 1,0002
CONSISTÊNCIA Fc :	0,00 FT ADICIONAL 05 :	0,00
ÁREA Ca :	0,00 FT ADICIONAL 06 :	0,00
TOPOGRAFIA Ft :	0,00	

Engº José Eduardo Narciso

CREA 0600558900

TOPOGRAFIA - AVALIAÇÕES E PERÍCIAS JUDICIAIS



GeoAvaliarPro®

REGISTRO FOTOGRÁFICO

DADOS DA FICHA

NÚMERO DA PESQUISA : REGISTRO - SP - 2021

NÚMERO ELEMENTO : 4

DATA DA PESQUISA : 28/09/2021

SETOR : 1

QUADRA :

CHAVE GEOGRÁFICA :



FOTO Nº 1

Engº José Eduardo Narciso

CREA 0600558900

TOPOGRAFIA - AVALIAÇÕES E PERÍCIAS JUDICIAIS



GeoAvaliarPro®

ELEMENTOS DA AVALIAÇÃO					
DADOS DA FICHA 5					
NÚMERO DA PESQUISA : REGISTRO - SP - 2021			☒ UTILIZADO DATA DA PESQUISA : 28/09/2021		
SETOR : 1	QUADRA :	ÍNDICE DO LOCAL : 0,00	CHAVE GEOGRÁFICA :		
DADOS DA LOCALIZAÇÃO					
ENDEREÇO : Vila Nova Ribeira			NÚMERO : SN		
COMP.:	BAIRRO : Vila Nova Ribeira		CIDADE : REGISTRO - SP		
CEP :	UF : SP				
DADOS DA REGIÃO					
MELHORAMENTOS :					
☒ PAVIMENTAÇÃO		☒ REDE DE COLETA DE ESGOTO		☒ REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
☐ REDE DE GÁS		☒ REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		☐ TV A CABO	
DADOS DO TERRENO					
ÁREA (Ar) m²:	110,00	TESTADA - (cf) m	10,00	PROF. EQUIV. (Pe) :	11,00
ACESSIBILIDADE :	Direta	FORMATO :	Regular	ESQUINA :	Não
TOPOGRAFIA :	plano				
CONSISTÊNCIA :	seco				
DADOS DA BENFEITORIA					
TIPO DA EDIFICAÇÃO : Casa		USO DA EDIFICAÇÃO : Residencial		ÁREA CONSTRUÍDA : 150,00 M²	
PADRÃO CONSTR.: casa simples		CONSERVAÇÃO : g - reparos importantes			
COEF. PADRÃO:	1,056	IDADE REAL : 30 anos	COEF.DE DEPRECIACÃO (k):	0,463	CUSTO BASE (R\$): 1.733,66
VAGAS : 0	PÁVIMENTOS : 0				
VALOR CALCULADO (R\$):	127.145,24		VALOR ARBITRADO (R\$):		0,00
FATORES ADICIONAIS					
ADICIONAL 01:	1,00	ADICIONAL 02:	1,00	ADICIONAL 03:	1,00
ADICIONAL 04:	1,00	ADICIONAL 05:	1,00	ADICIONAL 06:	1,00
DADOS DA TRANSAÇÃO					
NATUREZA : Oferta	VALOR VENDA (R\$) : 180.000,00		VALOR LOCAÇÃO (R\$) : 0,00		
IMOBILIÁRIA :	Rino Imóveis				
CONTATO :	Sr. Luis				TELEFONE : (13)-38217630
OBSERVAÇÃO :					
RESULTADO DA HOMOGENEIZAÇÃO					
FATORES NORMA IBAPE/SP	FATORES ADICIONAIS	VALORES/VARIAÇÃO			
LOCALIZAÇÃO Floc :	0,00	FT ADICIONAL 01 :	0,00	VALOR UNITÁRIO :	316,86
TESTADA Cf :	0,00	FT ADICIONAL 02 :	0,00	HOMOGENEIZAÇÃO :	448,11
PROFUNDIDADE Cp :	0,41	FT ADICIONAL 03 :	0,00	VARIAÇÃO :	1,4142
FRENTES MÚLTIPLAS Ce :	0,00	FT ADICIONAL 04 :	0,00	VARIAÇÃO AVALIANDO :	1,0013
CONSISTÊNCIA Fc :	0,00	FT ADICIONAL 05 :	0,00		
ÁREA Ca :	0,00	FT ADICIONAL 06 :	0,00		
TOPOGRAFIA Ft :	0,00				

Engº José Eduardo Narciso

CREA 0600558900

TOPOGRAFIA - AVALIAÇÕES E PERÍCIAS JUDICIAIS



GeoAvaliarPro®

REGISTRO FOTOGRÁFICO

DADOS DA FICHA

NÚMERO DA PESQUISA : REGISTRO - SP - 2021

NÚMERO ELEMENTO : 5

DATA DA PESQUISA : 28/09/2021

SETOR : 1 QUADRA :

CHAVE GEOGRÁFICA :



FOTO Nº 1

Engº José Eduardo Narciso

CREA 0600558900

TOPOGRAFIA - AVALIAÇÕES E PERÍCIAS JUDICIAIS



GeoAvaliarPro®

ELEMENTOS DA AVALIAÇÃO			
DADOS DA FICHA 6			
NÚMERO DA PESQUISA : REGISTRO - SP - 2021		☐ UTILIZADO DATA DA PESQUISA : 28/09/2021	
SETOR : 1	QUADRA :	ÍNDICE DO LOCAL : 0,00	CHAVE GEOGRÁFICA :
DADOS DA LOCALIZAÇÃO			
ENDEREÇO : Vila Nova Ribeira		NÚMERO : SN	
COMP.:	BAIRRO : Vila Nova Ribeira	CIDADE : REGISTRO - SP	
CEP :	UF : SP		
DADOS DA REGIÃO			
MELHORAMENTOS :			
☒ PAVIMENTAÇÃO	☒ REDE DE COLETA DE ESGOTO	☒ REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
☐ REDE DE GÁS	☒ REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	☐ TV A CABO	
DADOS DO TERRENO			
ÁREA (Ar) m²:	336,00	TESTADA - (cf) m	12,00
PROF. EQUIV. (Pe) :	28,00	FORMATO :	Regular
ACESSIBILIDADE :	Direta	ESQUINA :	Não
TOPOGRAFIA :	plano		
CONSISTÊNCIA :	seco		
S E M C O N S T R U Ç Ã O			

FATORES ADICIONAIS			
ADICIONAL 01:	1,00	ADICIONAL 02:	1,00
ADICIONAL 03:	1,00	ADICIONAL 04:	1,00
ADICIONAL 05:	1,00	ADICIONAL 06:	1,00
DADOS DA TRANSAÇÃO			
NATUREZA : Oferta	VALOR VENDA (R\$) : 95.000,00	VALOR LOCAÇÃO (R\$) : 0,00	
IMOBILIÁRIA :	Rino Imóveis		
CONTATO :	Sr. Luis	TELEFONE : (13)-38217630	
OBSERVAÇÃO :			

RESULTADO DA HOMOGENEIZAÇÃO					
FATORES NORMA IBAPE/SP		FATORES ADICIONAIS		VALORES/VARIAÇÃO	
LOCALIZAÇÃO Floc :	0,00	FT ADICIONAL 01 :	0,00	VALOR UNITÁRIO :	254,46
TESTADA Cf :	0,00	FT ADICIONAL 02 :	0,00	HOMOGENEIZAÇÃO :	254,46
PROFUNDIDADE Cp :	0,00	FT ADICIONAL 03 :	0,00	VARIAÇÃO :	1,0000
FRENTES MÚLTIPLAS Ce :	0,00	FT ADICIONAL 04 :	0,00	VARIAÇÃO AVALIANDO :	1,0000
CONSISTÊNCIA Fc :	0,00	FT ADICIONAL 05 :	0,00		
ÁREA Ca :	0,00	FT ADICIONAL 06 :	0,00		
TOPOGRAFIA Ft :	0,00				

Engº José Eduardo Narciso

CREA 0600558900

TOPOGRAFIA - AVALIAÇÕES E PERÍCIAS JUDICIAIS



GeoAvaliarPro®

REGISTRO FOTOGRÁFICO

DADOS DA FICHA

NÚMERO DA PESQUISA : REGISTRO - SP - 2021

NÚMERO ELEMENTO : 6

DATA DA PESQUISA : 28/09/2021

SETOR : I QUADRA :

CHAVE GEOGRÁFICA :

FOTO Nº 1



Engº José Eduardo Narciso

CREA 0600558900

TOPOGRAFIA - AVALIAÇÕES E PERÍCIAS JUDICIAIS

ANEXO II

Homogeneização

Engº José Eduardo Narciso

CREA 0600558900

TOPOGRAFIA - AVALIAÇÕES E PERÍCIAS JUDICIAIS



GeoAvaliarPro®

MODELO DE ESTATÍSTICA DESCRITIVA

DESCRIÇÃO : Rua das Tulipas, 51

DATA : 28/09/2021

FATOR OFERTA/TRANSAÇÃO : 0,9

EDIFICAÇÃO VALORES DE VENDA : IBAPE-SP - 2021 - SAO PAULO - SP

OBSERVAÇÃO :

ZONA DE AVALIAÇÃO

Descrição da Zona de Avaliação : RESIDENCIAL HORIZONTAL MÉDIO

Fr	f	Ce	Pmi	Pma	p	Ar	Fa	A Min
10,00	0,20	1,00	25,00	40,00	0,50	250,00	1,00	200,00

FATORES

FATOR	ÍNDICE
☐ Localização	0,01
☐ Testada	10,00
☒ Profundidade	
☐ Frentes Múltiplas	Não
☐ Área	
☐ Topografia	plano
☐ Consistência	seco



GeoAvaliarPro®

MATRIZ DE UNITÁRIOS

Núm.	Endereço	Valor Unitário	Homogeneização	Variação Paradigma	Variação Avaliando
☒	1 Avenida Waldomiro Giraldez Garcia ,135	456,07	558,51	1,2246	1,0005
☒	2 Rua das Violetas ,195	699,25	699,25	1,0000	1,0000
☒	3 Rua Girassol ,267	621,80	624,31	1,0040	1,0000
☒	4 Rua Nelson Brihi Baldur ,SN	380,74	415,16	1,0904	1,0002
☒	5 Vila Nova Ribeira ,SN	316,86	448,11	1,4142	1,0013
☐	6 Vila Nova Ribeira ,SN	254,46	254,46	1,0000	1,0000

Eng° José Eduardo Narciso

CREA 0600558900

TOPOGRAFIA - AVALIAÇÕES E PERÍCIAS JUDICIAIS



GeoAvaliarPro®

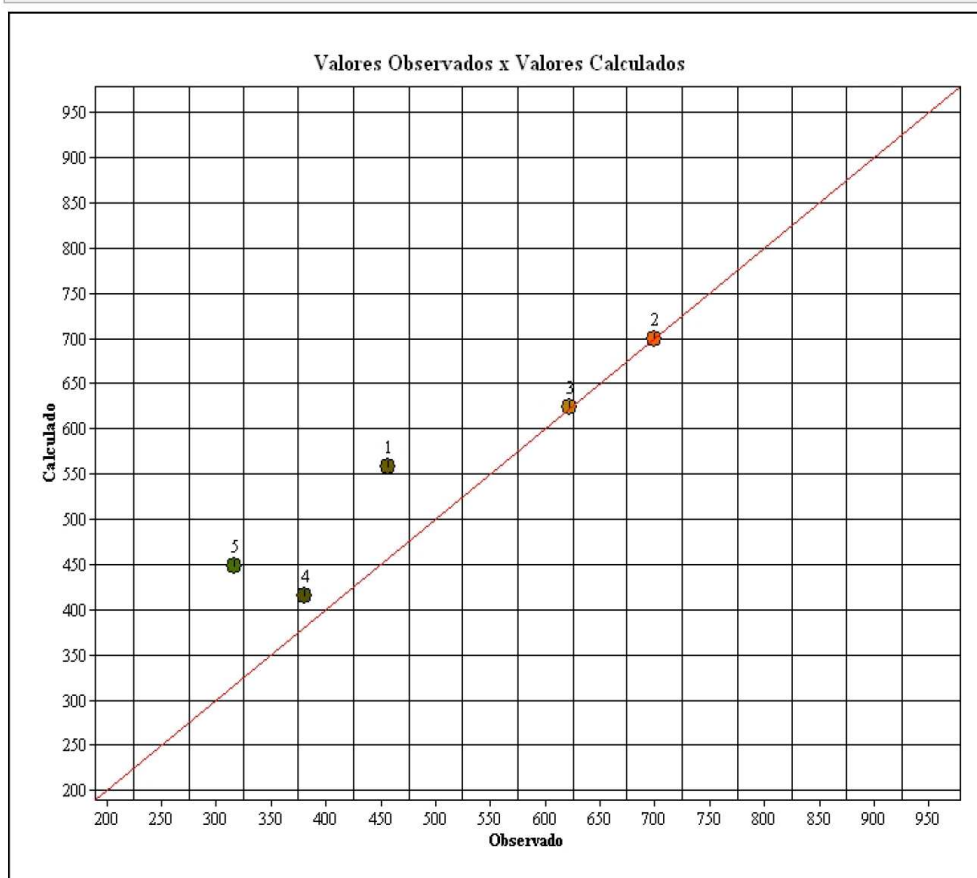
ADERÊNCIA

Núm.	Observado	Calculado
1	456,07	558,51
2	699,25	699,25
3	621,80	624,31
4	380,74	415,16
5	316,86	448,11
6	254,46	254,46



GeoAvaliarPro®

GRÁFICO DE DISPERSÃO



Engº José Eduardo Narciso

CREA 0600558900

TOPOGRAFIA - AVALIAÇÕES E PERÍCIAS JUDICIAIS



GeoAvaliarPro®

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

DADOS DO AVALIANDO

Tipo : Terreno

Local : Rua das Tulipas 51 Vila Nova Ribeira REGISTRO - SP

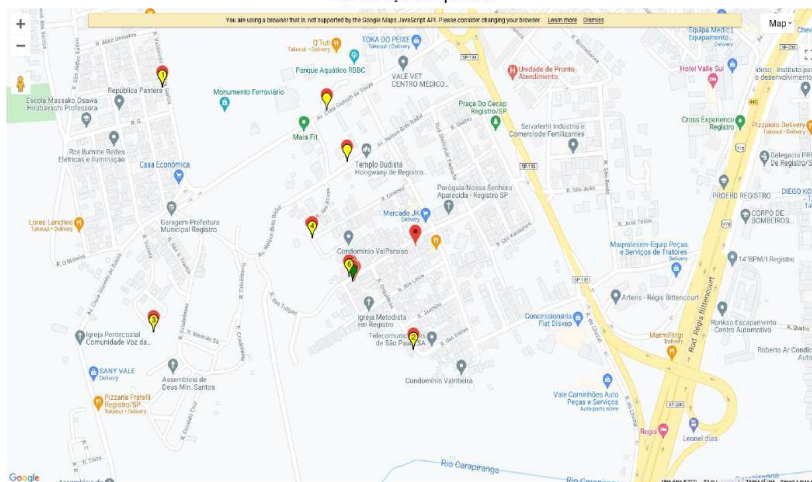
Data : 28/09/2021

Ciente : 1ª Vara Cível do Registo/SP

Área m² : 300,00

Modalidade : Venda

Distribuição espacial



VALORES UNITÁRIOS

Média Unitários : 494,95

Desvio Padrão : 161,32

- 30% : 346,46

+ 30% : 643,43

Coefficiente de Variação : 32,5900

VALORES HOMOGENEIZADOS

Média Unitários : 549,07

Desvio Padrão : 118,77

- 30% : 384,35

+ 30% : 713,79

Coefficiente de Variação : 21,6300

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO

Descrição		GRAU III		GRAU II		GRAU I		10
1	Carac. do imóvel avaliando	Completa quanto a todas variáveis analisadas	☒	Completa qto aos fatores usados no tratamento	☐	Adoção de situação paradigma	☐	3
2	Quantidade mínima de dados de mercado usados	12	☐	5	☒	3	☐	2
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de inform refa todas as caract dos dados analisados	☒	Apresentação de inform refa todas as caract dos dados analisados	☐	Apresentação inform refa todas as caract dos dados refaos fatores	☐	3
4	Intervalo de ajuste de cada fator e p/o conj de fatores	0,80 a 1,25	☐	0,50 a 2,00	☒	0,40 a 2,50 "a	☐	2

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO: II

FORMAÇÃO DOS VALORES

MÉDIA SANEADA (R\$):

549,07

TESTADA:

0,0000

FRENTES MÚLTIPAS:

0,0000

VALOR UNITÁRIO (R\$/m²): 549,07000

PROFUNDIDADE 0,0000

FATOR ÁREA: 0,0000

VALOR TOTAL (R\$): 164.720,32

INTERVALOS DE CONFIANÇA (80%): Paradigma

INTERVALOS DE CONFIANÇA (80%): Avaliando

INTERVALO MÍNIMO : 467,64

INTERVALO MÍNIMO : 438,57

INTERVALO MÁXIMO : 630,50

INTERVALO MÁXIMO : 659,57

GRAU DE PRECISÃO

GRAU DE PRECISÃO: I

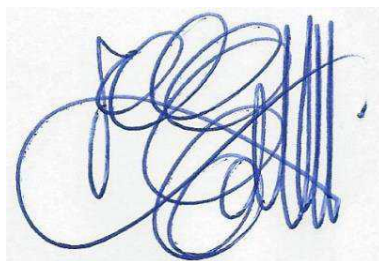
**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE REGISTRO.**

PROCESSO : 1000896-06.2017.8.26.0495
AÇÃO : INVENTÁRIO E PARTILHA
REQUERENTE : LEONILDA MARIA CHAGAS E OUTRO
REQUERIDO : SILVANO RIBEIRO CHAGAS E OUTRO

JOSÉ EDUARDO NARCISO, perito judicial nomeado nos autos acima, após entrega do Laudo Pericial, vem requerer a V. Exa. o levantamento dos honorários que se encontram depositados às fls. 264 no valor total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), com os devidos acréscimos legais, juntando-se MLE em anexo.

N. Termos, P. Deferimento.

Registro, 26 de novembro de 2021.



Engº. JOSÉ EDUARDO NARCISO

Perito Judicial

FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO ELETRÔNICO

(1 Formulário para cada beneficiário. Válido para depósitos a partir de 01/03/2017)

Número do processo (padrão CNJ): **1000896-06.2017.8.26.0495**

Nome do beneficiário do levantamento: **José Eduardo Narciso**

CPF/CNPJ: **553.117.338-53**

Tipo de Beneficiário:

☐ Parte

☐ Advogado – OAB/___ nº_____ - Procuração nas fls. _____

☐ Procurador/Representante Legal – Procuração nas fls. _____

☒ Terceiro

Tipo de levantamento: ☐ Parcial

☒ Total

Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito:

264

Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017): **R\$ 2.500,00**

Tipo de levantamento:

☐ I - Comparecer ao banco [valores até R\$ 5.000,00 – isento de tarifa];

☒ II - Crédito em conta do Banco do Brasil* [Qualquer valor. Isento de tarifa];

☐ III – Crédito em conta para outros bancos* [Qualquer valor. Será cobrada tarifa correspondente à TED/DOC];

☐ IV – Recolher GRU;

☐ V – Novo Depósito Judicial.

***Para as opções “II - Crédito em conta do Banco do Brasil” e “III – Crédito em conta para outros bancos”, será necessário informar os seguintes dados bancários:**

Nome do titular da conta: **José Eduardo Narciso**

CPF/CNPJ do titular da conta: **553.117.338-53**

Banco: **Banco do Brasil**

Código do Banco: **001**

Agência: **5969-2**

Conta nº: **1.421-4**

Tipo de Conta: ☒ Corrente ☐

Poupança

Observações:

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA****RUA JERONIMO MONTEIRO LOPES, 93, Registro-SP - CEP 11900-000****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CONCLUSÃO**

Em 2/12/2021, faço estes autos conclusos ao Doutor **RAPHAEL ERNANE NEVES** - MM Juiz de Direito. Eu, (Bel. Marcos Vítor de Souza), Assistente Judiciário, subscrevo.

DESPACHO

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
 Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Raphael Ernane Neves**

Vistos.

Digam sobre o laudo pericial de fls. 301/347, em 10 dias.

Fl. 348: defiro, expedindo-se mandado de levantamento nos moldes do formulário apresentado.

Intimem-se.

Registro, 02 de dezembro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0774/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcio Antonio Riboski (OAB 102867/SP)	D.J.E
Flavia Machado Barbosa de Assis (OAB 249329/SP)	D.J.E
Samara Orbelli Muniz de Paulo (OAB 423309/SP)	D.J.E
Aldrey Carlos de França Fazio (OAB 369005/SP)	D.J.E
Viviane Domingues Rocha (OAB 368782/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Digam sobre o laudo pericial de fls. 301/347, em 10 dias. Fl. 348: defiro, expedindo-se mandado de levantamento nos moldes do formulário apresentado. Intimem-se."

Registro, 2 de dezembro de 2021.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE REGISTRO
FORO DE REGISTRO
1ª VARA

Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,
 Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO Processo Digital

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
 Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

REITERAÇÃO

URGENTE

Registro, 18 de novembro de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, **REITERADO os termos dos ofícios datado de 07 de fevereiro de 2020, 03 de junho de 2020 e 20 de agosto de 2020**, solicito a Vossa Excelência providencias no sentido de informar a respeito da expedição do documentos de fls. 161, que segue em anexo.

Para **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (registro1@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Raphael Ernane Neves**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

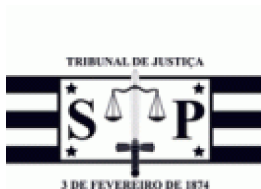
Amarante do Maranhão/MA

CEP: 65923-000.

prefeitura@amarante.ma.gov.br

Reiteração: Trata de TERCEIRA Reiteração.
ADVERTÊNCIA: Resposta no prazo de 05(cinco) dias.

1000896-06.2017.8.26.0495

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA**

Rua Jeronimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000, Fone:
(13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
 Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Para a inventariante: proceder a remessa do ofício(reiteração) expedido, instruindo-do com cópias necessárias e comprovando a sua entrega, disponível no portal do TJSP.

Nada Mais. Registro, 18 de novembro de 2021. Eu, ____,
 REGINALDO MITSUJI TEZUKA, Escrevente Técnico
 Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA****Rua Jeronimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,****Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que expedi MLE do depósito de fls. 264 (R\$ 2.500,00), em favor do Perito Judicial José Eduardo Narciso, formulário de fls. 349.

Nada Mais. Registro, 02 de dezembro de 2021. Eu, ____, REGINALDO MITSUJI TEZUKA, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0777/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcio Antonio Riboski (OAB 102867/SP)	D.J.E
Flavia Machado Barbosa de Assis (OAB 249329/SP)	D.J.E
Samara Orbelli Muniz de Paulo (OAB 423309/SP)	D.J.E
Aldrey Carlos de França Fazio (OAB 369005/SP)	D.J.E
Viviane Domingues Rocha (OAB 368782/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Para a inventariante: proceder a remessa do ofício(reiteração) expedido, instruindo-do com cópias necessárias e comprovando a sua entrega, disponível no portal do TJSP."

Registro, 3 de dezembro de 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0774/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 03/12/2021. Considera-se a data de publicação em 06/12/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Marcio Antonio Riboski (OAB 102867/SP)
Flavia Machado Barbosa de Assis (OAB 249329/SP)
Samara Orbelli Muniz de Paulo (OAB 423309/SP)
Aldrey Carlos de França Fazio (OAB 369005/SP)
Viviane Domingues Rocha (OAB 368782/SP)

Teor do ato: "Vistos. Digam sobre o laudo pericial de fls. 301/347, em 10 dias. Fl. 348: defiro, expedindo-se mandado de levantamento nos moldes do formulário apresentado. Intimem-se."

Registro, 3 de dezembro de 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0777/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 06/12/2021. Considera-se a data de publicação em 07/12/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
08/12/2021 - Dia da Justiça - Prorrogação

Advogado

Marcio Antonio Riboski (OAB 102867/SP)
Flavia Machado Barbosa de Assis (OAB 249329/SP)
Samara Orbelli Muniz de Paulo (OAB 423309/SP)
Aldrey Carlos de França Fazio (OAB 369005/SP)
Viviane Domingues Rocha (OAB 368782/SP)

Teor do ato: "Para a inventariante: proceder a remessa do ofício(reiteração) expedido, instruindo-do com cópias necessárias e comprovando a sua entrega, disponível no portal do TJSP."

Registro, 6 de dezembro de 2021.

CERTIDÃO

Autos: 1000896-06.2017.8.26.0495

Classe: Arrolamento Comum

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:

Corrigir certidão.

Registro, 08 de março de 2022.

Andreia de Azevedo Costa

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA**

Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,

Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
 Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem que houvesse resposta ao ofício de fl. 352, bem como não houve comprovação nos autos da respectiva remessa. Nada Mais. Registro, 08 de março de 2022. Eu, ____, Andreia de Azevedo Costa, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA****RUA JERONIMO MONTEIRO LOPES, 93, Registro-SP - CEP 11900-000****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CONCLUSÃO**

Em 15/3/2022, faço estes autos conclusos ao Doutor **RAPHAEL ERNANE NEVES** - MM Juiz de Direito. Eu, (Marcos Vítor de Souza), Assistente Judiciário, subscrevo.

DESPACHO

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
 Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Raphael Ernane Neves**

Vistos.

Comprove a inventariante, em 5 dias, o protocolo do ofício expedido ao Município de Amarante do Maranhão/MA (fl. 352).

Intime-se.

Registro, 15 de março de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0188/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcio Antonio Riboski (OAB 102867/SP)	D.J.E
Flavia Machado Barbosa de Assis (OAB 249329/SP)	D.J.E
Samara Orbelli Muniz de Paulo (OAB 423309/SP)	D.J.E
Aldrey Carlos de França Fazio (OAB 369005/SP)	D.J.E
Viviane Domingues Rocha (OAB 368782/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Comprove a inventariante, em 5 dias, o protocolo do ofício expedido ao Município de Amarante do Maranhão/MA (fl. 352). Intime-se."

Registro, 16 de março de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0188/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 17/03/2022. Considera-se a data de publicação em 18/03/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Marcio Antonio Riboski (OAB 102867/SP)
Flavia Machado Barbosa de Assis (OAB 249329/SP)
Samara Orbelli Muniz de Paulo (OAB 423309/SP)
Aldrey Carlos de França Fazio (OAB 369005/SP)
Viviane Domingues Rocha (OAB 368782/SP)

Teor do ato: "Vistos. Comprove a inventariante, em 5 dias, o protocolo do ofício expedido ao Município de Amarante do Maranhão/MA (fl. 352). Intime-se."

Registro, 17 de março de 2022.

EXMO(A). SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE **REGISTRO-SP.**

Processo nº1000896-06.2017.8.26.0495.
(Inventário)

LEONILDA MARIA CHAGAS,
inventariante nomeada nos autos, por seu advogado que esta
subscreve, nos autos do processo em epígrafe, que trata do inventário
dos bens deixados por falecimento de **OCTAVIANO RIBEIRO**
CHAGAS e **FILOMENA ALVES CHAGAS,** vêm respeitosamente
à Vossa Excelência para, em atenção ao r. despacho de fls., expor e
requerer o seguinte:

Se requer à Vossa Excelência a
concessão de **15 dias de prazo** para comprovar nos autos a remessa
do ofício expedido às fls.352.

Nestes termos,

P. Deferimento.

Registro, 18 de março de 2022.

Marcio Antonio Riboski.
OAB-SP 102.867.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA****RUA JERONIMO MONTEIRO LOPES, 93, Registro-SP - CEP 11900-000****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CONCLUSÃO**

Em 25/3/2022, faço estes autos conclusos ao Doutor **RAPHAEL ERNANE NEVES** - MM Juiz de Direito. Eu, (Marcos Vítor de Souza), Assistente Judiciário, subscrevo.

DESPACHO

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Raphael Ernane Neves**

Vistos.

Fl. 363: concedo o prazo requerido (15 dias) para a inventariante comprovar o protocolo do ofício expedido ao Município de Amarante do Maranhão/MA.

Intime-se.

Registro, 25 de março de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0227/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcio Antonio Riboski (OAB 102867/SP)	D.J.E
Flavia Machado Barbosa de Assis (OAB 249329/SP)	D.J.E
Samara Orbelli Muniz de Paulo (OAB 423309/SP)	D.J.E
Aldrey Carlos de França Fazio (OAB 369005/SP)	D.J.E
Viviane Domingues Rocha (OAB 368782/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fl. 363: concedo o prazo requerido (15 dias) para a inventariante comprovar o protocolo do ofício expedido ao Município de Amarante do Maranhão/MA. Intime-se."

Registro, 28 de março de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0227/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 29/03/2022. Considera-se a data de publicação em 30/03/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Marcio Antonio Riboski (OAB 102867/SP)
Flavia Machado Barbosa de Assis (OAB 249329/SP)
Samara Orbelli Muniz de Paulo (OAB 423309/SP)
Aldrey Carlos de França Fazio (OAB 369005/SP)
Viviane Domingues Rocha (OAB 368782/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fl. 363: concedo o prazo requerido (15 dias) para a inventariante comprovar o protocolo do ofício expedido ao Município de Amarante do Maranhão/MA. Intime-se."

Registro, 29 de março de 2022.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA**

Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,

Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
 Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo determinado no r. despacho de fl. 364. Nada Mais. Registro, 02 de maio de 2022. Eu, ____, Andreia de Azevedo Costa, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA**

Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000, Fone:
(13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
 Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Decorrido o prazo determinado à fl. 364, manifeste-se, a inventariante, comprovando o protocolo do ofício expedido ao Município de Amarante do Maranhão/MA.

Nada Mais. Registro, 02 de maio de 2022. Eu, ____, Andreia de Azevedo Costa, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0327/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcio Antonio Riboski (OAB 102867/SP)	D.J.E
Flavia Machado Barbosa de Assis (OAB 249329/SP)	D.J.E
Samara Orbelli Muniz de Paulo (OAB 423309/SP)	D.J.E
Aldrey Carlos de França Fazio (OAB 369005/SP)	D.J.E
Viviane Domingues Rocha (OAB 368782/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Decorrido o prazo determinado à fl. 364, manifeste-se, a inventariante, comprovando o protocolo do ofício expedido ao Município de Amarante do Maranhão/MA."

Registro, 3 de maio de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0327/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 04/05/2022. Considera-se a data de publicação em 05/05/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Marcio Antonio Riboski (OAB 102867/SP)
Flavia Machado Barbosa de Assis (OAB 249329/SP)
Samara Orbelli Muniz de Paulo (OAB 423309/SP)
Aldrey Carlos de França Fazio (OAB 369005/SP)
Viviane Domingues Rocha (OAB 368782/SP)

Teor do ato: "Decorrido o prazo determinado à fl. 364, manifeste-se, a inventariante, comprovando o protocolo do ofício expedido ao Município de Amarante do Maranhão/MA."

Registro, 3 de maio de 2022.

EXMO(A). SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE **REGISTRO-SP.**

Processo nº1000896-06.2017.8.26.0495.
(Inventário)

LEONILDA MARIA CHAGAS,

inventariante nomeada nos autos, por seu advogado que esta subscreve, nos autos do processo em epígrafe, que trata do inventário dos bens deixados por falecimento de **OCTAVIANO RIBEIRO CHAGAS** e **FILOMENA ALVES CHAGAS**, vêm respeitosamente à Vossa Excelência para, em atenção ao r. despacho de fls., expor e requerer o seguinte:

A inventariante comprova com os anexos documentos que encaminhou para a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA o ofício expedido às **fls.352** destes autos.

Para tentar obter resposta da Prefeitura Municipal de **Amarante do Maranhão/MA** a respeito do documento de **fls.161** dos autos, relativo ao óbito do herdeiro **Benedito Ribeiro Chagas**, foram expedidos os ofícios de **fls.189**, **fls.201** e **fls.214**, sendo este ultimo entregue em mãos conforme consta às **fls.279** dos autos.

Em face do ocorrido, a inventariante acredita que aquele ofício de **fls.352** também e mais uma vez não será respondido pela Prefeitura mencionada.

No entanto, a negativa da mencionada prefeitura em responder os termos dos ofícios **não pode ser óbice ao regular prosseguimento do feito**, até porque o quinhão hereditário pertencente ao herdeiro **Benedito Ribeiro Chagas** restará assegurado nos autos.

Isto posto, se requer à Vossa Excelência que, independentemente de eventual resposta aos termos do ofício de fls.352, seja dado normal prosseguimento ao feito com determinação de praxeamento do único bem imóvel objeto do inventário.

Nestes termos,

P. Deferimento.

Registro, 06 de maio de 2022.

Marcio Antonio Riboski.
OAB-SP 102.867.

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 72303638 - AC REGISTRO
REGISTRO - SP
CNPJ....: 34028316309968 Ins Est.: 112388853119
COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento...: 28/04/2022 Hora.....: 16:45:29
Caixa.....: 104811836 Matrícula...: 89229533
Lancamento.: 057 Atendimento: 00050
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 2273857139

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
SEDEX A VISTA	1	98,00+
Valor do Porte(R\$)...	98,00	
Cep Destino: 65923-000 (MA)		
Peso real (KG).....	0,019	
Peso Tarifado:.....	0,019	
OBJETO=====> QB740184275BR		
PE - 13 ED - S ES - N RE - S		

Postagem ocorrida após o horário limite de postagem (DH), será acrescido 1 (um) dia útil ao prazo padrão de entrega

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 98,00

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
ES - Entrega sigilada - Sim/Não.
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.
* Hora com restrição de entrega aça consulte o
site dos correios aça www.correios.com.br

VALOR EM CARTÃO DE DÉBITO(R\$): 98,00
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 98,00

Postagem ocorrida após o horário limite de postagem (DH), será acrescido 1 (um) dia útil ao prazo padrão de entrega

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos poderá ser realizado pelos remetentes e destinatários por meio do portal dos

Correios <https://www.correios.com.br/>
ou pelo aplicativo de rastreamento

Ganhe tempo!

Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete
deste comprovante, para eventual contato com
os Correios.

VIA-CLIENTE

SARA 8.8.00

446 0 46:

QB 74018427 5 BR

Rastreamento

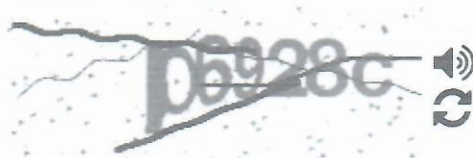
QB 740 184 275 BR

Deseja acompanhar sua encomenda?
Digite seu CPF/CNPJ ou código* de rastreamento.

AA123456785BR



* limite de 20 objetos



Digite o texto contido na imagem



SEDEX

**Objeto entregue ao destinatário**

Pela Agência dos Correios, Amarante Do Maranhao - MA
06/05/2022 10:24

**Objeto saiu para entrega ao destinatário**

Amarante Do Maranhao - MA
06/05/2022 08:08

**Objeto postado após o horário limite da unidade**

REGISTRO - SP

Sujeito a encaminhamento no próximo dia útil

28/04/2022 16:45

**Respeitamos a sua privacidade!**

Com o compromisso de darmos transparência ao tratamento de dados, informamos que a nossa política de privacidade foi atualizada.

Clique aqui para conhecer e continuar tendo acesso aos nossos serviços.

Fale Conosco

- Registro de Manifestações
- Central de Atendimento
- Soluções para o seu negócio

RESPOSTA AO PROCESSO DIGITAL 1000896-06.2017.8.26.0495

Amarante Do Maranhão <procuradoriadeamarante@hotmail.com>

Ter, 10/05/2022 10:53

Para: REGISTRO - 1 OFICIO JUDICIAL <registro1@tjsp.jus.br>

 1 anexos (400 KB)

CCF_001331.pdf;

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
Procuradoria Geral do Município

ILMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DR. RAFAEL ERNENE NEVES, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE SÃO PAULO-SP

Resposta ao Processo Difital nº 1000896-06.2017.8.26.

Herdeiro: Leonilda Maria Chagas

Requerido: Silvano Ribeiro Chagas e outros.

A Procuradoria Geral de Amarante do Maranhão, como órgão da estrutura organizacional da Prefeitura incumbida de assessorar a Administração Municipal em assuntos de natureza jurídica e de representar o Município judicial e extrajudicialmente em situações em que este seja parte.

Vem com o devido acato em atendimento ao ofício em epígrafe oriundo da 1ª Vara da Comarca de Registro de São Paulo-SP, e com o fim de melhor atendê-lo, vem prestar as informações solicitadas no presente ofício.

Informamos que, por se tratar de um sepultamento ocorrido a mais de 30 anos, este órgão encontra-se impossibilitado de autorizar translada para exumação em virtude de não saber o local exato do sepultamento.

Diante disto, solicita aos familiares a **descrição exata do local do sepultamento** realizado no Cemitério de Amarante do Maranhão, para que se dê provimento ao solicitado.

Nesses termos. Eis as informações.

Amarante do Maranhão/MA, 10 de maio de 2022.

Leão III da Silva Batalha
Procurador Geral do Município
Port. 021/2021

Avenida Deputado La Roque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão – CEP. 65.923-000

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA****RUA JERONIMO MONTEIRO LOPES, 93, Registro-SP - CEP 11900-000****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CONCLUSÃO**

Em 20/5/2022, faço estes autos conclusos ao Doutor **RAPHAEL ERNANE NEVES** - MM Juiz de Direito. Eu, (Marcos Vítor de Souza), Assistente Judiciário, subscrevo.

DESPACHO

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Raphael Ernane Neves**

Vistos.

Fl. 376: manifeste-se a inventariante em 5 dias.

Intime-se.

Registro, 20 de maio de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0412/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcio Antonio Riboski (OAB 102867/SP)	D.J.E
Flavia Machado Barbosa de Assis (OAB 249329/SP)	D.J.E
Samara Orbelli Muniz de Paulo (OAB 423309/SP)	D.J.E
Aldrey Carlos de França Fazio (OAB 369005/SP)	D.J.E
Viviane Domingues Rocha (OAB 368782/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fl. 376: manifeste-se a inventariante em 5 dias. Intime-se."

Registro, 23 de maio de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0412/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 24/05/2022. Considera-se a data de publicação em 25/05/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Marcio Antonio Riboski (OAB 102867/SP)
Flavia Machado Barbosa de Assis (OAB 249329/SP)
Samara Orbelli Muniz de Paulo (OAB 423309/SP)
Aldrey Carlos de França Fazio (OAB 369005/SP)
Viviane Domingues Rocha (OAB 368782/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fl. 376: manifeste-se a inventariante em 5 dias. Intime-se."

Registro, 24 de maio de 2022.

EXMO(A). SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE **REGISTRO-SP**.

Processo nº1000896-06.2017.8.26.0495.
(Inventário)

LEONILDA MARIA CHAGAS,
inventariante nomeada nos autos, por seu advogado que esta
subscreve, nos autos do processo em epígrafe, que trata do inventário
dos bens deixados por falecimento de **OCTAVIANO RIBEIRO**
CHAGAS e **FILOMENA ALVES CHAGAS**, vêm respeitosamente
à Vossa Excelência para, em atenção ao r. despacho de fls., expor e
requerer o seguinte:

A inventariante está ciente do
contido no documento de fls.376, e nesta oportunidade **reitera o**
pedido formulado na petição de **fls.371/372** dos autos.

Nestes termos,

P. Deferimento.

Registro, 24 de maio de 2022.

Marcio Antonio Riboski.
OAB-SP 102.867.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA**

Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,

Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
 Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o Mandados de Levantamento Eletrônico expedido (fls. 354), com a situação do mandado pago, conforme extrato que segue

*. Nada Mais. Registro, 10 de junho de 2022. Eu, ____, REGINALDO MITSUJI TEZUKA, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA SÃO PAULO



fls. 382

Relatório Gerencial - REGINALDO MITSUJI TEZUKA 308068

Pag. 1 de 1

Data de Emissão: 10/06/2022 09:43:12

Número do Processo	Jurisdição	Órgão/Vara	Número do Mandado	Valor do Mandado	Situação do Mandado	Usuário da Ação	Data da Ação
10008960620178260495	Registro	1ª Vara	20211202195323010879	2549,97	Pago	Banco do Brasil	14/12/2021 23:13

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA****RUA JERONIMO MONTEIRO LOPES, 93, Registro-SP - CEP 11900-000****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CONCLUSÃO**

Em 10/6/2022, faço estes autos conclusos ao Doutor **RAPHAEL ERNANE NEVES** - MM Juiz de Direito. Eu, (Marcos Vítor de Souza), Assistente Judiciário, subscrevo.

DESPACHO

Processo Digital nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Raphael Ernane Neves**

Vistos.

Fls. 371/372 e 376: digam os demais interessados, em 15 dias.

Intimem-se.

Registro, 12 de junho de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0501/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcio Antonio Riboski (OAB 102867/SP)	D.J.E
Flavia Machado Barbosa de Assis (OAB 249329/SP)	D.J.E
Samara Orbelli Muniz de Paulo (OAB 423309/SP)	D.J.E
Aldrey Carlos de França Fazio (OAB 369005/SP)	D.J.E
Viviane Domingues Rocha (OAB 368782/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 371/372 e 376: digam os demais interessados, em 15 dias. Intimem-se."

Registro, 13 de junho de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0501/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 14/06/2022. Considera-se a data de publicação em 15/06/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

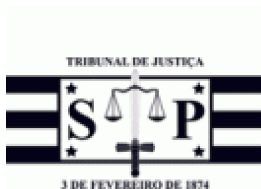
Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
16/06/2022 - Corpus Christi (Prov. CSM 2641/2021) - Prorrogação
17/06/2022 à 17/06/2022 - Suspensão de expediente (Prov. CSM 2641/2021) - Suspensão

Advogado

Marcio Antonio Riboski (OAB 102867/SP)
Flavia Machado Barbosa de Assis (OAB 249329/SP)
Samara Orbelli Muniz de Paulo (OAB 423309/SP)
Aldrey Carlos de França Fazio (OAB 369005/SP)
Viviane Domingues Rocha (OAB 368782/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 371/372 e 376: digam os demais interessados, em 15 dias. Intimem-se."

Registro, 14 de junho de 2022.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA****Rua Jeronimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,****Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

Ato Ordinatório

Vista à Defensoria Pública.

Registro, 11 de julho de 2022.

Eu, ___, Andreia de Azevedo Costa, Escrevente Técnico
Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE REGISTRO

FORO DE REGISTRO

1ª VARA

Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,

Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

CERTIFICA-SE que em 11/07/2022 o ato abaixo foi encaminhado ao
Portal Eletrônico do (a): Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Vista à Defensoria Pública.

Registro, (SP), 11 de julho de 2022



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1000896-06.2017.8.26.0495

Foro: Foro de Registro

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 19/07/2022 17:14

Prazo: 10 dias

Intimado: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Vista à Defensoria Pública.

Registro, 19 de Julho de 2022



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Autos nº 1000896-06.2017.8.26.0495

MM(a) Juiz(a):

1) ciente de todo o processo;

2) reporto-me à manifestação de fl. 153, sobre a necessidade de justificativa para venda, reserva de quinhão e tentativa de localização de Antonio Ribeiro Chagas Neto.

Registro, 28 de julho de 2022.

ANDREW TOSHIO HAYAMA

Defensor Público do Estado

(curadoria especial)


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE REGISTRO
FORO DE REGISTRO
1ª VARA

Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000, Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
DECISÃO
CONCLUSÃO

 Em 30/8/2022, faço estes autos conclusos ao Doutor **RAPHAEL ERNANE NEVES** - MM Juiz de Direito. Eu, (Marcos Vítor de Souza), Assistente Judiciário, subscrevo.

Processo Digital nº:	1000896-06.2017.8.26.0495
Classe - Assunto	Arrolamento Comum - Inventário e Partilha
Herdeiro:	Leonilda Maria Chagas
Requerido:	SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros

 Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Raphael Ernane Neves**

Vistos.

Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a avaliação do imóvel inventariado em **R\$257.480,00**, para setembro de 2021 (fl. 329).

Defiro o pedido de alienação judicial do bem, a ser realizada por meio de leilão eletrônico, anotando que os quinhões dos herdeiros ausentes estarão preservados com o depósito dos valores respectivos nos autos.

O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias a primeiro e 20 dias o segundo.

No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem.

Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital.

No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 80% da última avaliação atualizada.

A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns.

O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro.

Para a realização do leilão, nomeio a empresa LANCE JUDICIAL – Lance Consultoria em Alienações judiciais Ltda. (contato@lancejudicial.com.br), que, conforme consta, é autorizada e credenciada pela Jucesp e habilitada perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE REGISTRO
FORO DE REGISTRO
1ª VARA

Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000, Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Paulo.

Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados.

O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos.

Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas.

Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas.

Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto.

O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal.

O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos no art. 887, do Código de Processo Civil. Deverá constar do edital, também, que:

- os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

- o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

- [o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza *propter rem*), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.]

- O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 80% do valor de avaliação atualizado.

A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE REGISTRO
FORO DE REGISTRO
1ª VARA

Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000, Fone:
(13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas.

Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram.

Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos.

Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos.

Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.

A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloado se encontra. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Intimem-se.

Registro, 30 de agosto de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0819/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcio Antonio Riboski (OAB 102867/SP)	D.J.E
Flavia Machado Barbosa de Assis (OAB 249329/SP)	D.J.E
Samara Orbelli Muniz de Paulo (OAB 423309/SP)	D.J.E
Aldrey Carlos de França Fazio (OAB 369005/SP)	D.J.E
Viviane Domingues Rocha (OAB 368782/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a avaliação do imóvel inventariado em R\$257.480,00, para setembro de 2021 (fl. 329). Defiro o pedido de alienação judicial do bem, a ser realizada por meio de leilão eletrônico, anotando que os quinhões dos herdeiros ausentes estarão preservados com o depósito dos valores respectivos nos autos. O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias a primeiro e 20 dias o segundo. No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 80% da última avaliação atualizada. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. Para a realização do leilão, nomeio a empresa LANCE JUDICIAL Lance Consultoria em Alienações judiciais Ltda. (contato@lancejudicial.com.br), que, conforme consta, é autorizada e credenciada pela Jucesp e habilitada perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados. O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal. O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos no art. 887, do Código de Processo Civil. Deverá constar do edital, também, que: - os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. - o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional. - [o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio(que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.] - O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 80% do valor de avaliação atualizado. A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão. Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos

interessados, designando-se datas para as visitas. Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram. Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos. Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos. Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloadado se encontra. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Intimem-se."

Registro, 31 de agosto de 2022.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL
DA COMARCA DE REGISTRO**

Processo nº: 1000896-06.2017.8.26.0495

GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO, JUCESP Nº 550, leiloeiro pelo Sistema **LANCE JUDICIAL (GRUPO LANCE)** - devidamente habilitado pelo TJ/SP no link www.lancejudicial.com.br, honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra assinado, **DR. ADRIANO PIOVEZAN FONTE, OAB SP 306.683**, nos autos em epigrafe, vem, permissa máxima venia, a presença de Vossa Excelência, por meio desta petição apresentar as datas para realização de leilão no processo, como segue:

1. Datas do primeiro leilão:



Início do 1º Leilão: 25/10/2022 às 00:00
Encerramento do 1º Leilão: 28/10/2022 às 18:27

2. Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção ao segundo leilão, que se estenderá em aberto e se encerrará na data e horário marcado (todo, em horário de Brasília).



Início do 2º Leilão: 28/10/2022 às 18:27
Encerramento do 2º Leilão: 29/11/2022 às 18:27

- 3. Dessa forma, requer a aprovação das datas, para posterior juntada da minuta do edital de leilão.**
- 4. Possuindo as partes, advogado constituído nos autos, com base no art. 889 do CPC, pede este Leiloeiro Oficial / LANCE JUDICIAL, respeitosamente, que esta D. Vara realize a intimação(ões) eletrônica(s) dos advogados, via DJE.**
- 5. De outra parte, informa que procederá a cientificação, caso existam, do(s) terceiro(s) envolvido(s) nestes autos, bem como do(s) credor(es) com ônus real e do executado caso o**

Página 1 de 3





mesmo não tenha advogado constituído nos autos, através de carta com A.R ou por petição para cientificação aos autos que foram expedidas as garantias sobre o(s) bem(ns) a ser(em) alienado(s), sendo estas posteriormente comprovadas.

6. No mais, informa que diante da redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.lancejudicial.com.br, dispensando-se, portanto, as demais publicações legais, e, para fins de controle de prazo, a publicação será datada no dia que for anexado a minuta aos autos.
7. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo sejam também publicadas no nome do advogado **ADRIANO PIOVEZAN FONTE (OAB/SP 306.683)**, para que possamos acompanhar o andamento do presente feito e atender a este r. MM. Juízo com maior celeridade.

Renovamos ao este. M.M. Juízo, nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.

ADRIANO PIOVEZAN FONTE
306.683 OAB/SP





PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: **GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO**, de nacionalidade brasileira, titular do RG nº 4660325 SSP/SP, inscrito sob o CPF 205.573.028-20; com escritório a

OUTORGADO: **ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 32.152.427-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 373.755.258-46, residente a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 790, apto 81, CEP 11410-221, Guarujá-SP.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula “Ad Judicia” em qualquer juízo, Instancia ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defende-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, desistir, transigir, substituir leiloeiros e firmar compromissos ou acordo, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer está a outrem, com reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

São Paulo, quarta, 31 de agosto de 2022.

GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO
JUCESCP Nº 550





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE REGISTRO
FORO DE REGISTRO
1ª VARA

Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000, Fone:
 (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CONCLUSÃO

Em 5/9/2022, faço estes autos conclusos ao Doutor **RAPHAEL ERNANE NEVES** - MM Juiz de Direito. Eu, (Marcos Vítor de Souza), Assistente Judiciário, subscrevo.

DECISÃO

Processo Digital nº:	1000896-06.2017.8.26.0495
Classe - Assunto	Arrolamento Comum - Inventário e Partilha
Herdeiro:	Leonilda Maria Chagas
Requerido:	SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Raphael Ernane Neves**

Vistos.

Fls. 395/397 (petição do leiloeiro nomeado apresentando datas para realização dos leilões como sendo: início do 1.º leilão - 25/10/2022, às 00h00; encerramento - 28/10/2022, às 18h27; início do 2.º leilão - 28/10/2022, às 18h27; encerramento - 29/11/2022, às 18h27): aprovo as datas apresentadas.

Intimem-se os interessados nas pessoas de seus advogados, pela imprensa oficial.

Registro, 05 de setembro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0837/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcio Antonio Riboski (OAB 102867/SP)	D.J.E
Flavia Machado Barbosa de Assis (OAB 249329/SP)	D.J.E
Samara Orbelli Muniz de Paulo (OAB 423309/SP)	D.J.E
Aldrey Carlos de França Fazio (OAB 369005/SP)	D.J.E
Viviane Domingues Rocha (OAB 368782/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 395/397 (petição do leiloeiro nomeado apresentando datas para realização dos leilões como sendo: início do 1.º leilão - 25/10/2022, às 00h00; encerramento 28/10/2022, às 18h27; início do 2.º leilão 28/10/2022, às 18h27; encerramento 29/11/2022, às 18h27): aprovo as datas apresentadas. Intimem-se os interessados nas pessoas de seus advogados, pela imprensa oficial."

Registro, 5 de setembro de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0837/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 06/09/2022. Considera-se a data de publicação em 08/09/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Marcio Antonio Riboski (OAB 102867/SP)
Flavia Machado Barbosa de Assis (OAB 249329/SP)
Samara Orbelli Muniz de Paulo (OAB 423309/SP)
Aldrey Carlos de França Fazio (OAB 369005/SP)
Viviane Domingues Rocha (OAB 368782/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 395/397 (petição do leiloeiro nomeado apresentando datas para realização dos leilões como sendo: início do 1.º leilão - 25/10/2022, às 00h00; encerramento 28/10/2022, às 18h27; início do 2.º leilão 28/10/2022, às 18h27; encerramento 29/11/2022, às 18h27): aprovo as datas apresentadas. Intimem-se os interessados nas pessoas de seus advogados, pela imprensa oficial."

Registro, 6 de setembro de 2022.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE REGISTRO****FORO DE REGISTRO****1ª VARA****Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,****Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

Ato Ordinatório

Ciência à Defensoria Pública.

Registro, 06 de setembro de 2022.

Eu, ___, Andreia de Azevedo Costa, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE REGISTRO

FORO DE REGISTRO

1ª VARA

Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,

Fone: (13)3821-1565, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1000896-06.2017.8.26.0495**
Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
Herdeiro: **Leonilda Maria Chagas**
Requerido: **SILVANO RIBEIRO CHAGAS e outros**

CERTIFICA-SE que em 06/09/2022 o ato abaixo foi encaminhado ao
Portal Eletrônico do (a): Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Ciência à Defensoria Pública.

Registro, (SP), 06 de setembro de 2022